



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

2142 356784

PISA/

NOME DO DISPENSADO

RECEBI DE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DISPENSADO

Protocolo Empleador

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado EDESIO MARQUES DE SOUZA

utilize impressos

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. **A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.**

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

30/05/86

Empregador

Empregado

Edesio Marques de Souza

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

Ficha de Controle de Férias 005

NOME: **EDEZIO MARQUES DE SOUZA**

DATA ADM. 09 08 379

CARGO: **SEGURANÇA**

LOTAÇÃO: **SEDE**

MÊS DE GOZO

[illegible]

☐ **GOZADAS**

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: EDEZIO MARQUES DE SOUZA

DATA ADM. SEGURANÇA 09.08.79

CARGO: SEGURANÇA

LOTAÇÃO: PRESIDENCIA

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
08.09.83 a 1.984																									10.09.84 à 30.09.84	Edesio
08.09.84 a 08.09.85																									02.09.85/01.10.85	Edesio
08.09.85 / 86																									02.11./03.12.86	Edesio
08.09.86/87																									03.11 a 02.12.87	Edesio
08.09.87/88																									01.10.88/26.10.88	Edesio
08.09.88/89																										Edesio
89/90																										Edesio
90/91																									06.01.91 a 05.12.91	Edesio
08.09.91/92																									16.11.92 a 15.12.92	Edesio
08.09.92/93																									20.12 a 18.01.94	Edesio
08.09.93/94																									30.01.95/12.03.95	Edesio

☒ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

Através do requerimento feito pelo servidor , ref. as férias período 91/92, autorizado pelo Dir. Financeiro a remuneração da mesma em 28.06.93.....

Conforme CI Nº 042/95 do Diretor Administrativo de 1º.02.95 - o servidor entrará em gozo de suas férias período 92/93 , a partir de 13.02.95.

Conforme CI Nº 092/95 de 24.04.95 o servidor entrou de férias a partir de 30.04.95 , relativo ao período de 93§94.



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

[illegible]

NOME:

EDÉSIO MARQUES DE SOUZA

DATA ADM.

08.09.79

CARGO :

SEGURANÇA

LOTACÃO

ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS

MÊS DE GOZO

[illegible]

PROCESSO Nº 3.896/90, o servidor tem direito a 06 meses de licença prêmio pendentes a gozar em dataa.....

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO EDESIO MARQUES DE SOUZA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01339.06		FOLHA 1
Nº DO PIS/PASEP/CPF 244/032301	CART. TRABALHO 00000	UN. TRAB. 08/09/79	DATA ADMISSÃO 08/09/79	DATA OPÇÃO 08/09/79	DT. OPÇÃO RETR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA TRANSFERIDA	TAXA DTAFAST 3	CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	545.597,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	209.139,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	248.459,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	5,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	7,52
02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258820)	26,16
01/09/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0497800)	51,62
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	85,62
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 4,08	TOTAL 1.174,11
	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.170,03	

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANQUE NATIONAL DE PARIS

NOME DO EMPREGADO EDESIO MARQUES DE SOUZA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01339.06		FOLHA 1
Nº DO P.L.S.P.A.S.F.P.C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	244/032301	00000	08/09/79	08/09/79	
AGÊNCIA DEPOSITA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO
GUIABA		TRANSFERIDA		3	
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.		
CIA DES. ESTADO MT - CODEMAT			003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	GUIABA	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	1.088,49
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	85,62
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	598,88
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	1.281,40
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	1.178,32
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	1.412,44
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	4,08	5.645,15
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	5.641,07	

H13
MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO EDESIO MARQUES DE SOUZA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01339.06			FOLHA 1
Nº DO P.L.S./P.A.S.E./C.P.F.	CART. TRABALHO	ULTRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
	244/032301	00000	08/09/79	08/09/79		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA TRANSFERIDA		DT. AFAST. CÓDIGO	
			3			
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.B.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PIAUAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	162.284,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	51.294,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	91.427,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	111.367,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290)	119.225,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	209.139,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	4.080,00	750.656,00
	JUNOS E CORR. MONETÁRIA	754.736,00
	750.656,00	

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BancoCidade

Associado ao
Banque National
de Paris - BNP

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F. G. T. S.		FOLHA		
EDESIO MARQUES DE SOUZA		16.0515.01339.06		1		
NOME DO PASSEIRO	CARTeira DE TRABALHO	UNO TRABALH	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DATA OPÇÃO RETRIBUTIVA	
	244/032301	00000	08/09/79	08/09/79		
NOME DA DEPOSITÁRIA		Nº MATRÍCULA EMPRESA		SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DATA AFASTAMENTO - CDD
CUIABA				TRANSFERIDA	3	
NOME DA EMPRESA		C.G.C./P.F. INSCRIÇÃO NO I.P.A.S.				
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		003.474.053/0001-32				
ENDEREÇO		CEP	CIDADE		UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000	CUIABA		MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	4.232,71
01/12/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,333697)	1.412,44
01/03/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5804580)	3.276,77
01/06/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,6420200)	5.728,05
01/09/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8023780)	11.754,81
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	26.876,03
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	4,08	53.276,73
		53.280,81

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidade

Associado ao
Banque National
de Paris - BNP

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DO
CO

JHA

TR

D

L



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO FGTS			FOLHA	
EDÉSIO MARQUES DE SOUZA			16.0515.01339.06			1	
Nº DO PLS./PASEP/C.F.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.		
	244/032301	00000	08/09/79	08/09/79			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA DE AFAST. CONTIG.		
CUIABÁ			TRANSFERIDA		3		
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S				
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			003.474.053/0001-32				
ENDEREÇO			CEP	CIDADE			
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABÁ		MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	4.080,80
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	115.413,90
01/10/84	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3580880)	42.789,62
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84	0,32-
02/01/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,376970)	61.294,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	4.080,00
	JUROS E CORR MONETÁRIA	219.498,00
	TOTAL	223.578,00

DO
CO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.884/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000517-E

APOSENTE(S)

VG

39

APC

0

ESTIPULANTE

015-20372

CODEMÁTICA DES EST M GROSSO

SEGURADO

EDESIO MARQUES DE SOUZA

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/06/91

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

***4.900,00

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID
*7.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
*****,00	*****,00	*****
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR
*****,00	*****,00	*****,00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EMITIDOS DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

05/02/92


 ASSINATURA

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
Banco Nacional de P&S

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO EDÉSIO MARQUES DE SOUZA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01339.06		FOLHA 1
Nº DO R.C./P.A.S.P./C.P.R.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	OT. OPÇÃO RETR
	244/032301	00000	08/09/79	08/09/79	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA		Nº DA MAT. NA ENF.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA DE AFAST. CÓDIGO 3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.F.P./INSCRIÇÃO NO L.A.P.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	2.298.769,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	814.719,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	64.716,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	76.438,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	1.273.069,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	76.438,00
31/05/85	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - DEPOSITO	76.439,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	76.439,00
29/06/85	DEPOSITO MAI/85	76.439,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	1.627.654,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	76.439,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	344.548,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA
		TOTAL

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

I B



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
Banco Nacional de P&S

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

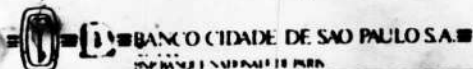
BANCO CIDADÊ DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EDESIO MARQUES DE SOUZA			Nº DA CONTA NO FGTS 16.0515.01339.06			FOLHA 1
INSCRIÇÃO SPASEP CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
	244/032301	00000	08/09/79	08/09/79		
CUIABÁ			SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		DTAFAST. CÓDIGO 3	
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			CGC CPF INSCRIÇÃO NO IAPAS 003.474.053/0001-32			
PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABÁ	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
30/03/84	DEPOSITO FEV/84	24.923,00
30/04/84	DEPOSITO MAR/84	24.923,00
31/05/84	DEPOSITO ABR/84	24.923,00
29/06/84	DEPOSITO MAI/84	24.923,00
02/07/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3047380)	7.534,99
31/07/84	DEPOSITO JUN/84	24.923,00
31/08/84	DEPOSITO JUL/84	41.751,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	284.475,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	1.106.468,42
28/09/84	DEPOSITO AGO/84	55.669,00
01/10/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3580880)	536.498,33
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: EDESIO MARQUES DE SOUZA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01339.06			FOLHA 2	
Nº DO P.L.S.P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.		
	244/032301	00000	08/09/79	08/09/79			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO	
GUIABA			OPTANTE		3		
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.				
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			003.474.053/0001-32				
ENDEREÇO			CEP	CIDADE		UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	GUIABA		MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	137.939,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,2796290)	1.806.632,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3833220)	3.383.344,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	1.653.743,00	10.555.979,00
		TOTAL
		12.209.722,00

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO DE GARANTIA E NATURALIZ. DE PAÍS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO EDESIO MARQUES DE SOUZA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01339.06		FOLHA 1
Nº DO P.L.P.ASER/C.P.F.	CART. TRABALHO 244/032301	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 08/09/79	DATA OPÇÃO 08/09/79	DT. OPÇÃO RETR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	3.826.378,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	2.383.344,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	137.939,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	52.875,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	4.019.440,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	6,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	121,72
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	137,81
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	137,81
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	137,92
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	52,87
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	260,96
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO DE GARANTIA E NATURALIZ. DE PAÍS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO DE SÃO PAULO S.A.

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO FGTS	
EDESIO MARQUES DE SOUZA			16.0515.01339.06	
Nº DO PLS./PASEP/CPP	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA QUITAÇÃO
	244/032301	00000	08/09/79	08/09/79
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA DE JUROS
CUIABA			OPTANTE	3
NOME DA EMPRESA			CGC/CNPJ INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			003.474.053/0001-32	
ENDEREÇO			CEP	CIDADE
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABA

M11

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/10/84	DEPOSITO SET/84	55.669,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	43.978,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	41.751,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84	0,74-
02/01/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)	814.719,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	647.908,00	3.113.188,00
	JUROS CORREÇÃO MONETÁRIA	
	2.465.280,00	



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO DE SÃO PAULO S.A.

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

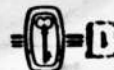
NOME DO EMPREGADO EDESIO MARQUES DE SOUZA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01339.06		FOLHA 2
Nº DO P.L.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT OPÇÃO RETR
	244/032301	00000	08/09/79	08/09/79	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DT AFAST. CÓDIGO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	85,91
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	260,96
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	85,91
02/06/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0258820)	440,20
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	258,10
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	3,67
01/09/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0497800)	903,11
01/12/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0786570)	1.518,63
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	2.985,25	20.825,56
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	17.840,31	

L 9

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTRUMENTO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: EDESIO MARQUES DE SOUZA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01339.06			FOLHA 1
Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
	244/032301	00000	08/09/79	08/09/79		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO		
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	19.306,93
01/12/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0786570)	1.518,63
02/03/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5109750)	10.622,60
01/06/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7227320)	22.728,59
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	706,25
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	571,30
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	412,91
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	706,25
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	510,44
01/09/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3857790)	20.900,25
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	1.017,06
20/10/87	DEPOSITO SET/87	2.351,50
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	TOTAL	

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTRUMENTO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO EDESIO MARQUES DE SOUZA			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01339.06			FOLHA 2	
Nº DO P.L.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.		
	244/032301	00000	08/09/79	08/09/79			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO		
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32				
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	988,77
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	381,44
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	26.023,08
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	9.326,38	99.419,62
		TOTAL
		108.746,00

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidadeAssociado ao
Banco Nacional
de Paris - BNP**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**NOME DO EMPREGADO
EDESIO MARQUES DE SOUZANº DA CONTA NO F.F. 1
16.0515.01339.06

Nº DO P.A.S. E P.C.P.F.

CARTÃO DE TRABALHO
244/032301LIND TRIMINHO
00000DATA ADMISSÃO
08/09/79DATA EMP. ACT
08/09/79

DATA DE EXPIRACÃO

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA
GUIABA

Nº MATRÍCULA EMPRESA

SITUAÇÃO DA CONTA
OPTANTETAXA
3

DATA ATUALIZAÇÃO

NOME DA EMPRESA
CIA DES ESTADO MT - CODEMATCGC/P.F. INSCRIÇÃO ESTADUAL P.A.S.
003.474.053/0001-32ENDEREÇO
PALACIO PAIAGUAS CPACEP
78.000CIDADE
GUIABAUF
MT**MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	82.722,92
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	26.023,08
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	1.295,12
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	1.630,96
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	63.122,49
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	1.414,64
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	821,14
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	1.780,83
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	1.033,70
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	112.221,61
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	1.944,53
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	1.248,43
SALDO DA CONTA	DÉPÓSITOS	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA
		TOTAL

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO**BancoCidade**Associado ao
Banco Nacional
de Paris - BNP**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

BancoCidade

EDESIO MARQUES DE SOUZA		16.0515.01339.06		1
N.º do Póster (C)	Cartão de Trabalho	Un. Trib.	Un. Adm.	Un. Local
	244/032301	00000	08/09/79	08/09/79
Agência de Origem		N.º da Empresa	Situação da Conta	Tipo
CUIABA		000000000	TRANSFERIDA	3
Nome da Empresa		Cód. LEP (Inscrição de JEPIS)		
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.474.053/0001-32		
Endereço		CEP	Cidade	MT
PALACIO PAIAGUAS CPA		70000	CUIABA	MT

Movimentação da Conta				
Data	Descrição	Índice	Valor	Saldo
02/01/91	SALDO ANTERIOR		13.708,47	
02/01/91	JCM CREDITADOS (ÍNDICE	0,1968440)	2.670,43	
04/02/91	JCM CREDITADOS (ÍNDICE	0,2050650)	3.364,48	
01/03/91	JCM CREDITADOS (ÍNDICE	0,0726380)	1.436,15	
01/04/91	JCM CREDITADOS (ÍNDICE	0,0876750)	1.859,37	
02/05/91	JCM CREDITADOS (ÍNDICE	0,0919060)	2.121,83	
03/06/91	JCM CREDITADOS (ÍNDICE	0,0925870)	2.332,15	
10/06/91	JCM CREDITADOS (ÍNDICE	0,0233030)	641,32	
10/07/91	JCM CREDITADOS (ÍNDICE	0,1037060)	2.920,59	
12/08/91	JCM CREDITADOS (ÍNDICE	0,1099040)	3.416,12	
10/09/91	JCM CREDITADOS (ÍNDICE	0,1323050)	4.564,38	
10/10/91	JCM CREDITADOS (ÍNDICE	0,1815120)	7.050,46	
11/11/91	JCM CREDITADOS (ÍNDICE	0,2321120)	10.712,84	
10/12/91	JCM CREDITADOS (ÍNDICE	0,3023900)	17.155,69	
Saldo da Conta				
Empenho	Valor em Conta Movimento	Total		
0,00	74.062,48	74.062,48		

MOVIMENTAÇÃO / 1991 - DOCUMENTO MICROFILMADO.

BancoCidade

Associado ao
Banco Nacional
de Paris - BNP

EXTRATO DE CONTA
DO FUNDO DE GARANTIA
DO TEMPO DE SERVICO

NOME DO EMPREGADO		N. DA CONTA NO FGTS		FL.	
EDESIO MARQUES DE SOUZA		16.0515.01339.06		1	
N. FIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO UN. TRAB.	DT. ADMISSAO	DT. QPCAO	DT. QPCAO RET.	
244/032301	00000	08/09/79	08/09/79		
AGENCIA DEPOSITARIA	N. NATR. EMPRESA	SITUACAO DA CONTA	TAXA	DT. AFAST. - COD.	
CUIABA	000000000	TRANSFERIDA	3		
NOME DA EMPRESA		CGC/CPF/INSCRICAO NO IAPAS			
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.474.053/0001-32			
ENDERECO	CEP	CIDADE		UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA	78000	CUIABA		MT	

MOVIMENTACAO DA CONTA

DATA	HISTORICO	VALOR
10/12/91	SALDO ANTERIOR	74.062,48
10/01/92	JCM CREDITADOS (INDICE 0,2751610)	20.379,11
10/02/92	JCM CREDITADOS (INDICE 0,2481480)	18.378,31
06/03/92	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	5.056,99
10/03/92	JCM CREDITADOS (INDICE 0,2439840)	28.760,08
30/03/92	TRANSFERENCIA DE DEPOSITOS A CEF	0,00
30/03/92	TRANSFERENCIA DE JCM A CEF	146.636,97-

SALDO DA CONTA

DEPOSITOS	JUROS E CORRECAO MONETARIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00

CONTA TRANSFERIDA PARA A CAIXA ECONOMICA
FEDERAL SOB N: 6778600000075000000009202

PAGINA: M 10

EDESIO MARQUES DE SOUZA

00000

BancoCidade

Associação do
Banco Nacional
de Paris - BNP

Estado de Contas
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado		Nr da Conta no FGTS		1	
EDÉSIO MARQUES DE SOUZA		16.0515.01339.06		1	
Nº do PASEP CN	Cartão de Trabalho	Un. Trab.	Di. Admissão	Di. Cópia	Di. Cópia Rec.
	244/032301	00000	08/09/79	08/09/79	
Agência Depositante	Nº da Empresa	Situação da Conta	Tipo	Di. Atual. Cont.	
CUIABA	000000000	TRANSFERIDA	3		
Nome da Empresa		CGC CNPJ - Inscrição no IAPAS			
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.474.053/0001-32			
Endereço		CEP	Cidade	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA		78000	CUIABA	MT	

Movimentação de Contas		
Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	26.404,78
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	26.876,03
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	4,08-
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	4,08
16/01/89	REVERSAO DE JCM	0,81-
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	53.280,00-
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	53,28
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	46,84
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	47,32
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	161,37
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	271,81
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	242,52
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	443,91

Saldo de Contas		
Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	1.267,05	1.267,05

BancoCidade

Associado ao
Banco Nacional
de Paris - BNP

Extrato de Conta
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nº da Conta no FGTS			Fl
EDESIO MARQUES DE SOUZA			16.0515.01339.06			1
Nº PS PASEP CPA	Cartão de Trabalho	Un. Trab	Di. Admissão	Di. Queda	Di. Queda Ret	
	244/032301	00009	08/09/79	08/09/79		
Agência Depositária		Nº Matr. Empresa	Situação da Conta		Taxa	Di. Alim. Cont
CUIABA		000000000	OPTANTE		3	
Nome da Empresa			CGC - CNPJ - Inscrição no IAPAS			
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAI			003.474.053/0001-32			
Endereço			CEP	Cidade	UF	
PALACIO PRAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT	

Movimentação da Conta

Data	Descrição	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	16.733,56
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392060)	9.024,17
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	14.551,83
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	29.509,06
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)	59.188,39
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0024660)	318,13
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563980)	7.293,68
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0988030)	13.498,35
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)	16.607,76
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)	18.094,16
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312830)	24.263,60
01/11/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1399040)	29.251,50
03/12/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1692760)	40.344,26
02/01/91	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1968440)	54.856,18

Saldo da Conta

Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
24,57	333.510,06	333.534,63

MOVIMENTACAO / 1990 - DOCUMENTO MICROFILMADO.

BancoCidade

Assentado no
Banco Nacional
do Rio de Janeiro

Extrato do Curso
do Fundo de Garantia
do Trabalho do Servidor

Nome do Empregado		Nr. do Curso no FGTS		1	
EDESIO MARQUES DE SOUZA		16.0515.01332.06		1	
CPF	Cart. de Trabalho	Un. Trab.	Di. Admissão	Di. Cessão	Di. Cessão Res.
244/032301	00000	08/09/79	08/09/79		
Agência Depositante		Nr. Matr. Empresa	Situação do Curso	Tipo	Di. Alter. Cur.
CUIABA		000000000	OPTANTE	3	
Nome da Empresa		C.C. CN. Inscrição no IAPAS			
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.474.053/0001-32			
Endereço		CEP	Cidade	UF	
PALACIO PIAIGUAS CPA		78000	CUIABA	MT	

Movimentação do Curso		
Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	536.794,45
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	546.374,62
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	9,73
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	9,73
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	9,07
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	1.083.160,00
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	1.083,16
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	952,19
01/04/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	961,95
01/05/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	3.280,51
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	5.525,61
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	4.930,14
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	9.024,17

Saldo do Curso		
Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
24,57	25.733,16	25.757,73

00000

BancoCidade

EDESIO MARQUES DE SOUZA		16.0515.01339.06		1
244/032301	00000	08/09/79	08/09/79	
CUIABA	000000000	OPTANTE	3	
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.979.053/0001-32		
PALACIO PIAUAGUAS CPA		78000	CUIABA	MT

Movimentação do Conta			
02/01/91	SALDO ANTERIOR		278.678,45
02/01/91	JCM CREDITADOS (INDICE	0.1968440)	54.856,18
04/02/91	JCM CREDITADOS (INDICE	0.2050650)	68.396,28
01/03/91	JCM CREDITADOS (INDICE	0.0726380)	29.195,46
01/04/91	JCM CREDITADOS (INDICE	0.0876750)	37.799,00
02/05/91	JCM CREDITADOS (INDICE	0.0919860)	43.134,57
03/06/91	JCM CREDITADOS (INDICE	0.0925870)	47.410,09
10/06/91	JCM CREDITADOS (INDICE	0.0233030)	13.037,33
10/07/91	JCM CREDITADOS (INDICE	0.1037060)	59.372,45
12/08/91	JCM CREDITADOS (INDICE	0.1099040)	69.446,12
10/09/91	JCM CREDITADOS (INDICE	0.1323050)	92.788,93
10/10/91	JCM CREDITADOS (INDICE	0.1815120)	144.141,38
11/11/91	JCM CREDITADOS (INDICE	0.2321120)	217.780,53
10/12/91	JCM CREDITADOS (INDICE	0.3023900)	349.573,96

Saldo do Conta		
24,57	1.505.586,16	1.505.610,73

MOVIMENTACAO / 1991 - DOCUMENTO MICROFILMADO.

BancoCidade

Associado ao
Banco Nacional
de Porto - BNP

EXTRATO DE CONTA
DO FUNDO DE GARANTIA
DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		N. DA CONTA NO FGTS		FL.	
EDESIO MARQUES DE SOUZA		16.0515.01339.06		1	
N. PIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHADOR	DT. ADMISSÃO	DT. QPCAO	DT. QPCAO RET.	
244/032301	00000	08/09/79	08/09/79		
AGENCIA DEPOSITARIA	N. NATR. EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT. AFAST. - COD.	
CUIABA	000000000	OPTANTE	3		
NOME DA EMPRESA		COC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS			
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.474.053/0001-32			
ENDERECO	CEP	CIDADE	UF		
PALACIO PAIAGUAS CPA	78000	CUIABA	MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA

DATA	HISTORICO	VALOR
10/12/91	SALDO ANTERIOR	1.505.610,73
10/01/92	JCM CREDITADOS (INDICE 0,2751610)	414.285,35
10/02/92	JCM CREDITADOS (INDICE 0,2481460)	476.414,53
10/03/92	JCM CREDITADOS (INDICE 0,2439840)	584.661,45
30/03/92	TRANSFERENCIA DE DEPOSITOS A CEF	24,57-
30/03/92	TRANSFERENCIA DE JCM A CEF	2.980.947,49-

SALDO DA CONTA

DEPOSITOS	JUROS E CORREÇÃO MONETARIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00

CONTA TRANSFERIDA PARA A CAIXA ECONOMICA
FEDERAL SOB N: 6778600000075000000009202

PAGINA: A 11

EDESIO MARQUES DE SOUZA

00000

16.0515.01339.06

000000000

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

AG.

1-7

104

NOME DO EMPREGADO EDESTO MARQUES DE SOUZA		Nº CONTA FGTS 306-69	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10623615200	CARTEIRA DE TRABALHO 32301-344	ADMISSÃO 08/09/79	SINQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BGS		OPÇÃO 08/09/79	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESAR DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 75000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	17.305,37
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	7.805,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	2.604,09
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	7.805,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	8.758,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	4.866,26
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132805	6.501,95
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	10.100,35
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	15.260,44
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,430290	24.495,54
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 32.173,32	JUROS E CORR. MONETÁRIA 73.328,68
		TOTAL 105.502,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.**

188

NOME DO EMPREGADO EDESIO MARQUES DE SOUZA			Nº CONTA FGTS 306-69	MATRICULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10628615200	CARTÃO DE TRABALHO 0001-243	ADMISSÃO 08/09/79	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA-BOSQUE		OPÇÃO 08/09/79	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV. DO EST. MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF BLOCO DO G. P. G. PAL. ITAIGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	566.964,60
02/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	84.899,00
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	120.849,63
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	170.597,30
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	84.899,00
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	153.572,23
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	282.700,62
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	398.557,41
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	195.862,46
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	467.002,26
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	391.724,92
	SALDO A TRANSPORTAR	2.917.629,43
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

AG. 1-7

100

NOME DO EMPREGADO EDESIO MARQUES DE SOUZA			Nº CONTA FGTS 306-69	MATRICULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10628615200	CARTEIRA DE TRABALHO 32301-244	ADMISSÃO 08/09/79	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA BOQUE		OPÇÃO 08/09/79	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	4.465,76
01/09/88	JCM CREDITADOS 0,802378	3.583,22
01/12/88	JCM CREDITADOS 1,017847	8.192,63
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 322,64	JUROS E CORR. MONETÁRIA 15.918,97
		TOTAL 16.241,61

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

AG. 1-7

102

NOME DO EMPREGADO EDESIO MARQUES DE SOUZA			Nº CONTA FGTS 306-69	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10628615200	CARTeira DE TRABALHO 323015244	ADMISSÃO 08/09/79	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 08/09/79	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST. MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	105.502,00
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	29.030,03
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	33.383,58
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	40.968,72
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	58.767,51
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARÇO /92	35.766,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	55.286,67
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	35.374,00
05/06/92	DEPOSITO MATO /92	84.899,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,238278	87.987,09
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 188.212,32	JUROS E CORR. MONETÁRIA 378.752,28
		TOTAL 566.964,60

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

100

NOME DO EMPREGADO EDESIO MARQUES DE SOUZA		Nº CONTA FGTS 306-69	MATRICULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10628615200	CARTÃO DE TRABALHO 322-1-244	ADMISSÃO 08/09/79	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE	OPÇÃO 08/09/79	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PATAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR	44,92
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,879083	14,27
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	14,41
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,32	JUROS CORR. MONETÁRIA 250,44
		TOTAL 250,76

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

100

NOME DO EMPREGADO EDESIO MARQUES DE SOUZA		Nº CONTA FGTS 306-69	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PS/PASEP/CPF 10628615200	CARTeira DE TRABALHO 32301-244	ADMISSÃO 08/09/79	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 08/09/79	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF BLOCO DO G P C RAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	4.176,01
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	822,02
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	1.024,91
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	437,49
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	566,41
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	646,37
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	7.805,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	1.433,08
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	394,08
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 7.805,32	JUROS E CORR. MONETÁRIA 9.500,05
		TOTAL 17.305,37

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

100

NOME DO EMPREGADO EDESIO MARQUES DE SOUZA		Nº CONTA FGTS 306-69	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PS/PASEP/CPF 10628615230	CARTERA DE TRABALHO 123456789	ADMISSÃO 08/09/79	SÁGUAS NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA QUIABA BOSQUE	OPÇÃO 08/09/79	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA. DESENV. DO EST. MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G. P. C. PAL. PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	16,24
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	14,27
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	14,41
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,32	JURD. E CORR. MONETÁRIA 44,60
		TOTAL 44,92

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

100

NOME DO EMPREGADO		Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA					
EDESIO MARQUES DE SOUZA		306-69				1					
Nº PS/PASEP/CPF		CARTeira DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGENCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
10628615200		1015244		08/09/79		0,00		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				08/09/79		3		00/00/00		00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CÓDIGO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CIA DESENV. DO. EST. MATO GROSSO CODEMAT		708-60		3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.					
BLOCO DO G. P. C. PAL. PATAGUAS 99999					
CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.720,82
01/03/88	JCM CREDITADOS	998,86
01/06/88	JCM CREDITADOS	1.746,08
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	322,64	4.143,12
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	4.465,76

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

100

NOME DO EMPREGADO		Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA					
EDESIO MARQUES DE ROUZA		306-69				1					
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTeira DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
10628613200		52301-244		08/09/79		0,00		OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA		OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				08/09/79		3		00/00/00		00/00/00-	
NOME DA EMPRESA						CÓDIGO		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS			
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						708-60		3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF											
BLOCO DO G P C PAL PATAGUAS 99999											
CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	931,08
01/09/87	JCM CREDITADOS	359,19
01/12/87	JCM CREDITADOS	430,55
SALDO DA CONTA		1.720,82
DEPÓSITOS		322,64
JUROS E CORR. MONETÁRIA		1.398,18
TOTAL		1.720,82

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

AG 1-7

100

NOME DO EMPREGADO EDESIO MARQUES DE SOUZA		Nº CONTA FGTS 306-69	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10628615200	CARTEIRA DE TRABALHO 32341-244	ADMISSÃO 08/09/79	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BDOQUE		OPÇÃO 08/09/79	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	250,76
01/01/90	JCM CREDITADOS	135,23
01/02/90	JCM CREDITADOS	218,06
01/03/90	JCM CREDITADOS	442,20
01/04/90	JCM CREDITADOS	886,95
01/05/90	JCM CREDITADOS	4,76
01/06/90	JCM CREDITADOS	109,29
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	0,32	2.046,93
		2.047,25

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

	AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S. 195
--	---

NOME DO EMPREGADO EDESIO NARCIS DE SOUZA		Nº CONTA FGTS 306-69	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10628615-2	CARTeira DE TRABALHO 32301-244	ADMISSÃO 08/09/79	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA - 708-00		OPÇÃO 08/09/79	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA GIA DESERV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF BLOCO DO G P C PAL PATAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	3.654.170,39
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	154.566,21
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	282.408,13
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	878.290,85
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	282.408,13
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	1.656.783,37
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	470.070,61
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	1.767.330,91
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	638.318,72
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	2.475.420,30
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	956.775,96
	SALDO A TRANSPORTAR	13.216.543,58
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

196

NOME DO EMPREGADO EDESIO MARQUES DE SOUZA		Nº CONTA FGTS 306-69	MATRÍCULA	FOLHA 2
Nº PIS/PASEP/CPF 10628615200	CARTeira DE TRABALHO 32301-244	ADMISSÃO 08/09/79	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 08/09/79	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO TRANSPORTADO	13.216.543,58
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	3.705.443,02
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-3.883.717,69
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-13.038.268,91
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

100

NOME DO EMPREGADO EDESIO MARQUES DE SOUZA		Nº CONTA FGTS 306-69	MATRÍCULA	FOLHA 1	
Nº PS/PASEP/CPF 10628615200	CARTeira DE TRABALHO 22301-244	ADMISSÃO 08/09/79	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 08/09/79	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	357,91
04/03/87	JCM CREDITADOS 0,510075	182,56
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,722732	390,61
SALDO DA CONTA		322,64
DEPÓSITOS		608,44
JUROS E CORR. MONETÁRIA		931,08
TOTAL		

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

100

NOME DO EMPREGADO			Nº CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA			
EDESIO MARQUES DE SOUZA			305-69				1			
Nº PIS/PASEP/CPF		CARTEIRA DE TRABALHO		ADMISSÃO		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA		
10628615208		32301-244		08/09/79		0,00		OPTANTE		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA				OPÇÃO		TAXA	OPÇÃO RETROATIVA		AFASTAMENTO	
CUIABA BDOQUE				08/09/79		3	00/00/00		00/00/00-	

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.		
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999		
CPA 78000 CUIABA		- MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

[illegible]

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*3*
*169***Comunicação Interna**

DE	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	DATA	10/03/95
PARA	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	Nº DA C.I.	038/95
ASSUNTO ENCAMINHAMENTO (FAZ)			
Senhor Coordenador: Estamos encaminhando em anexo, atestado médico do servidor Edésio Marques de Souza, para conhecimento e demais providencias. <i>À Div. de Registro e Acompanhamento</i> <i>pp anotações e arquivos</i> <i>Em 10/3/95</i> <i>Amadeu A. Pompeu de Almeida</i> Coordenador de Recursos Humanos CODEMAT <i>Amadeu A. Pompeu de Almeida</i> Coordenador de Recursos Humanos CODEMAT			
ENVIADO POR	Amilcar	DESTINADO A	Amadeu
		RECEBIDA EM	10-03-95

ATO/ATA

para sustanciar en fl.
para el fideicomiso
en julio

En 13/05/25

Se
ATA

Comodoro de Rivadavia
GOBIERNO DE LA PROVINCIA DE BUENOS AIRES
COPIA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	DATA	24/04/95
PARA	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	Nº DA C.I.	092/95
ASSUNTO	COMUNICAÇÃO (FAZ)		
135 Senhor Coordenador; Estamos comunicando a V^a.S^a., que servidor EDESIO MARQUES DE SOUZA, entrará em gozo de suas férias regulamentares referente ao período 93/94, para 30/04/94 a 29/05/95. Atenciosamente  Amílcar Freitas de Almeida Chefe da Divisão de Serviços Gerais CODEMAT			
ENVIADO POR	AMILCAR	DESTINADO A	RECEBIDA EM
		MILTON B. DE FIGUEIREDO	

do D. Administrativo
Para conhecimento
de V. S. e providências e 24-04-75
Milton Jorge de Figueiredo
Coordenador de Apoio Administrativo
CODEMAT

A. Q. R. H.:
Para conhecimento e
informações a respeito do
solicitado pelo Senhor.
Em 24.04.75

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

À Direção de Reg. Acompanhamento
para atendimento ao despacho do
Diretor Administrativo

Em 25/4/75

Amadeu

A COORDENADORIA DE REG. TUMANCOS

O Sr. Amadeu, V. S., que o servidor
foi admitido em 08.02.70, na Função de Agente de
Segurança e até a presente data exerce a mesma
Função, lotado na Divisão de Serviços Gerais,
ora solicita o gozo de suas férias periódicas
a partir de 30.04.75 (30) dias e dias.

Quirrossim, informamos que de acordo
com a Escala de Férias, este servidor a servi-
dor deveria entrar em gozo de 30.03.75 até 29.04.75,
portanto pode ser autorizado o gozo dessas férias
em 30.04.75.

Em 25.04.75

**CODEMAT**COMISSÃO DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIRETOR ADMINISTRATIVO	DATA 12/01/95
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C.I. 017/95
ASSUNTO Comunicamos que o Servidor Edésio Marques de Souza (GUARDA), ausentará da Cia no período de 13/01/95 a 27/01/95, por motivo de doença, e indicamos o servidor Marcílio do Amaral para substituí-lo. <i>A Dir. de Registro e Acompanhamento das providências que o caso requer.</i> <i>Em 12/01/95</i> <i>Atenciosamente,</i> <i>Benedito Francisco de Almeida</i> <i>Vilazio de Almeida</i> <i>Coordenador de Rec. Humanos</i>	
ENVIADO POR BENEDITO ALMEIDA	DESTINADO A C.R.H.
RECEBIDA EM 12/01/95	

Dito

Para motores e
atenuar para o furo
do servidor

Em 3/04/95 Q. lva

Edete Pinheiro da Silva
Estado Civil da Rec. e Acompanhamento

Divisão
Coordenador

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1/169
LARGADO
em 12/02/95
funcionário

Comunicação Interna

DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA	DATA 03/02/95
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C. I. 042/95
ASSUNTO Senhor Coordenador: Comunicamos, que o Servidor Edézio Marques de Souza entrará em gozo de suas férias ref.92/93 a partir de 30/01 à 28/02/95. Atenciosamente, <i>Leopoldo</i> <i>J. Lou</i> <i>Francisco de Almeida</i> Diretor Administrativo CODEMAT LARGADO NO PONTO	
ENVIADO POR BENEDITO ALMEIDA	DESTINADO À COORD. REC. HUMANOS
RECEBIDA EM	

À Divisão de Registro e Acompanhamento
para conhecimento e providências inerentes ao
assunto da CI.

18/10

Em 03 Fev 95

[Handwritten signature]

Ofício de Arrenda Alim.
Coordenador do Rec. Humano

ODETE

para anotações no
fiche de ficha do
serviço e arquivos
na pasta pessoal.

[Handwritten signature]

Ass. [illegible]

Coord. da Divisão de Registro e Acompanhamento

[illegible]

00000000000000000000

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIVISÃO DE SALÁRIOS E ENCARGOS	DATA 24/06/93	
PARA DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	N.º DA C. I. 101/93	
ASSUNTO Solicitação (Faz): Através da presente, solicitamos a V.Sª., autorizar o pagamento de R\$ 35.280.000,93 (Trinta e cinco milhões, duzentos e oitenta mil, e noventa e três centavos), à favor do servidor <u>EDESIO MARQUES DE SOUZA</u>, referente a 1ª parcela de HORAS EXTRAS de que trata o Ofício nº 00904/93 - Diretoria da Codemat, autorizado pelo Exmo Sr. Governador, conforme discriminação no verso, desta. Atenciosamente, <i>Assinatura</i> 30 arquivo 25/6/93 <i>Assinatura</i> Carlos Roberto Oliveira Costa Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento <i>Assinatura</i> Odair Dinheiro da Silva Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento <i>Assinatura</i> Carlos Roberto Oliveira Costa Chefe Divisão de Salário e Encargos		
ENVIADO POR CARLOS ROBERTO OLIVEIRA COSTA	DESTINADO A FRANCISCO G. DE A. LIMA FILHO	RECEBIDA EM 24/6/93 <i>Assinatura</i>

HORA EXTRA	26.788.155,62
IAPAS	1.272.726,20
LÍQUIDO ;	25.515.429,42

ENCARGOS:

IAPAS - EMPRESA.....	6.027.335,01
IAPAS - TERCEIROS	321.457,86
TOTAL	6.348.792,87

FGTS	2.143.052,84
------------	--------------

Pasto

INCA  **RDIO**

instituto cardiovascular do centro oeste ltda.

Rua Estevão de Mendonça, 592 — Fone: (065) 321-8844

CEP 78.045-200 — Cuiabá — Mato Grosso

Favor encaminhar
o Sr. Edgizio Marques de
Souza, para cirurgia
coronariografia (cateterismo
cardíaco) em campo
freixo - 5ta casa —
aos cuidados do Dr.
Mauo (hemod.) —

382-5151

1º andar

setor de
hemodinâmica
convênio-SUS

Dr. Mario Angelo Angeloni
Dr. Jarbas Ferrari Jr.

Arko
8/3/95

Dr. Nadia M. P.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIRETOR ADMINISTRATIVO	DATA	01.02.95										
PARA	DIVISÃO DE EXPEDIENTE CONTROLE E DOCUMENTAÇÃO	N.º DA C.I.	041/95										
ASSUNTO	Autorização (FAZ)												
Com a presente, AUTORIZO os servidores abaixo relacionados, a entrarem em gozo de suas férias regulamentares a partir de 13/02/95. <table><tr><td>01 - ERNESTINA SOUZA GUERRA</td><td>Período 93/94</td></tr><tr><td>02 - GILBERTO SALIES</td><td>04.05.93/94</td></tr><tr><td>03 - CAUBY SIQUEIRA CAMPOS</td><td>26.12.92/93</td></tr><tr><td>04 - EDÉZIO MARQUES DE SOUZA</td><td>09.08.92/93 e 93/94</td></tr><tr><td>05 - JOÃO BENEDITO DO AMARAL</td><td>15.10.93/94</td></tr></table> <i>Leandro</i> <i>G. M.</i> BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA Diretor Administrativo				01 - ERNESTINA SOUZA GUERRA	Período 93/94	02 - GILBERTO SALIES	04.05.93/94	03 - CAUBY SIQUEIRA CAMPOS	26.12.92/93	04 - EDÉZIO MARQUES DE SOUZA	09.08.92/93 e 93/94	05 - JOÃO BENEDITO DO AMARAL	15.10.93/94
01 - ERNESTINA SOUZA GUERRA	Período 93/94												
02 - GILBERTO SALIES	04.05.93/94												
03 - CAUBY SIQUEIRA CAMPOS	26.12.92/93												
04 - EDÉZIO MARQUES DE SOUZA	09.08.92/93 e 93/94												
05 - JOÃO BENEDITO DO AMARAL	15.10.93/94												
ENVIADO POR	BENEDITO F. DE ALMEIDA	DESTINADO A	MARILDA CECÍLIA S. COSTA										
RECEBIDA EM	02-02-95 <i>Marilda</i>												



INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado

Edy - Marques de Pa

portador da Carteira Profissional nº

Série

, necessitou de

10 dias, por extensão

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

413814

Dr. Carlos

Dr. - 13/1/55

HOSPITAL OU AMBULATÓRIO

LOCALIDADE E DATA

Dr. - 13/1/55
CRM Nº

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas na Art. 60 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.801, de 16/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº.

1º. Diretor Administrativo
Faz a informação da D.R.A.,
publicada a ordem de 16/5/95.

Em 28/04/95

L.C.R.H.

Faz a informação
retro, DEFIRO a seguir
H. seunders. Já se cedeu
ao interessado.

Em 28/04/95

Benedito Francisco de Almeida

Diretor Administrativo
CODEMAT

A Div. Reg. e Acompanhamento
Para cumprimento do
despacho do Diretor
Administrativo.

Em 28/04/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

ODETE

Faz anotações no ficho
funs do unidos, após seu
cumto e origem

502.05.85

LF
ORA

Boavendo

J. see

12/05/95

CODEMAT-CIA DES. EST. MATO GROSSO **Recibo de Pagamento de Salário** **117**
ADMISSAO: 08/09/79 **FUNCAO: SEGURANCA**
CPS: 171.805.461-00 **DATA: 31/03/93**

Código	Nome do Funcionário	CBO	Emp	Local	Deplo	Sector	Seção	FI
1277	EDEZIO MARQUES DE SOUZA	58320	001.01	01	01	00	1	

Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
01	SALARIO BASE	30,00	9.491.825,00	
35	ADIC.TEMPO SERV	26,00	2.467.874,50	
46	SAL.FAMILIA CLT	1,00	15.760,85	
66	FINANCIAL SEGUR	1,00		45.000,00
72	SINDICATO	,01		94.918,25
	I.N.S.S.			1.195.969,95
85	VALE TRANSPORTE			300.000,00
89	A.S.C.	,01		94.918,25
BANCO PAGAMENTO: BEMAT			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			11.975.460,35	1.730.806,45
CONTA BANCARIA: 0-			Valor Líquido	
				10.244.653,90
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês
9.491.825,00		11.959.699,50	11.959.699,50	956.775,96
				Base Calc. IRRF
				11.959.699,50


Edézio de Arruda Pinto
 Coordenador de Rec. Humana

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

DATA

13/4/93/ Edézio de Arruda Pinto

MAXPRINT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	CODEMAT Protocolo Nº 648/94 Processo Nº 918/94 Data 22.02.94 Serviço de Protocolo	DATA 25.02.94
PARA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA		N.º DA C. I. 017/94
ASSUNTO SOLICITAÇÃO (Faz): Senhor Diretor Concluindo as providências relacionadas à Autorização concedida pelo Exmo. Senhor Governador do Estado (OF. nº 00904/93, xerox junto), estamos solicitando autorização de V.Sa., para o pagamento das HORAS EXTRAS devidas aos seguranças da Companhia JOAO VIEIRA DA SILVA E EDESIO MARQUES DE SOUZA, em conformidade com o consignado no Quadro Demonstrativo que seque junto. Para a efetivação das providências ora solicitadas, sugerimos que o pagamento da 1ª parcela indicada no Quadro referido seja efetivado já na Folha de Pagamento do mês de Fevereiro /94. Atenciosamente., Vilazio de Arruda Pinto Coordenador de Rec. Humanos Acerca Subscreve Em 25.02.94 Francisco G. de Andrade Lima Silva Diretor Administrativo e Financeiro		
ENVIADO POR VILAZIO DE ARRUDA PINTO	DESTINADO À FRANCISCO GOMES DE A. LIMA Fº	RECEBIDA EM

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

EDEZIO M. DE SOUZA

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

DATA

CAT

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SÉRIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	5.070.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	14.8	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	43.0	38.0 A 50.0 %
V C M	80.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	29.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	34.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SÉRIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	8.400	5,000 A 10,000
NEUROCITOS	0.0	0.0
METANEOCITOS	0.0	0.0 %
PLAQUETAS	1.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	61.0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	3.0	1.0 A 3.0 %
BASÓCITOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFÓCITOS	34.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
PLASMACITOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	1.0	0.0 A 7.0 %

*** OBSERVAÇÕES:**

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

EDEZIO M. DE SOUZA

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

DATA

CAT

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	195	168-260 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	74	75-210 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	14.8	
4. HDL-COLESTEROL.....	49	31-64 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL....	131.2	102-191 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	3.97	ate 4.97
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	2.67	ate 3.55

OBSERVAÇÕES :

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

EDEZIO M. DE SOUZA

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

DATA

CAT

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	91.0	80.0 A 120.0 mg/dl
UREIA.....	22.0	21.0 A 42.0 mg/dl
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

EDEZIO M. DE SOUZA

008710.0348-1

MÉDICO

DR.

DATA

13/09/93

MATERIAL

URINA

CAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE : 1,020

PH : 7,0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRRUBINA _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 02 por campo

HEMÁCIAS _____ ausente

CILÍNDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVAÇÕES.:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

EDEZIO M. DE SOUZA

MÉDICO

DR

MATERIAL

FEZES

DATA

CAT

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Endolimax nana

OVELMINFOSCOPIA.: negativo

OBSERVAÇÃO

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado

Marálio do

Imera

portador da Carteira

Profissional n.º _____, Série _____,

necessita de 16 (dezesseis) dias
por extenso

de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo
de doença.

H. Sta. Casa
Hospital ou ambulatório

Localidade

[Assinatura]
Ass. do Médico - CRM n.º

DULCIYARA B. C. LOPES
Médica
CRM 2400

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas
no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501,
de 14/3/67 e será expedido para justificativa de
1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

169

3

Comunicação Interna

DE COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	DATA 08.09.94	
PARA <u>DIRETOR PRESIDENTE</u>	N.º DA C.I. 40/94	
ASSUNTO Informamos a Vossa Senhoria que o segurança <u>EDÉ-SIO MARQUES DOS SANTOS</u>, lotado no depósito da Companhia, trabalhou no período de 22.08 a 06.09.94, perfazendo um total de 16 (dezes-seis) dias além de sua carga horária normal de trabalho, em virtude de estar substituindo o guarda MARCILIO DO MARAL que foi submetido a cirurgia. Solicitamos, portanto, que lhe sejam pagas as horas extras trabalhadas que correspondem a 192 horas. Atenciosamente, Homes LELIA IZABEL GOMES Coordenadora de Apoio Administrativo <i>Ad. Diretor Adm. e Financeiro para conhecimento e providências quanto das Normas Legais. Em 12/09/94</i>		
ENVIADO POR LELIA IZABEL GOMES	DESTINADO À DR. CARLOS GOMES	RECEBIDA EM

ACR#
Para imprimir.
Em 14.09.94

Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Dr. de Reg. Acompanhamento
para informar situação funcional
do servidor

Em 21/9/94
Odete Pinheiro da Silva
Coordenadora de Rec. Humanos

A COORDENADORIA DE REC.HUMANOS

REF: EDÉSIO MARQUES DE SOUZA

Informamos a V.Sª., que o requerent
é servidor desta Cia, admitido em 08.09.79
na Função de Segurança lotado na Coordena-
doria de Apoio Administrativo e ora solici-
ta pagamento de Horas Extras do período
em que o mesmo substituiu outro Guarda poi-
encontrava-se doente.

Em 23.09.94

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Rec. e Acompanhament

Para conhecimento e providências
Assinatura das autoridades legais
Em _____
Coordenadora de Rec. Humanos



FGTS

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CONTA VINCULADA-ST

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ATUAL

2 NOME	3 COD. ATIV.
CODEMAT	303
4 BANCO DEPOSITÁRIO	
BANCO DO BRASIL S/A	
5 AGÊNCIA	6 PRAÇA
CUIABÁ	CUIABÁ
7 UF	
MT	
8 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO	
PALACIO PAIAQUAS CPA CUIABÁ MT 78.000	

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

9 NOME	10 NÚMERO / SÉRIE	11 PIS / PASEP
EDZIO HENRIQUE DE SOUZA	32 301 244	106 285 152 10
CARTEIRA DE TRABALHO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ANTERIOR

12 NOME	13 COD. ATIV.
SEGURANÇA BANC. IND. VRS. LTDA	806
14 BANCO DEPOSITÁRIO	
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A	
15 AGÊNCIA	16 PRAÇA
CUIABÁ	CUIABÁ
17 UF	
MT	
18 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO	
Rua SETE DE SETEMBRO nº 114	
19 DATA	20 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA ATUAL
16.07.80	

CGC - CARIMBO PADRONIZADO
(EMPRESA ATUAL)CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO DE MATO GROSSO CODEMATC. F. A.
CEP 78.000RESERVADO AO BANCO DEPOSITÁRIO
DA EMPRESA ANTERIOR

21 DATA DA OPÇÃO DIA MES ANO	22 COD. DE AFAST.	23 TAXA DE JUROS
21 04 79	0	3 %
24 TRIMESTRE ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO	25 SALDO NO 1.º DIA ÚTIL DO TRIMESTRE	
4 2 / 8 0	5.347,92	
26	27	
4.080,80	1.267,12	
28 TOTAL A TRANSFERIR		
5.347,92		
29 MATRÍCULA DA AGÊNCIA NO BNH	30 DATA	
38 02 7	16 DEZ 80	
31 ASSINATURA AUTORIZADA DO BANCO		

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	S E A P	DATA	25/06/90
PARA	D I A F	Nº	127/90
ASSUNTO			
Procedendo levantamento na ficha funcional dos servidores que exercem as funções de Segurança, Agente de Limpeza e contínuo, obtiveram a última reclassificação no ano de 1988, - razão pela qual solicitamos autorização de V.Sa., para proceder a elevação de 2 (dois) níveis para cada servidor conforme relação anexa. Atenciosamente, <i>Antonio</i> DRH para providências 26/06/90 <i>Tabajara Maciel</i> Tabajara Maciel Chefe do Setor de Administração <i>Francisco de Assis da Silva Lopes</i> Francisco de Assis da Silva Lopes Chefe da Divisão de Recursos Humanos — CODEMAT —			
ENVIADO POR	Tabajara P. Maciel	DESTINADO A	Luiz Antonio P. Carvalho
		RECEBIDA EM	



CIA.

BOAVISTA-CIA DE SEGS.
DE VIDA E ACIDENTES

C.G.C.(M.F.)

33.498.411

APÓLICE Nº

0000159

CERTIFICADO Nº

1.411

DATA DO INÍCIO

01.12.79

ESTIPULANTE

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo. Sr.

EDESIO MARQUES DE SOUZA

Temos o prazer de informar-lhe que, de acordo com sua autorização, V.S.* esta incluído no seguro coletivo de Acidentes Pessoais da Apólice, cujas características vão acima especificadas, emitida por solicitação do Estipulante supra, com as seguintes garantias.

MORTE	INVALIDEZ	A. M. D. S.	D. H.	D. I. T.
Cr\$	Cr\$	Até Cr\$	Até 180 de Cr\$	Até 300 de Cr\$
250.000,00	**250.000,00	***0,00	*****0,00	**0,00

O valor da garantia para o caso de Morte será pago ao(s) beneficiário(s) declarado(s) no cartão proposta em nosso poder, ou a quaisquer outros instituídos posteriormente, desde que a apólice esteja em vigor e V.S.* incluído no seguro por ocasião do seu falecimento.

Este seguro começa a vigorar na data acima mencionada, e se rege pelas condições da apólice em poder do Estipulante.

Assinatura



ATLÂNTICA - CIA. NACIONAL DE SEGUROS

APÓLICE(S) N.º(S)

728

COMPROVANTE

1.173

VALOR DO SEGURO

R\$ 70.000

DATA DO INÍCIO

01/12/79

CIA DE DESENV DO E DO M GROSSO

ESTIPULANTE

EDESIO MARQUES DE SOUZA

ILMO. SR.

TEMOS O PRAZER DE INFORMAR-LHE QUE DE ACORDO C/ SUA AUTORIZAÇÃO, V. SA. ESTÁ INCLUIDO NO SEGURO DE VIDA EM GRUPO DA(S) APÓLICE(S) CUJAS CARACTERÍSTICAS VÃO ACIMA ESPECIFICADAS, EMITIDAS POR SOLICITAÇÃO DO ESTIPULANTE SUPRA, PELO VALOR SEGURADO INSERTO NO PRESENTE COMPROVANTE.

A IMPORTÂNCIA DO SEGURO SERÁ PAGA AOS BENEFICIÁRIOS:

**DECLARADOS PELO SEGURADO,
NO CARTÃO PROPOSTA DO SEGURO EM PODER DA CIA., OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DO BENEFICIÁRIO.**

ESTE SEGURO COMEÇA A VIGORAR NA DATA ACIMA MENCIONADA, E SE REGE PELAS CONDIÇÕES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE, NÃO PODENDO SER TRANSFERIDO, CEDIDO OU ONERADO DE ACORDO C/O QUE ESTABELECE A RESPECTIVA CLÁUSULA.

ESTE COMPROVANTE SUBSTITUI E TORNA SEM EFEITO QUAISQUER OUTROS DE IGUAL N.º E RELATIVOS À(S) APÓLICE(S) EMITIDOS ANTERIORMENTE.

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE

6304

Reg. _____

Nome Edesio M. de Souza



Natural Maranhão

Filiação Marlim S. Souza

e Sabina M. Silva

Data do Nasc. 18 / 4 / 37

U.S. Cuiabá MT

Dr. João Batista de Souza

004523781

Examinado em 9 / 4 / 79	Examinado em ____ / ____ / ____
Válido até 9 / 4 / 80	Válido até ____ / ____ / ____
Antonio B. da Co. MÉDICO MÉDICO FUSMAT	MÉDICO
Examinado em 08 / 5 / 86	Examinado em ____ / ____ / ____
Válido até 08 / 05 / 87	Válido até ____ / ____ / ____
MÉDICO	MÉDICO
O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola. A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento. Esta Carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 30 dias após o vencimento da data de revalidade da mesma.	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ATESTADO DE ANTECEDENTES

Registro Geral 255 309

ATESTO que nos arquivos deste Instituto, até a presente data
NADA CONSTA contra EDEZIO MARQUES DE SOUZA

cuja impressão do polegar direito se vê abaixo.

Cuiabá, MT, 05 de outubro de 19 79


DIRETOR Bel. Aroldo Mendes Paiva

ESTE DOCUMENTO É DE VALOR TRANSITÓRIO

Edezio Marques de Souza
Assinatura do identificado

Polegar direito



P.I. Porto

— ANTECEDENTES —

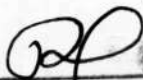
I. I. - S. I. N.
Nada consta criminalmen-
te no arquivo criminal
Em 27/03/79
Chaves
Chefe da S. I.

I. I. - S. P. A.
SEQ. DE PESQ. D. T. O. COPIA
NADA CO STA
Em 3/10/79 *Almeida*
Datiloscopia

17385

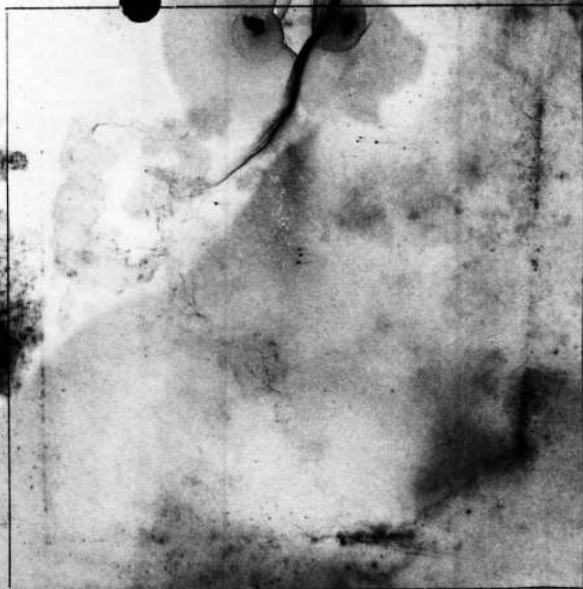
RELATÓRIO

NORMAL



Dr. Rubens Ramos de Moura

C.R.M.-38



Martin S. Souza

Sabrina M. Silva

N 18-4-38

N Maranhão

Sociedade

Cuiabana de Radiologia Ltda.

Rua Joaquim Murinho, 2307

Tel. 321-0123

Cuiabá - MT.

ABREUGRAFIA

NOME: Edésio Marques de Souza

N.º: 344

DATA: 06-04-79

(CÉDULA DE IDENTIDADE)



POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO CEM Nº 107.422

NOME Edezio Marques de Souza

FILIAÇÃO Salustiano de Souza e Sabina
Marques da Silva

Maranhense

18/04/1937

NATURALIDADE

DATA DO NASCIMENTO

23/07/1970

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



TÍTULO ELEITORAL

MATO GROSSO

CIRCUNSCRIÇÃO

VÁRZEA GRANDE

MUNICÍPIO OU DISTRITO

NOME EDEZIO MARQUES DE SOUZA

18/04/1937

DATA DO NASCIMENTO

PARANÁ = MARANHÃO

NATURALIDADE

CASADO

ESTADO CIVIL

SALUSTIANO DE SOUZA = SABINA MARQUES DA SILVA

G. NOTURNO

PROFISSÃO

FILIAÇÃO

RUA SEBASTIÃO DOS ANJOS Nº 817 C. REI

RESIDÊNCIA

VOTA NA

SECÇÃO

Edezio Marques de Souza

SINASSINATURA DO ELEITOR

EM

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

Dr. Orestes Nunes Rocha

1912 ELEITORAL

VOTOU:

Em 15 / 11 / 1978

Em / / 19

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

Em / / 19

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

Em / / 19

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

Em / / 19

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional



GRUPO
ATLÂNTICA AVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

CIA VG

CIA APC

ATLÂNTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C. 33.055.146

D.S.O.

NUMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INICIO

001173-8

000728

000000

001

000

01/12/79

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

036700220001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EDESIO MARQUES DE SOUZA

0000000000 10/01/73

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATE

A.M.D.S.

D.H. ATE 180 DIAS

D.I.T. ATE 360 DIAS

*****600.000**

BENEFICIARIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SER(AO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI-
NHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA A VIDA DO SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLAUSULA, CONSTATADA NA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLAUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLAUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TABELA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURO DO GRUPO, POR 24 MESES, E FAZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1- TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA REEMBOLSO DAS PROVIDÊNCIAS

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-98). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
 - 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
 - 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
 - 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, À SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
 - 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTAR-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMITIDOS À SEGURADORA.
 - 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.
- EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:**
- 7 - ALEM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTE DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.



GRUPO
ATLÂNTICA BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA DO

001411-7

000000

000159

001

000

01/12/79

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03470570001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EDESIO MARQUES DE SOUZA

0000000000

18/04/37

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATE

A.M.D.S.

D.H. ATE 180 DIAS

D.I.T. ATE 360 DIAS

******600.000**

******600.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI-
NHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLAUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLAUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLAUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM CONTRATO INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO ANUAL INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURADO NA VIDA MORTUA, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECEM AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE VIDA EM GRUPO - PESSOAS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
- 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, AS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTÁ-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-312), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMITIDOS À SEGURADORA.
- 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

- 7 - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTE DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.

(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS

Profissão:

Residência:

Situação especial (*)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

27^aCSM em São Luís - Ma. 30 ABR 970

(local e data)

JOSE CARLOS MOREIRA COUTINHO, CEL CHEFE DA 27^aCSM

--	--	--	--	--

*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

MINISTÉRIO DO EXERCITO

10.ª RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

27.ª CSM

Nº 275333

SÉRIE B



Certifico que EDEZIO MARQUES DE SOUZA.

Nascido a 18/ABR/1937 : CAXIAS

(data)

(município)

filho de SALUSTIANO DE SOUZA.

e de SABINA MARQUES DA SILVA.

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 18/ ABR /1967 por ter mais de

(data)

(motivo)

trinta anos de idade.

(motivo)

(motivo)

Identificação:

N.º de Registro

Altura 1,74m

Cúlis parda

Olhos cast. escapo

Cabelos cast. cresp. Tipo sanguíneo

Sinais particulares não os tem

Polegar direito



Edezio Marques de Souza

(Assinatura do dispensado)



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: 33.055.146

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001173-8

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIM.

EDESIO MARQUES DE SOUZA

0000000000

15/04/57

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATE

A.M.O.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

**1.200.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLAUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLAUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLAUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 50 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O REMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURADO HA, MENOS DE 30 DIAS, E FAZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APRESENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DE SEGURO ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTADO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96), O SEGURO DEVERÁ DESCRVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
- 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA À SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTAR-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.
- 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSOS DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OREDECIDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SEJA CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

- 7 - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ITEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATestado DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVÃO DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C. 33.498.411

NUMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001411-7

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS 03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASC

EDESIO MARQUES DE SOUZA

0000000000

18/03/83

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

**1.200.000

**1.200.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLAUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLÁUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O VALOR DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURADO HÁ MAIS DE 12 MESES, E FAZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESTITOS, DATANDO E ASSINANDO.
- 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, À SUAS CUSTAS, ÀS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FAZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTÁ-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMITIDOS À SEGURADORA.
- 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HÁVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

- 7 - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ITEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTE DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.

NASCIMENTO

18.04.37

INSCRIÇÃO NO CNP

171 805 461 00

CONTRIBUINTE

EDEZIO MARQUES DE SOUZA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Edezio Marques de Souza

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE CONTRIBUINTE

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CONTINUAÇÃO DA CI N.º 334/83 DE 03/11/83

*Div. Adm. Geral
pt providenciar*

Em 04/11/83

[Signature]

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 04/11/83

[Signature]
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 — 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE ant.	PARA	REF.	DATA	N. da CI
SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES	DIVISÃO DE ADM. GERAL	=====	03/11/83	334/83

ASSUNTO: Solicitação (Faz)

Pela presente, solicitamos a V.Sa., verificar a possibilidade de conceder um adiantamento de 50.000,00 (Cincoenta mil cruzeiros), do salário do servidor EDESIO MARQUES DE SOUZA, lotado neste Setor, para ser descontado na folha de pagamento do corrente mes.

Tal solicitação prende-se ao fato de que o mesmo necessita comprar medicamentos, conforme receita médica em anexo.

Atenciosamente,

CODEMAT

Silvion Arruda Pinto
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares

ENVIADA POR:

NILSON DE ARRUDA PINTO

DESTINADA A:

ANTONIO CARLOS S. CUNHA

RECEBIDA:

EM:

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.

Cuiabá 25/11/83

[Handwritten signature]
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

50.000,00

04/11/83

[Handwritten signature]

A DIV. DE ADM. FINANCEIRA
Solicitamos A. V.^a informar-nos a respeito
da disponibilidade de recursos para
atender a presente solicitação.

Em 04/11/83

[Handwritten signature]
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

A DIV. DE ADM. GERAL

Informamos a V. S.^a que
HÁ disponibilidade de verba para atender
a presente solicitação.

Em 04/11/83

[Handwritten signature]
Nelson Leite Garcia de Souza
Chefe da Divisão de ADM. Financeira

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor

Submetemos à
apreciação de V. S.^a

Cuiabá

[Handwritten signature]
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

AO DIR. ADM. FINANCEIRO
SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO

Em 04/11/83

[Handwritten signature]
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001411-7	00Q000	000159	001	000	01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EDESIO MARQUES DE SOUZA

0000000000

18/04/37

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO			
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	AMDS.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
*****	**3.200.000	**3.200.000	*****	*****	*****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000508-8	001952	000000	001	000	01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EDESIO MARQUES DE SOUZA

0000000000 18/04/37

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE	MORTE	INV. PERMAN. ATÉ	A.M.O.	ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
*1.200.000	*****	*****	*****	*****	*****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-BOLETA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

Registro N.º 758/79

Ficha N.º 758/79

C O D E M A T

Residente Palácio-PaiguánProfissão X.X.X.X.X.X.X.X. Idade X.X.X.X.X.X.X.X.XEst. Civil X.X.X.X.X.X.X.X Nacionalidade X.X.X.X.X.X.X.X

tem permissão para ter EXCLUSIVAMENTE em sua residência particular ou em seu estabelecimento comercial a arma abaixo caracterizada, de sua propriedade. Esta licença é PERMANENTE, e o seu portador fica responsável pelas ocorrências que se verificarem com a arma.

Revolver

Taurus	Calibre 38	Oxidado
Cano Médio	Cb. Madeira	Nº 1176692

(Crimin)

Assinatura do Portador

Dr. Carlos Clemente

Dir. Adm. Financeiro

Guitabá 18 de dezembro

de 19 79

Chefe de Divisão

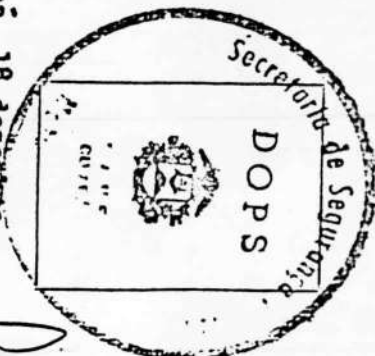
Ten. Cel. PAV. João F. da Silva N.º 3204

RESP. / DIRETOR D.O.P. e INT.

Pagou a Taxa de Serviço Estadual de

C.R. 100,00, conforme Guia N.º 3204

da RECEMAT local, datada de 18/12/79





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA
CUIABÁ — MATO GROSSO

REGISTRO DE ARMAS

★ ★

PERMANENTE

SSP - DEL - MOD. 71

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

(30)

AO C.E.A./DIRAF

A fim de que os seguranças possam ter maiores responsabilidades quanto ao uso e guarda do revólver destinado ao posto de serviço; bem como constatamos que as armas vem desaparecendo justamente nas trocas de turnos. Vimos sugerir a V.S^a. o desconto do valor atual do revólver rateado entre os seguranças envolvidos. Outrossim, aconselhamos a aquisição de mais revólveres para que possamos entregar um a cada segurança, mediante cautela e responsabilizando pelo extravio, evitando fatos dessa natureza.



- CODEMAT -

Vilmar Augusto Pinto
Ch. Div. Edm. Geral

(40)

AO DIR. Edm. Geral
para autorização do
desconto ao felder
dos seguranças, conforme
despacho do DIR. Edm. Geral

E 25/1/85



CODEMAT

Walter Roberto Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

De acordo (63)
Em 25/1/85



- CODEMAT -

Walter Roberto Noronha
Diretor Administrativo Financeiro

70

Ao Setor de Serviços Auxiliares

Para de ciência ao pagamento 1
envolvidos, do desconto de
R\$ 315.000,00 em folha de
pagamento com reembolso

30/01/85

Oiente em
30/01/85

Edesio Marques de
Souza

CODEMAT

Ulisses Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

2 Luiz Antônio DE Aguiar
Div. de Adm. geral

Devolvendo a presente comunicação
após ter dado ciência aos interessados
em 05.02.85

CODEMAT

Ao Setor de PESSOAL
Para Providenciar

EM 11/02/85

Ulisses Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Ulisses Arruda Pinto
Ch. do Setor de Serv. Auxiliares

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

AO SETOR Ser. AUXILIAR

Como em vista de declarações dos segurados constantes na presente CI, em que o Sr. Bernardo de Siqueira manipulou o revolver naquele dia, devolvemos a R.S., para verificação.

Em: 26/02/85

D.A.6.

Ciente

3 Bernardo de Siqueira

AO SETOR DE PESSOAL
PARA EFETUAR O DES-
CONTO EM FOLHA, DOS 03
(TRES) * SEGURANÇAS ENVOLVIDOS,
EM DUAS (02) PARCELAS CADA
UM.

Em: 28.02.85

CODEMAT

* EDÉSIO MARQUES SOUZA Vilas Boas Pinto
JUIZ CUNHA ARAYO Ch. Dir. Gen. Civil
BERNARDO DE SIQUEIRA.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Serviço de Almoxarifado	PARA Setor de Ser. Auxiliar	DATA 16.03.84	Nº da CI 69/84
-------------------------------	--------------------------------	------------------	-------------------

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Através da presente, venho solicitar de V.S^a., as Cautelas dos Revolveres, que estão sendo utilizados na Segurança desta Companhia, conforme as descrições abaixo:

04 - (quatro) Revolveres calibre 38, marca TAURUS, cano médio, Nº 1293013, Nº 1176703, Nº 1176692 e Nº 1155971.

01 - (um) Revolver calibre 38, marca SMITH & WESSON, cano médio e Nº 309581

01 - (um) Revolver calibre 32, marca TAURUS, cano longo e Nº 748378.

Outrossim, informo a V.S^a., que a solicitação acima mencionada é para melhor controle deste Setor.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Ismael Martinho de Souza Ramos

Ismael Martinho de Souza Ramos
IMSR - Setor de Material e Petróleo

ENVIADO POR: D E M A T -
Ismael M. S. Ramos.

DESTINADA A:
Nilson Arruda Pinto.

RECEBIDA - CODEMAT

EM



GRUPO

ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES

C.G.C.: 33.498.411

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000508-8

001952

000000

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ECESIO MARQUES DE SOUZA

0000000000

18/04/37

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATE

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

* 13.200.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SETOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	DATA	03/07/85
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.	065/85
ASSUNTO	Solicitação (Faz)		
Tendo em vista que o abono Pecuniário do Servidor <u>EDÉSIO MARQUES DE SOUZA</u>, foi deferido pela Diretora Administrativa Financeira, Através do Processo nº 3.545/85, Venho através da presente, solicitar a V.Sa., a possibilidade de autorizar o setor Competente, o pagamento antecipado do abono do referido Servidor. Atenciosamente <i>Antônia de Lúcia Santos Faria</i> Chefe do Setor de Serviços de Manutenção CODEMAT <i>PAGO em CR 16785 em 10/07/85.</i>			
ENVIADO POR	ANTÔNIO P. S. FÁRIA	DESTINADO A:	VILAZO DE ARRUDA PINTO
		RECEBIDA EM	3/7/85

Ào Setor de Adm. de Pessoal
A informar o valor do
abono pecuniário a
ser pago ao servidor

303.329

03/21/85

[Signature]

D. A. G.

ADAG

Informamos a V. Sa que o
referido Abono Pecuniário do servidor,
importa no valor de R\$ 303.329

03.04.85

-CODEMAT-

Ào CEA/DIRAF,
Solicitamos autorização
à pagamento

03/21/85

[Signature]

D. A. G.

[Signature]
Nelson Pereira Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

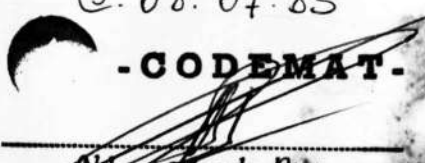
CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

A Divisão Adm. Geral.

Informamos a V.Sª que
o referido servidor entrará de férias
em setembro/85.

Q. 08. 07. 85

 - CODEMAT -


Vilson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

Às CCs/Div.

Foi a informação do Setor de Adm.
Pessoal o servidor terá férias de
setor em setembro/85

 CODEMAT

Vilson Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Dir. Adm. Financeira
para conhecimento de
as férias do servidor
é em setembro/85.

Em: 08/07/85

 - CODEMAT -


Walter Costa Branco
Coordenador de Estudos e
Assessoria - DAF

08/07/85

à Cea para verificar
necessidade do paga-
mento antecipado.

Em 9/7/85

Amélia

Autuizamus
em caracter excep-
cional. À Cea para
pagamento

Em 09/7/85

Amélia

À DIRETORA ADM. FINANCEIRA
ANEXO RELATÓRIO DA ASSISTENTE
SOCIAL COMPROVANDO ANTECIPAT.

09/07/85

[Assinatura] CEA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	emg/ SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES	DATA	23/01/85
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.	011/85
ASSUNTO	Comunicação (Faz)		
Através da presente, comunicamos a V. S^a., que no dia 18/01/85, foi extraviado deste Setor, um revólver marca Taurus, cano' médio nº 2176692, registrado sob o nº 758/79, pertencente a esta Cia. Outrossim, informamos que o referido revólver encontra-se aos cuidados dos seguranças <u>EDÉSIO MARQUES DE SOUZA</u> e <u>LUIS CUNHA DE ARAÚJO</u>. Segundo informação do segurança Edésio Marques de Souza, o revolver foi deixado na gaveta de uma das mesas pertencente a este Setor no dia 18/01/85, ao término do seu turno pela manhã, sendo que o mesmo não mais foi encontrado pelo Segurança Luis Cunha de Araújo, que o substituiu pela parte da Noite. LANÇADO Atenciosamente, <i>Nilson Arruda Pinto</i> Chefe do Setor de Serv. Auxiliares			
ENVIADO POR	NILSON ARRUDA PINTO	DESTINADO A:	VILÁZIO DE ARRUDA PINTO.
		RECEBIDA EM	

1
Ao Sr. de Matutol e Patrimônio,
Informe e anexar documentos
existentes.

22/01/85
D. V. N.

J.A.G.

2
D.V. ADMINISTRAÇÃO GERAL

ANEXO ESTAMOS ENCAMINHANDO FOTOCÓPIA DO
REGISTRO DE ARMAS, CONF. SOLICITAÇÃO DE V. N.º

C.B.A. 24/01/85

Ciente.

5
A Div. Adm. Geral para verificar o
preço do revólver, descontando o seu
valor em parte, iguais, na folha
de pagamento de salários dos
servidores envolvidos. Em 25/1/85

Amélia

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SETOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	DATA	11/04/86
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.	23/86

ASSUNTO

Solicitação (Faz)

Através da presente, venho solicitar a V.Sa., a possibilidade de autorizar o Setor Competente a antecipar o salário do mês de fevereiro/86, do servidor EDESIO MARQUES DE SOUZA.

Outrossim informo que a solicitação será para atender compromissos inadiáveis do servidor citado.

Atenciosamente

União de Santos Garia
Chefe do Setor de Serviço de Manutenção
- CODEMAT -

ENVIADO POR
ANTONIO P.S. FARIADESTINADO A:
VILAZIO ARRUDA PINTORECEBIDA
EM

Ao
Setor de Adm. Salarial
Para informar o valor do
salário do servidor em fev/86.

Em 11/04/86

~~CODEMAT~~

Vilazio Almeida Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A
CEA/DIAPF

Faz informação do
Setor de Adm. Salarial, em que
o salário líquido do servidor
importo em Cz\$ 2.270,80, deixa-
mos a critério da Diretoria.

Em 11/04/86

~~CODEMAT~~

Vilazio Almeida Pinto

AO: DAG
Informamos que o
salário líquido do
servidor em fevereiro
Cz\$ 2.270,80.

~~CODEMAT~~

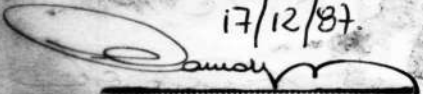
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Dir. Adm. Financeira
para autorização
Em 11/04/86

~~CODEMAT~~

Walter de Almeida Nogueira
Coordenador de Recursos
Av. 15 de Novembro, 150 - DAG

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SEAP	DATA	15/12/87
PARA	DIPR	N.º DA C.I.	297/87
ASSUNTO			
Solicito de V.S., autorização para proceder a reclassificação do Sr EDESIO MARQUES DE SOUZA, servidor admitido em 08 de setembro de <u>1979</u>, para exercer as funções de SEGURANÇA - Nível 13, pois desde sua contratação não foi reclassificado. 15 Atenciosamente,  Tabajara P. Maciel Chefe do Setor de Adm. Pessoal - CODEMAT -  Ao SEAP Autorizo Reclamação Ao nível 15. 17/12/87. Ernani A. A. Camargo Dir. Presidente - CODEMAT -			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
Tabajara P. Maciel	Ernani Adriano A. Camargo	EM	

Do SEAS

Proceder a reclamação retroativa a 1/1/72
e posterior devolução para SEAP.

esc. 17/12/77



Cabajana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal

Do SEAP



Manoel de F. Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial

- CODEMAT -

Do SEAS

Proceder a devidos ajustes
no fcho funcional e
posteriores arguêto no post.

esc. 17/12/77



Cabajana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal

- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 065/85 do Setor de Serv. de Manutenção.

17
Dir. Adm. Financeira
para autorização
em 04/07/85

**- CODEMAT -**

Walter Nilton Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

A esta para informar
período de fôgo de
férias do serv. do.

Em 04/1/85

Amélio

17
Dir. Adm. Geral
para informar conforme
despach. de Dir. Adm. Financeira
em 04/07/85

**- CODEMAT -**

Walter Nilton Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Do Setor de Adm. Pessoal
para informe de
acordo com o despacho
de Diretoria

08/07/85

**- CODEMAT -**

Walter Nilton Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Vilberto Artur Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CONTINUAÇÃO DA CI N° 23/86 DE 11/04/86

a eu para arquivar
Em 22/4/86

Amélia

27
Dir. Adm. Geral
para arquivar
Em 22/04/86

- CODEMAT -

Walter Moreira Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação DAF

Do
Setor de Adm. de Pessoal
Para comunicar o se-
vidor e arquivar.

Em 23/04/86

CODEMAT

Vitorino Almeida Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CONTINUAÇÃO DA CI N.º 065/85 DE 03/07/85

Dir. Adm. Geral
para providências
em: 10/07/85



- CODEMAT -

Walter Nova Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

AO Setor de Adm. Salariar
para providências
c. 10/7/85
D.A.G.

RAGO Em CI 167/85
em 20/07/85.

AO Setor de Adm. Pessoal
para autuação e arquivo
em 10/07/85.



- CODEMAT -

Julvez da Silva e Sousa
Chefe do Setor de Administração Salariar

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº:

000663-9

APÓLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

EDESIO MARQUES DE SOUZA

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.361

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID. *****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA *****00	HOSPITALAR OPERATÓRIA *****00	*****
AMDS *****00	DIÁRIAS HOSPITALARES *****00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR. *****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89



ASSINATURA



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 1.277Nome do Empregado: EDÉSIO MARQUES DE SOUZAResidência: Rua Gonzalo Botelho de Campos (Cristo Rei) Telefone: _____

Cor _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____

Idade 42 anos. Data do nascimento 18 / 04 / 37 lugar
do nascimento Maranhense-MAEstado Civil Casado Nacionalidade BrasileiraFiliação { Pai Salustiano de Souza Nacionalid. Brasileira
Mãe Sabina Marques da Silva Nacionalid. BrasileiraBeneficiários: Florita Fragozo de Souza (Esposa) e FilhosN.º da Cart. Prof. 32.301 Série 244ª

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de H. N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do Inst.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 08.09.79Cargo que ocupa SegurançaRemuneração R\$ 3.500,00Forma de Pagamento Mensal

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 08 de setembro de 1979Edésio Marques de Souza

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____

de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importancia
80	Gov. Federal	194,33
81		804,16
82		1.660,33
83		3.411,16
84		10.384,70
85		30.332,90
86		102,42
87		

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenadcs	Hora Mes Dia
01.11.79	reajuste 22%	em - - Cr\$ 4.270,00	por
01.01.80	Segurança	em - - Cr\$ 5.830,00	por
01.07.80	"	em - - Cr\$ 16.378,00	por
01.01.81	"	em - - Cr\$ 24.125,00	por
01.07.81	"	em - - Cr\$ 35.457,00	por
01.01.82	"	em - - Cr\$ 49.810,00	por
01.07.82	"	em - - Cr\$ 72.439,00	por
01.01.83	"	em - - Cr\$ 102.335,00	por
01.05.83	"		

FÉRIAS GOZADAS

de 10 - 12 - 80	a 10 - 01 - 81	referente ao período de 08 - 09 - 80 a 08 - 09 - 80
de 04 - 08 - 80	a 02 - 09 - 81	referente ao período de 08 - 09 - 80 a 08 - 09 - 81
de 06 - 12 - 82	a 05 - 01 - 83	referente ao período de 08 - 09 - 81 a 08 - 09 - 82
de 05 - 09 - 83	a 25 - 09 - 83	referente ao período de 08 - 09 - 82 a 08 - 09 - 83
de 10 - 09 - 84	a 30 - 09 - 84	referente ao período de 08 - 09 - 83 a 08 - 09 - 84
de 02 - 09 - 85	a 01 - 10 - 85	referente ao período de 08 - 09 - 84 a 08 - 09 - 85
de - - -	a - - -	referente ao período de 08 - 09 - 85 a 08 - 09 - 86
de - - -	a - - -	referente ao período de 08 - 09 - 86 a 08 - 09 - 87

«TÉRMO DE ENCERRAMENTO»

C O D E M A T

NOME: Edisio Marques de Souza

RENDIMENTOS GRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	369.311,00	
5.2 - 13º Salário	35.457,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Ilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L		404.768,00

DEDUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPEMAT	28.602,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	804,00
T O T A L	29.406,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	2.184,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	2.472,00
7.4 - A S P E M A T	1.435,00
T O T A L	6.091,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	17.424,00
T O T A L	

CODEMAT
FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº	
D E P.	
MATRÍCULA Nº	
Data da Admissão: 08.09.79	
Classe:	
Nível:	
N. Dep. Econ. Imp. Renda -	07 Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família -	04 Cr\$ 1.424,00

Nome:	EDESIO MARQUES DE SOUZA
Profissão:	
Cargo:	SEGURANÇA
Exercício:	1.981
Lotação:	PRESIDÊNCIA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01-07-80	16.378,00		
01/01/81	24.125,00		

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		23.046,00	22.969,00	22.158,00	22.862,00	23.116,00	23.116,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
Salários		24.125,00	24.125,00	24.125,00	24.125,00	24.125,00	24.125,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total		24.125,00	24.125,00	24.125,00	24.125,00	24.125,00	24.125,00	
Salário Família		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.424,00	1.424,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		25.325,00	25.325,00	25.325,00	25.325,00	25.549,00	25.549,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
IPEMAT-Cont.		1.930,00	1.930,00	1.930,00	1.930,00	1.930,00	1.930,00	
ASPEMAT		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
Cont. Sindical				804,00				
Seguros		105,00	189,00	189,00	189,00	189,00	189,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		2.135,00	2.219,00	3.023,00	2.219,00	2.219,00	2.219,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		144,00	144,00	144,00	144,00	214,00	214,00	
SUB TOTAL		144,00		144,00				
Imp. Rend. Ret. Font.		-		-	-		-	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		144,00	144,00	144,00	144,00	214,00	214,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

CODEMAT
FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº	
D E P.	
MATRÍCULA Nº	
Data da Admissão: 09.09.79	
Classe:	
Nível:	
N. Dep. Econ. Imp. Renda -	07 Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família -	04 Cr\$ 204000

Nome:	EDEZIO MARQUES DE SOUZA
Profissão:	
Cargo:	SEGURANÇA
Exercício:	1.981
Lotação:	PRESIDÊNCIA

A partir de	14/07/81	Venc. Padrão	35.457,00	Horas Extra (S+L. Hora)	

2º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		67.082,00	11.819,00	23.498,00	33.498,00	33.498,00	34.022,00	35.457,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA
Salários		35.457,00	—	35.457,00	35.457,00	35.457,00	35.457,00	
Gratificações			11.819,00					
Representação			ABONO DE FÉRIAS					
Horas Extras		35.457,00						
Diárias		Pinos						
Sub - Total		70.914,00	11.819,00	35.457,00	35.457,00	35.457,00	35.457,00	
Salário Família		2.848,00	—	1.424,00	1.424,00	2.040,00	2.040,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário		12/12						35.457,00
TOTAL DOS PROVENTOS		73.262,00	11.819,00	36.881,00	36.881,00	37.497,00	37.497,00	35.457,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA
IPEMAT Cont.		5.679,00	—	2.837,00	2.837,00	2.837,00	2.837,00	
ASPEMAT		200,00	—	143,00	143,00	206,00	143,00	
Cont. Sindical								
Seguros		3.780,00	—	189,00	189,00	189,00	189,00	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		6.252,00	—	4.169,00	3.169,00	3.232,00	3.169,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.			10.000,00	—			
	Saldo			26/11				
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		428,00	—	214,00	214,00	306,00	306,00	
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.		—	—	—	—	—	—	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		4.280,00	—	10.214,00	214,00	306,00	306,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

C O D E M A T

NOME:

Edino Marques de Souza

	RENDIMENTOS GRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	130.792,00	
5.2 - 13º Salário	16.378,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Ilometragem		
5.8 - Inesalubridade		
T O T A L.....	147.170,00	

DEDUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPEMAT	10.460,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	104,33
T O T A L	10.654,33

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	1.260,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	1.186,00
7.4 - A S P E M A T	250,00
T O T A L	2.696,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	10.932,00
T O T A L	10.932,00



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

F I C H A F I N A N C E I R A

25. 687 26

Aparição de	Venc. Padrão	Gratificação	Outras	Nome: EDEZIO MARQUES DE SOUZA	Data da Emissão: 08 / 09 / 79	Grupo N.º
				Profissão:	Classe:	Ser Cód.
				Cargo: SEGURANÇA	Nível: 17	Matrícula N.º
				Exercício: 1 991	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	NCz\$ 04
				Lotação: SETOR DE S. E MANUTENÇÃO	N. Dep. Econ. Sal. Família	NCz\$ 01

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		82.369,73	79.970,67	79.970,67	79.970,67	80.000,00	80.000,00	80.000,00	134.000,00	162.200,00	182.400,00	182.400,00	00	356.600,00	211.400,00
Representações C.M. 12/90	13.704,53							4.200,00	7.200,00	7.200,00		Férias			
Honorários Des. Vale Transporte							Horas Extras	159.650,40				INRF	23.663,50		
Insalubridade															
Diferença Salário								Antec. Salarial	20.200,00				29.000,00 ⁴¹		145.200,00
Bônus C.M. 13/90	13.645,65											262.136,00		56	
Férias												50.136,00			85.584,00
Adicional 24%		18.121,35	17.593,55	17.593,55	17.593,55	29.480,00	29.480,00	29.480,00	29.480,00	43.776,00	43.776,00	87.378,69			85.584,00
					Absento	54.000,00	54.000,00	54.000,00	28.200,00						
Abono Pec.															
Custo															
13.º Salário															
Salário Família		1.232,56													
TOTAL DOS PROVENT.		129.073,88	97.564	97.564	97.564	163.480	163.480	163.480	358.500	233.376	226.176	562.650	52.663	442.184	2.807.784
IAPAS		9.216,81										26.213,60			
Contribuição Sindical															
Seg Boa Vista *		311,50	311,50	311,50	—		1.080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	3240,00	—	4900,00 ⁵¹	4900,00
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		2.468,00										813,60			
ASPEMAT												3.000,00			
Anulação de Provent.			600.000,00		8.394,41					60.000,00					13.920,50
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT *		823,63	*	*	9	9	9	9	9	9	9	9/9		9	9
Sindicato		411,84	*	*	8	8	8	8	8	8	8	8/8		8	8
Vale Transporte		2400,00		4.200,00	4.200,00				7.200,00	7.200,00			12.684,00		
MUFRAD		29.000,00	34.000,00												
Plano Alim.						30.000,00	30.000,00	24.000,00	30.000,00	30.000,00	33.000,00	40.000,00	52.000,00		
Pela Sindicato								1.000,00							
Que que falta pto														69	
														80.000,00	52.000,00

Anulacão de Provento Fiv/mar/91 ref. adiantamento pelas aut. católicas do C. 3º. 1º
e C. 10/91 de Adm. Colonial

* Anulacão de Proventos em Abril/91 ref. ao saldo negativo em Fevereiro (8.324,75)

Anul. de Prov. em Set/91 do valor de 60.000,00 ref. a cont. final não descontado no mês de Novembro/91 (30.000,00 + 30.000,00)

* Anulacão de Prov. em Janeiro/92 referente ao saldo negativo em Dez/91 (48.722,90)

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

Anulação Proventos - Fev/Março 191 - ref. adiantamento salário autorizado através da C. nº 19 de
Servidor e C. nº 70/81 de Adm. Salarial
Anulação Proventos em Abril 191, ref. à Saldo Negativo em Fevereiro 191 (8.324,71)

COMPANHIA DE VEICULOS CODEMAT FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º	
D E P.	
MATRÍCULA N.º	
Data de Admissão:	08.09.79
Classe:	
Nível:	
N. Dep. Econ. Imp Renda -	07 Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família -	05 Cr\$ 1.200,00

Nome:	EDUARDO LUIZ DE SOUZA
Profissão:	
Campo:	SEGURANÇA
Exercício:	1980
Lotação:	

Partir	10-07-80
Venc. Padrão	16.378,00
Gratificação	
Hora Extra (Sal. Hora)	

2.º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		13.632,00	15.670,00	15.670,00	15.670,00	15.969,00	15.969,00	16.378,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV. Férias	DEZ.	TOTAL
Saários		13.992,00	16.378,00	16.378,00	16.378,00	16.878,00	16.378,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total		13.992,00	16.378,00	16.378,00	16.378,00	16.878,00	16.378,00	
Salário Família		303,00	860,00	860,00	860,00	1.200,00	1.200,00	
Ajuda de Custo								
13.º Salário	12/12							16.378,00
TOTAL DOS PROVENTOS		14.954,00	17.238,00	17.238,00	17.238,00	17.578,00	17.578,00	16.378,00
CONSIGNAÇÕES		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
IPEMAT-Cont.		1.310,00	1.310,00	1.310,00	1.310,00	1.310,00	1.310,00	
ABFAL			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
Cano Sind.		105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	
Sub - Total		1.415,00	1.465,00	1.465,00	1.465,00	1.465,00	1.465,00	
SUB TOTAL DEDUTIVEL		1.415,00	1.465,00	1.465,00	1.465,00	1.465,00	1.465,00	
OUTROS CONSIGN.	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
Bônus	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		103,00	103,00	103,00	103,00	144,00	144,00	
SUB TOTAL		103,00	103,00	103,00	103,00	144,00	144,00	
Ret.Font.		-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		103,00	103,00	103,00	103,00	144,00	144,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

CODEMAT FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º	
D E P.	
MATRÍCULA N.º	
Data da Admissão:	08.09.79
Classe:	
Nível:	
N. Dep. Econ. Imp. Renda -	07
N. Dep. Econ. Sal. Família -	06
Cr\$	1032,00
Cr\$	

Nome:	ÉDESIO MARQUES DE SOUZA
Profissão:	
Cargo:	SEGURANÇA
Exercício:	1.980
Lotação:	PRESTIDONÇA

A partir de	08.09.79	Venc. Padrão	3.500,00	Gratificação		Hora Extra (Sal. Hora)	
	05.01.80		5.830,00				

1.º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		5.903,00	5.903,00	5.708,67	5.903,00	6.188,00	6.188,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
Salários		5.830,00	5.830,00	5.830,00	5.830,00	5.830,00	5.830,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total		5.830,00	5.830,00	5.830,00	5.830,00	5.830,00	5.830,00	
Salário Família		714,00	714,00	714,00	714,00	1.032,00	1.032,00	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		6.544,00	6.544,00	6.544,00	6.544,00	6.862,00	6.862,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		466,00	466,00	466,00	466,00	466,00	466,00	
ASPEMAT								
Cont. Sindical				194,33				
Seguros		105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		571,00	571,00	765,33	571,00	571,00	571,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		70,00	70,00	70,00	70,00	103,00	103,00	
SUB TOTAL		70,00	70,00	70,00	70,00	103,00	103,00	
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		70,00	70,00	70,00	70,00	103,00	103,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

CUDEMA

[illegible]

ERVACÕES:

- * CS nº 101/93 - solicita pagamento de 35.280.000 93 (referente a 1ª Parcela de Hora Extra de que se trata o Ofício nº 00804/93 - Autorizada pelo Dir. Adm. Finanças.
- * 1ª Parcela de Hora Extra na folha de Ppto de Junho e a 3ª Folha de Ppto de Julho/93, ~~total de 1.000,00~~
- 2ª Parcela: R\$. 288.155,62 (Junho e 3ª Julho)
- * Protocolo nº 2980/83 - Requer Bogo de suas férias período 91/92 n de férias, em dobro em Julho/93
- * CS nº 02/07/93 - Ficou acordado em razão da CS nº 01/PR /S.M de 22.04.93 - e o que consta no Ofício nº 00904/93 de 24 maio/93 - autorização inclusão na folha de pagamento de Jun/93 - 60hs. extra
- * Processo nº 218/94 - solicita quitação no pagamento das Horas Extras do servidor Conf. CS nº 021/94, ficando 21 Fev/maio e Abril, num total de 360 hs.
- * CS nº 40/94 - solicita pagamento de 192 Horas Trabalhadas e o. autorizado pelo Governador nº 1155/94, somente 40 Horas Extras na folha de pagamento de Outubro/94.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

0426

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

EU, Edézio Marques de Souza, so-
licito NCZ\$ 200,00 ——— Certificados de COMPRA
da Companhia Brasileira de Distribuição - PÃO-DE-AÇÚCAR, para se-
rem descontados em folha de pagamento no mês de setembro / 89

Cuiabá, 5 de setembro de 19 89

Edézio Marques de Souza
SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

R E C I B O

EU, Edézio Marques de Souza,
RECEBI NCZ\$ 200,00 (duzentos cruzados novos)
em CERTIFICADOS DE COMPRA da Cia. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PÃO
-DE-AÇÚCAR.

Cuiabá, _____ de _____ de 19 _____

Edézio Marques de Souza
SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº
 Dep.
 Matrícula Nº

Data da Admissão: 08.09.79
 Classe:
 Nível: 13
 N. Dep. Econ. Imp. Renda 07 Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família 03 Cr\$

Nome: EDÉZIO MARQUES DE SOUZA
 Profissão:
 Cargo: SEGURANÇA
 Exercício: 1.984
 Lotação: PRESIDENCIA

A partir de 01/01/84
 Venc. Padrão 311541
 Hora Extra (Sal. Hora)
 Gratificação
 Imp. Renda Ret. Font

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER								
		277.760	277.760	267.576	253.788	281.168	281.168	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAL
Salários		311.541	311.541	311.541	311.541	311.541	311.541	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		7.539	7.539	7.539	7.539	14.577	14.577	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		319.080	319.080	319.080	319.080	326.118	326.118	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAL
IPEMAT-Cont.		28.039	28.039	28.039	28.039	27.259	27.259	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				10384				
Seguros		7680			2832	2.832	2.832	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		28.807						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.		10.000	10.000	10.000	10.000			
A.A. CODEMAT		2.513	2.513	2.513	2.513	4.859	4.859	
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
FARMACIA					21.918			
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGOU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF	CONTROLE
NOME	
ENDEREÇO	

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.º CPF	CONTROLE
Edécio Marques de Souza		
ENDEREÇO		

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
SALÁRIO	5.000.628,-	.00
13º SALÁRIO	547.992,-	.00
GRATIFICAÇÃO	-	.00
ADICIONAL	53.928,-	.00
ABONO PECUNIÁRIO	133.965,-	.00
HORAS EXTRAS		.00
FÉRIAS REMUNERADAS		.00
		.00
		.00
		.00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	934.623,-	.00	3.º	2.000.604,-	.00
2.º	934.623,-	.00	4.º	1.900.603,-	.00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CRS
IAPAS	450.610,-
SEGURO	31.048,-
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	10.384,-
ASPEMAT	-
ASC	55.862,-
PENSÃO ALIMENTÍCIA	
TOTAL	547.904,-

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CRS
SAL. FAMÍLIA	167.586,-
DIÁRIAS	
TOTAL	167.586,-

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL	DATA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

Ficha Financeira

PARTICULAR DE CONTAS	VEN. PADR.	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: EDEZIO MARQUES DE SOUZA	DATA DA ADMISSÃO: 08 / 09 / 79	GRUPO Nº
	3.106.679			PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP.
				CARGO: SEGURANÇA	NÍVEL: 13	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1.986		
				LOTACÃO: DIRAF		
				N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr\$ 04	
				N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr\$ 03	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
BALÁRIO	3.106.679	3.106.679			3.841,00		3.841,00		3.841,00	3.841,00				
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL 570	155.334	155.334			192,05									
TRANSFERÊNCIA										192,05				
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIQ														
SALÁRIO-FAMÍLIA	90.000				120,60		120,60			120,60				
TOTAL DOS PROVENTOS		3.262.013			4.153,65		4.153,65							
IAPAS	293.581	293.581			362,97		362,97							
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	4.460	4.460	4,46	4,46	4,46	4,46	4,46							
PENSA PENSIONÁRIA (PREMI)	15.282	15.282	15,28	21,54	21,54	21,54	21,54		47,83	47,83				
SUB-TOTAL (CONTRIB)	176.583	176.583	422,17	362,31	321,02	321,31	344,11	302,00	2.065,50	1.032,25		1.032,25		
IMPOSTO DE RENDA														02187
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	23.300	23.300	-		28,80		28,80		28,80	28,80				
D.B. / A.S.C.														
D. NOSSA		128.000	-							194,53				
TOTAL DE DESCONTOS					738,79									
LÍQUIDO A RECEBER	2.838.807				3.414,86		3.491,77			1.493,89				
VISTO										2.659,76				

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Alencastro

Ficha Financeira

A partir de	Venc. da prestação	Outros	Nome. EDÉZIO MARQUES DE SOUZA	Data da admissão 08/09/79	Grupo N°						
			Profissão.	Classe:	Dep. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>						
			Cargo: SEGURANÇA	Nível: 13	Matrícula N.º						
			Exercício. 1.985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$ 07							
			Lotação: DIRAF	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 03							

ESPECIFICAÇÕES	Jan.	Fev.	Març.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	13.º Sal.	TOTAL
Salário	909.987	909.987	909.987	909.987	909.987	909.987	1.640.707	1.640.707	00	1.640.707	1.640.707	1.640.707		
Gratificação														
Representação														
Horas Extras														
Insalubridade														
Dif. Salário														
Diárias														
Férias							1722.742							
Adicional 5%	45.500	45.500	45.500	45.500	45.500	45.500	82.035	83.535		83.535	83.535	83.035		
Transferência														
Abono #							220.979							
SUB-TOTAL														
Aj. Custo														
13.º Salário 6/12							861.321						862.871	
Salário Família	94.984	94.984	94.984	94.984	49.968	49.968	99.936	49.968		49.968	90.000	90.000		
TOTAL DOS PROVENTOS	980.471	980.471	980.471	980.471	1.005.455	1.005.455	4677.210	1724.210		1774.210	1814.242	1812.742	862.871	
IAPAS	85.994	85.994	85.994	85.994	81.216	81.216	310.094	155.182		155.182	146.561	146.433		
Contribuição Sindical	4.460	4.460	30.033	4.460	4.460	4.460	9360	4460		4.460	4.460	4.460	50	
Seg. Boa Vista														
Pensão Alimentícia														
SUB-TOTAL														
Imposto de Renda Capemi										61.428	15.282	15.282	58	
Aspemat														
Anulação de Proventos + ver		105.000	105.000		34.545									
FASC														
Adiant. Salarial														
A.S. Codemat	8.328	8.328	8.328	8.328	16.656	16.656	89.612	12.306		12.306	12.306	12.305		
D.B. / A.S.C.														
FAR 10/21/12			53.800		75.500	53.200	53.400	39.000		232.300				
Capemi consignação								953.166		476.583		476.583	59	Tullio/36
TOTAL DE DESC.														
LIQ. A RECEBER	881.689	776.689	692.556	776.689	293.078	840.923	4280.244	570.096		832.251	1.052.050	1.157.679	862.781	

OBSERVAÇÕES:

* 01/01/85 S.S.P. x = PGTº de Revolver.

plano = 303.329 PAOO

Drogaria Globo 170.300

* Descontar Conferi Seguro desde julho/85, no valor de C/P 15.282, conforme
Autorização De Descontos De Contribuições.



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

FICHA FINANCEIRA

(44)

2277

Enc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: EDÉZIO MARQUES DE SOUZA	Data da Emissão: 08 / 09 / 79	Grupo N.º					
			Profissão:	Classe:	Ser Cód. <table border="1"> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>4</td><td>2</td><td>6</td> </tr> </table>					
					4	2	6			
			Cargo: SEGURANÇA	Nível: 1ª OF (F.F.)	Matrícula N.º					
			Exercício: 1 992	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$ 04					
			Lotação: CODEMAT/ LIQUIDAÇÃO	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ 01					

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	211.400,00	356.600,00	356.600,00	356.600,00	356.600,00	855.840,00	855.840,00	855.840,00	1943.080,00	1943.080,00	00	2.801.668,90	353010168	
Diferença Salário												836.984,00			
Férias											2448.280,80				
Adicional 26%	35	85.584,00	85.584,00	85.584,00	85.584,00	205.401,60	205.401,60	205.401,60	205.401,60	505.200,00	505.200,00		128.433,68		
Abono (1/3 - Const.)												1095090,40			
Abono Peduniário															
Ajuda de Custo															
Abono Lei	04	145.200,00				499.200,00		855.840,00	855.840,00						
13º Salário															
Salário Família	46	7.386,11		923,26	923,26	17014,76	2126,84	2.126,84	2.126,84	4.780,86	4.780,86	38.246,95	4.780,86		
TOTAL DOS PROVENT.		449.570,11	443.607,26	448.007,26	443.107,26	4.078.253,36	1063368,00	1919267,84	1919267,84	2.453.061,60	4901342,46	1910234,65	3534882,54	353010168	
IAPAS	78	39.796,56	39.796,56	40.237,56	39.796,56	95.511,74	95.511,74	95.511,69	95.511,69	244.828,08	489.656,16	-	353.010,16	353010168	
Contribuição Sindical	71					17.687,36									
Seguros	66	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	19.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda															
ASPEMAT															
Anulação de Provent.	91	13.920,50				4.900,00									
D.B. / A.S.C.															
A.S. CODEMAT	89	2.114,00	3.566,00	3.566,00	3.566,00	3.566,00	8.558,40	8.558,40	8.558,40	19.430,80	19.430,80	26.073,59	28.016,68		
SINDICATO	72	2.114,00	3.566,00	3.566,00	3.566,00	3.566,00	8.558,40	8.558,40	8.558,40	19.430,80	19.430,80	26.073,59	28.016,68		
B. Gardapio	94	52.000,00	80.000,00	80.000,00	110.000,00	120.000,00									
Vol. Transporte	85							51.350,00	51.350,00	108.000,00	116.885,00	116.584,00	168.100,00		
TOTAL DE DESCONTO		114.845,06	131.328,56	127.369,56	163.828,56	250.131,10	122.505,40	168.878,80	168.878,80	400.189,60	16.490,20	198.231,18	526.643,52	353010168	

4.900,00 - Anulação de Proventos, referente a Financiam. Seguros, creditados individualmente
- Descontar em maio/92, 2x o valor do Seguro, ref. a março e maio/92

FICHA FINANCEIRA

VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: EDEZIO MARQUES DE SOUZA	DATA DA EMISSÃO: 08 / 09 / 79	GRUPO Nº						
			PROFISSÃO:	CLASSE:	SER						
			CARGO: SEGURANÇA	NÍVEL: 15	COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>4</td><td>2</td><td>6</td></tr></table>				4	2	6
			4	2	6						
			EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 04	MATRICULA Nº						
			LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 03							

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		19.190,00	20.954,00	24.346,00	24.346,00	24.346,00	34.753,00	42.696,00	52.454,00	66.444,00		106.157,09	11.451,00	11.451,00	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO											31.487,00				29,04
DIAÍRIAS															
FERIAS									60.846,64						
A DICIONAL	18/0	3.070,40	3.352,64	3.895,36	3.895,36	3.895,36	5.560,48	6.831,36	8.398,64	11.965,32	6.470,74	19.216,26	20.061,18	20.061,18	5,23
									9,08	2,73	6,39	7,57	1,49	7,82	
ABONO, PEC.									20.282,20		12.852,60				
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO												16000,00	55.988,12		
SALÁRIO FAMÍLIA		459,00	540,00	637,20				3.919,50	1.569,60	1.905,30	9.363,40	2.047,60	2.559,50		
TOTAL DOS PROVENT.		22.719,40	24.846,64	28.878,56	28.241,36	28.241,36	40.313,48	53.446,96	145.123,96	80.347,35	55.480,13	184.016,55	134.073,17	131.520,00	
IAPAS		2.003,44	2.187,60	2.468,68	2.541,72	2.471,12	3.608,21	4.457,40	10.952,40	1.059,53	3.247,40	11.337,59	11.836,09		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				811,53											
SEG BOA VISTA		121,80	408,61	474,74	474,74	474,74	677,68	832,54	1.950,00	975,00		975,00	975,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO		1.486,96	1.486,96												
CAPEMI SEGUROS		221,00	221,00	603,00	603,00	603,00	603,00	603,00	1.206,00	1.719,00					
IMPOSTO DE RENDA															
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		143,92	157,15	182,59	243,46	243,46	347,52	426,96	1.049,08	664,74		1.067,57	1.114,51		
Vale transporte	62				440,00	1.460,76	1.719,00	2.085,18	2.560,00	3.000,00			5.700,00		
Mulher	73				5629,20	9.140,00				19.000,00					
Catarinense							8.400,00	10.800,00	12.976,29						
solto								2.300,00							
An. mes anterior										9,08	2,73		7,57		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA FINANCEIRA**

130 - 13.645,65

Data de de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: EDÉZIO MARQUES DE SOUZA	Data da Emissão: 08/ 09/ 79	Grupo N.º							
				Profissão:	Classe:	Ser. Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>4</td><td>2</td><td>6</td></tr></table>					4	2	6
					4	2	6						
				Cargo: SEGURANÇA	Nível: D6 1P	Matrícula N.º							
			Exercício: 1.990	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 04									
				Lotação: SETOR SW S. E MANUTENÇÃO	N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 02								

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		7109,22	11273,46	19478,28	25321,76	30386,11	39994,03	34994,03	41407,80	44592,06	47367,32	00	19970,67	19970,67	
Representações															
Horas Extras 16 horas		8529,6	13526,4	23376,0	3314,88	3978,08	4574,72	4574,72	5420,64	5935,04	6.296,16	6485,12		12195,33	
Insalubridade															
Diferença Salário															
Diárias 2x12x12		138,00	104,00	414,00			3062,00	3075,7		830,98					
Férias										54402,52					
Adicional 22%		1421,84	2254,69	3845,66	5064,36	6077,23	6988,80	6988,80	8281,56	9810,26	10.407,70	909,68	17593,54	17593,54	
										18134,31		1681,52			
										24178,81		2242,03			
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário										29201,16			3391,00	1339,05	
Salário Família		9128,40	2001,44	3614,2	3614,2	367,42	385,78	385,78	625,06	605,62	642,52		882,68	883,68	
TOTAL DOS PROVENT.		9512,42	15081,23	26048,96	34068,44	40808,84	47955,37	47955,37	67475,86	185690,36	91.995,45	34544,45	102687,14	110643,22	
IAPAS		9384,0	1488,04	2521,15	2734,44	2734,44	2734,44	2734,44	3661,61	9057,54	4.804,57	922,37	6607,98		
Contribuição Sindical						1012,87									
Seg Boa Vista		11,22	26,70	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	133,50	133,50	311,50		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		138,00	104,00	414,00	323,00	1034,00	1478,00	1170,00	2813,00	3477,14	1.600,00		3391,00	4611,00	
ASPEMAT DIFERENÇA							3075,7	419,27	411,51	1.890,12	726,69		1.950,32	4.250,68	5.117,81
Anulação de Provent.			*3.000,00											27201,16	
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		71,09	112,73	1947,8	2532,1	3038,6	3999,44	3999,44	4140,7	4459,2	4736,7	487,26	1997,0		
Sindicato Codemat		355,4	56,36	97,39	126,60	151,93	174,72	174,72	207,03	222,96	235,53	243,63	339,85		
Pambauha Pro-Dito		71,09	112,73												
V. Transporte		180,00	300,00	600,00	720,00	920,00	1200,00	900,00	1200,00	1200,00	1.800,00		2400,00		
multa		1600,00		4100,00	4000,00	9003,59	1900,00	12600,00	12500,00	13000,00	15.000,00	8000,00	20000,00		

4. Anulação: os antecedentes sobre o crime CT 58/90.
4. Reclamação em Ago/90 conforme CT 124/90.



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha Financeira

PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: EDEZIO MARQUES DE SOUZA	DATA DA ADMISSÃO: 08 / 09 / 79	GRUPO Nº				
				PROFISSÃO:	CLASSE:		DEP. <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td>4</td><td>2</td><td>6</td></tr></table>			
					4	2	6			
				CARGO: SEGURANÇA	NÍVEL: 15	MATRÍCULA Nº				
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	04				
				LOTAÇÃO: SETOR DE S.E. MANUTENÇÃO	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	02 2				

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

Conforme CS nº 065/89 de Cea/Diaf, foi autorizado pela Diretoria Financeira, 16 horas Extra
mensais p/o servidor

FICHA FINANCEIRA

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

GRUPO N.º

DEP.

MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 09.09.79

Classe:

Nível: 13

N. Dep. Econ. Imp. Renda 07 C\$

N. Dep. Econ. Sal. Família 03 C\$

Nome: EDÉZIO MARQUES DE SOUZA

Profissão: SEGURANÇA

Cargo: SEGURANÇA

Exercício: 1.983

Lotação: PRESIDÊNCIA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sol. Hora)
09.09.83	178.870		

LÍQUIDO A RECEBER		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
PROVENTOS GERAIS	Cód.							
Salários		178.870,00	178.870,00		178.870,00	178.870,00	178.870,00	178.870,00
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias			178.870,00					
Sub-Total			59.623,00					
Salário Família		4.590,00	9.180,00		4.590,00	7.578,00	7.539,00	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								178.870,00
TOTAL DOS PROVENTOS		183.460,00	426.813,00		183.460,00	186.448,00	186.409,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.							
IPEMAT-Cont.		16.098,00	32.192,00		16.098,00	15.651,00	15.651,00	12850,00
IPEMAT-Di								
Cont. Sindical								
Seguros		768,00	1.536,00		768,00	768,00	768,00	
SUB-TOTAL DEDUÇÕES								
IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.							
BEMAT S/A								
Adiantamentos						50.000,00		
F.A.S.C.		5.000,00	15.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	JUN/84
A.A. CODEMAT		1.530,00	3.060,00		1.530,00	2.526,00	2.513,00	
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS		200,00						

Rev. do FAK

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º

DEP.

MATRÍCULA N.º

Data de Admissão: 08.09.89

Classe:

Nível: 13

N. Dep. Econ. Imp. Renda: 07

N. Dep. Econ. Sal. Família: 03

Nome: EDÉZIO MARQUES DE SOUZA

Profissão: SEGURANÇA

Cargo: SEGURANÇA

Exercício: 1.983

Lotação: PRESIDÊNCIA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sol. Hora)
01/01/83	102.335,00		
01/05/83	115.400,00		

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER								
			68.594,05	90.022,00	86.611,00	90.022,00	102.927,50	107.594,50
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
Salários		102.335,00	102.335,00	102.335,00	102.335,00	115.400,00	115.400,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		3.111,00	3.111,00	3.111,00	3.111,00	4.590,00	4.590,00	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS						119.990,00	119.990,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		8.954,31	8.954,00	8.954,00	8.954,00	10.097,50	10.097,50	
IPEMAT-Dif.		1.810,94						
Cont. Sindical				3.411,00				
Seguros		384,00	768,00	768,00	768,00	768,00	768,00	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA						10.865,50		
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C		4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67		18.333,33
A.A. CODEMAT		1.036,00	1.036,00	1.036,00	1.036,00	1.530,00	1.530,00	
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES						16.197,17	12.395,50	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

C O D E M A T

N O M E: Edigio Marques de Souza

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	733.494,00	
5.2 - 13º Salário	72.439,02	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..		Cr\$ 805.933,00

DEDUÇÕES CEDULARE		Cr\$
6.1 - IPEMAT		58.679,72
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		1.660,33
T O T A L		Cr\$ 60.340,05

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia		
7.2 - Seguro		4.023,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		5.816,00
7.4 - A S P E M A T		386,00
T O T A L		Cr\$ 10.225,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		Cr\$
8.1 - Diárias		
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família		24.937,00
T O T A L		Cr\$ 24.937,00

C O D E M A T

NOME: Ezequiel Marques de Souza

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>1.772.983,00</u>	
5.2 - 13º Salário <u>178.870</u>	
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - Insalubridade	
TOTAL <u>1.951.853,00</u>	Cr\$

DEDUÇÕES CEDULARES	Cr\$
6.1 - DEMAT <u>IMPA</u>	<u>166.362,28</u>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	<u>3.411,00</u>
TOTAL	Cr\$ <u>169.773,28</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	<u>8.832,00</u>
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	<u>18.363,00</u>
7.4 - A S P E M A T	
TOTAL	Cr\$ <u>27.195,00</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	<u>55.105,00</u>
TOTAL	Cr\$ <u>55.105,00</u>

F I C H A F I N A N C E I R A

GRUPO N.º
D E P.
MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 08.09.79
Classe:
Nível:
N. Dep. Econ. Imp. Renda - 07 Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família - 03 Cr\$

Nome: EDEZIO MARQUES DE SOUZA
Profissão: SEGURANÇA
Cargo: SEGURANÇA
Exercício: 1.982
Lotação: PRESIDÊNCIA

A partir de
1.07.81 3545700
19.01.82 4981000

Hora Extra
(Sal. Hora)

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		4722700	4736220	4556682	4666520	4716920	4250253	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
Salários		4981000	4981000	4981000	4981000	4981000	4981000	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub-Total		4981000						
Salário Família		204000	204000	204000	153000	216000	216000	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		5185000	5185000	5185000	5134000	5197000	5197000	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		398480	398480	398480	398480	398480	398480	
ASPEMAT			10000	14300				
Cont. Sindical				166033				
Seguros			18900	18900	28400	38400	38400	
SUB TOTAL DEUTIVEL IMP. RENDA		431700						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
FASC	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A/A CODEMAT		30600	21400	30600	30600	43200	43200	
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		30600						
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

* mai/83 = 4.666,63

F I C H A F I N A N C E I R A

GRUPO N.º

DEP. 01100110011

MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 08.09.79

Classe:

Nível:

N. Dep. Econ. Imp. Renda - 07 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família 03 Cr\$

Nome: EDÉZIO MARQUES DE SOUZA

Profissão: SEGURANÇA

Cargo: SEGURANÇA

Exercício: 1982

Lotação: PRESIDÊNCIA

partir	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/01/82	4043,90		

2º SEMESTRE 19/		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		63.321,21	63.144,21	63.177,21	63.197,21	130853,12	00	72.439,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		72.439,00	72.439,00	72.439,00	72.439,00	72.439,00	72.439,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias						63.821,21		
Sub-Total								
Salário Família		2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	6.260,00	3.168,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário								72.439,00
TOTAL DOS PROVENTOS								
CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		5.795,12	5.795,12	5.795,12	5.795,12	5.795,12	5.795,12	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	
SUB TOTAL DEDUÇÕES IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								90000,00
F.A.S.C.		4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	46666,67
A.A. CODEMAT		43200	576,00	576,00	576,00	830,00	830,00	
Imp. Rend. Ret. Font. ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

* mai/83 4.666,63,,

E-2

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário-Família - Port. nº MPAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: EDESIO MARQUES DE SOUZA

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIO	- NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	GILBERTO FRAGOZO DE SOUZA	23.08.74
	JOSELINA FRAGOZO DE SOUZA	20.06.78
	JOSE DA PASCOA DE SOUZA	15.09.79

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 31.10.79 - 186-

Edesio Marques de Souza
Servidor

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Edézio Marques de Souza

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	<u>Joselina Fragozo de Souza</u>	<u>20-07-77</u>
	<u>Gilberto Fragozo de Souza</u>	<u>23-08-74</u>
	<u>José da Paixão Fragozo de Souza</u>	<u>15-04-80</u>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN;(casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 05 de julho de 1978

Edézio Marques de Souza
Servidor(segurado)

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

*Conf.Res.nº 31/93, de 1º/11/93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 83.394,00 N-17.

*Conf.Res.nº 32/93, de 1º/12/93, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 104.151,00 N-17.

*Conf.CI.017/94 da CRH e Proc.218/94, fotocopiados, autoriza o p/Governador do Estado o pagtº de horas extras ao referido servidor no mês Fev./94.

*Conf.Res.nº 01/94, de 1º/01/94, o servidor N-17, passou a perceber salário no valor de R\$ 182.560,00-

*Conf.Res.nº 03/94, de 1º/02/94, o servidor passou a perceber salário no valor de R\$ 237.784,00-N-17.

*Por força do disposto no Artigo 21, inciso I e § 2º do inciso II, da Medida Provisória nº 457, de 29/03/94, os salários foram fixados em URV, com os valores constantes da URV, com os valores constantes da Res.04/94-CODEMAT.

*Conf.Res.nº 04/94, o servidor N-17, passou a perceber a partir de 1º/04/94, a URV de 359,73

-Cf.CI 017/95-DIR.ADM, comunicando que o servidor ausentará da Cia, no período de 13.01 à 27.01.95, por motivo de doença.

-Cf.CI 041/95 do Dir.Adm., autorizando o servidor a gozar suas férias a partir de 30.01.95 a 01.03.95.

-Cf.CI nº 038/95-DSG, encaminha Atestado Médico do servidor no período de 15 dias, a partir de 01.03 à 15.03.95.

Conforme Enquadramento Lei 8.178 de 01.03.91 N-17 passou a perceber ao salário de R\$ 134.000,00

Conforme Resolução 24/91 de 1º.08.91- N-17 passou a perceber ao salário de R\$ 162.200,00

Conforme Resolução 26/91 de 01.09.91 - N-17-passou a perceber ao salário de R\$ 182.400,00

Conforme Res.31/91 de 01.11.91- N-17 passou a perceber ao salário de R\$ 182.400,00 +Conf.Res.nº 31/91- de 1º.12.91 N- 17 passou a perceber ao salário de R\$ 211.400,00

Conforme Res.03. 01.92 N-17 passou a perceber ao sal. de R\$ 356.600,00 .

A partir de 01.05.92, conforme resolução nº 14/92, foi reajustado o salário do nível 17 para Cr\$ 855.840,00.....

Conf. Res. nº 26/92 o nível 17 passou para R\$ 1.142.436,00

Conf. Res. nº 29/92 o nível 17 passou para R\$ 1.305.280,00

Conf. Res. nº 29/92 o nível 17 passou para R\$ 1.423.941,00

Conf. Res. nº 003/93 o nível 17 passou para R\$ 3.723.210,00

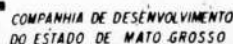
Conf. Res. nº 07/93 o nível 17 passou para R\$ 9.491.825,00

A partir de 1º Julho/93, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 25.761.727,00, cf.Res. 21/93.

A partir de 1º Agosto/93, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 30.723,43, cf.Res. 23/93.

*Conf.Res.nº 26/93, de 1º/09/93, a servidora passou a perceber salário no valor de R\$ 53.334,00 N-17

*Conf.Res.nº 29/93, de 1º/10/93, a servidora passou a perceber salário no valor de R\$ 83.394,00 N- 17



4º DA MATRÍCULA

4 - ANOTAÇÕES

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A Partir de 1º.02.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 20.954,00, conforme Res. 02/88. N-15

A Partir de 1º.03.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 24.346,00, conforme Res. 09/88. N-15

A partir de 1º.06.88 passou a perceber o salario de Cr\$ - 34.753.00 Nivel 15 conforme resolução nº 15/88

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 42.696,00 N-15, conforme Res.nº 21/88

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 52.454,00 N-15, conforme Res.nº 22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 66.474,00, Ag. Adm., Nível 15, conf. res. 23/88.

A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 84.241,00, Ag.Adm. Nível 15, conf. res. 26/88.

Conforme solicitação contida no Proc.nº3.896/90 de 20.09.90 seu pedido de Licença Premio foi Deferido,devendo entrar em período de gozo a partir de 01.01.91 Até 02.05.91.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO****1 - DADOS PESSOAIS**

N.º DA MATRÍCULA:

NOME: **EDESIO MARQUES DE SOUZA**DATA NASCIMENTO: **18.04.37**NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**NATURALIDADE: **CAXIAS**

PROFISSÃO:

ENDEREÇO: **RUA MINISTRO LUIZ AMBROSIO Nº 104 B. CRISTO REI V. GRANDE**PAI: **SALUSTIANO DE SOUZA**

ESTADO CIVIL

MÃE: **SABINA MARQUES DE SOUZA****CASADO****2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO**R. G. N.º **107.422**

DATA

SÉRIE:

ORGÃO EXPEDIDOR

CART. PROF. N.º **32.301**

SÉRIE

244

DATA EXP.:

CART. DE RESERVISTA N.º **275.333**

CATEGORIA

REG. MILITAR:

TÍTULO N.º **35630818 13**

ZONA

020

SEÇÃO:

0125

ESTADO:

C. P. F. N.º **171.805.461-00**PASEP N.º **1062.861520-0****3 - DADOS FUNCIONAIS**DATA DA ADMISSÃO **08.09.79**FUNÇÃO: **SEGURANÇA**

NATUREZA DO CARGO

OPÇÃO FGTS

08 / 09 / 79**4 - ANOTAÇÕES**

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO
08.09.79/80	10.12.80 10.01.81		
08.09.80/81	04.08.81 02.09.81		
08.09.81/82	06.12.82 05.01.83		
08.09.82/83	05.09.83. 25.09.83		
08.09.83/84	10.09.84 30.09.84		

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.01.79	SEGURANÇA	4.270,00
01.01.80	REAJUSTE SALARIAL	5.830,00
01.07.80	REAJUSTE SALARIAL	16.378,00
01.01.81	REAJUSTE SALARIAL	24.125,00
01.07.81	REAJUSTE SALARIAL	35.457,00
01.01.82	REAJUSTE SALARIAL	49.810,00
01.07.82	REAJUSTE SALARIAL	72.439,00
01.01.83	REAJUSTE SALARIAL	102.335,00
01.05.83	REAJUSTE SALARIAL	115.400,00
01.07.83	REAJUSTE SALARIAL	178.870,00
01.01.84	REAJUSTE SALARIAL	311.541,00
01.07.84	REAJUSTE SALARIAL	521.897,00
01.01.85	REAJUSTE SALARIAL N-13	909.987,00
01.07.85	REAJUSTE SALARIAL N-13	1.640.707,00
01.01.86	REAJUSTE SALARIAL N-13	3.106.679
01.03.86	CONVERTE/CRUZADO N-13	3.072,69
01.04.86	REAJUSTE SALARIAL N-13	3.841,00
01.01.87	REAJUSTE SALARIAL N-13	4.609,00
01.02.87	REAJUSTE SALARIAL N-13	6.453,00
01.04.87	REAJUSTE SALARIAL N-13	7.744,00
01.05.87	REAJUSTE SALARIAL N-13	9.293,00
01.06.87	REAJUSTE SALARIAL N-13	11.152,00
1º.09.87	REAJUSTE SALARIAL N-13	11.852,00
1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL N-13	12.596,00
1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL N-13	13.956,00
1º.12.87	RECLASSIFICADO NÍVEL-15	17.575,00
1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL N-15	19.190,00

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Teve o seu salário reajustado em 22% de acordo com a lei nº6.708 de 30.10.79, o qual passou a perceber G\$4.270,00 a partir de 01.11.79.

A partir de 1º.01.80, passou a perceber o salário de G\$ 5.830,00 de acordo com a Res.01/80.

Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal, Relativo a 1.980, o valor de G\$ 194.33.

A partir de 1º.07.80, passou a perceber o salário de G\$ 16.378,00 de acordo com a Res.12/84.

A partir de 1º.01.81, passou a perceber o salário de G\$ 24.125,00 de acordo com a Res.02/81.

A partir de 01.07.81, passou a perceber o salário de G\$ 35.457,00 de acordo com a Res.08/81.

A partir de 1º.01.82, passou a perceber o salário de G\$ 49.810,00 de acordo com a Res.03/82.

A partir de 01.07.82, passou a perceber o salário de G\$ 72.439,00 de acordo com a Res.14/82.

A partir de 1º.01.83, passou a perceber o salário de G\$ 102.335,00 de acordo com a Res.01/83.

A partir de 01.05.83, passou a perceber o salário de G\$ 115.400 de acordo com a Res.06/83.

A partir de 1º.07.83, passou a perceber o salário de G\$ 178.870,00 de acordo com a Res.09/83.

A partir de 01.01.84, passou a perceber o salário de G\$ 311.541,00 de acordo com a Res.27/84.

A partir de 1º.07.84, passou a perceber o salário de G\$ 521.897,00 de acordo com a Res.12/87.

Conforme Proc.nº6.456/84, passou a ter direito a 5% de Adicional, sobre seu salário base a partir de 28.09.84.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de G\$ 909.987,00 de acordo com a Res.21/84.

A partir de 1º.07.85, passou a perceber o salário de G\$ 1.640.707,00 de acordo com a Res.11/87.

A partir de 1º.01.86, passou a perceber o salário de G\$ 3.106.679,00 de acordo com a Res.01/86.

A partir de 01.03.86, passou a perceber o salário de CZ\$ 3.072,68 conforme Res 05/86. Que converte de cruzeiro/ para cruzado.

A partir de 1º.04.86, passou a perceber o salário de CZ\$ 3.841,00 conforme Res.07/86.

A partir de 1º.01.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 4.609,00 de acordo com a Res.01/87.

A partir de 1º.02.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 6.453,00 de acordo com a Res.02/87.

A partir de 1º.04.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 7.744,00 de acordo com a Res.03/87.

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 9.293,00 de acordo com a Res.14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 11.152,00 de acordo com a Res.16/87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 11.852,00 Nível-13 conforme Res.30/87.

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 12.596,00 de acordo com a Res.33/87.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 13.956,00 de acordo com a Res.35/87.

Conforme CI Nº297/87, o servidor foi Reclassificado para o nível-15, passando a perceber o salário de CZ\$ 17.575,00 a partir de 1º.12.87.

A partir de 1º.01.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 19.190,00 Segurança de acordo com a Res.001/88.



N 17

$$\begin{array}{r} 591 \\ 5 \\ \hline \end{array}$$

EMPRESA _____ CODEMAT _____ Matricula no I.N.P.S. _____
ENDERÇO _____ PALACIO PAIAGUAS _____ CPA _____ CUIABA _____ MT _____
Nome do Empregado _____ EDEZIO MARQUES DE SOUZA _____ N.º do I.N.P.S. _____
Data da Emissão na Empresa 08 / 09 / 79 _____ Data da cessação da relação de emprego _____ / _____ / _____

[illegible]

A partir de 10 de agosto de 1988 Cr\$ 523,20

(ass.)

10/10/88 - 484,80
 01/NOV/88 - 1.023,75
 01/Dec/88 - 1.279,75
 03 Jan 189 - 1.593,30
 03/02/89 - Nov 1,83
 03/03/89 - Nov 1,83
 03/05/89 - Nov 2,34
 03/07/89 - Nov 3,49
 03.08.89 - Nov 9,64
 03.09.89 - Nov 12,42
 03.10.89 - Nov 19,05

11/89 - " 24,84
 12/89 - " 35,94
 01/90 - " 64,20
 02/90 - 100,22
 03/90 - 183,71
 06/90 - 192,89
 08/90 - 312,53 # - 07/90
 09/90 - 302,81
 10/90 - 321,06
 11/90 - 416,48
 12/90 - 441,84
 01/91 616,28
 02/91 194,77
 03/91 850,00
 04/91
 05/91 1.159,00
 06/91
 07/91
 08/91 - 1.800,00
 09/91 2.100,00

01.01.92 - 923,26
 01.06.92 - 2.126,84
 01.09.92 - 4.780,86
 01.01.93 - 11.532,05
 01.03.93 - 15.760,85

Kwota 2000 termo deкуп

1º sem./88 OK
 2º sem./88 OK



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

BancoCidade

Associação de
Banco Nacional
de Porto - BNP

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO
EDESIO MARQUES DE SOUZA

Nº DA CONTA NO F.C.T.S.
16.0515.01339.06

FOLHA
2

Nº DO P.I.S. P.A.S. E P.C.P.F.
244/032301

CARTERA DE TRABALHO
00000

DATA ADMISSÃO
08/09/79

DATA OPÇÃO
08/09/79

DATA CANCELAMENTO
08/09/79

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA
CUIABA

Nº MATRÍCULA EMPRESA
00000

SITUAÇÃO DA CONTA
OPTANTE

TAXA
3

DATA AFESTAMENTO - C.C.O.
08/09/79

NOME DA EMPRESA
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT

C.G.C./C.F.E. INSCRIÇÃO NO I.P.A.S.
033.474.053/0001-32

CEP
78.000

CIDADE
CUIABA

UF
MT

ENDEREÇO
PALACIO PAIAGUAS CPA

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	3.225,08
01/09/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8023780)	234.347,73
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	3.962,19
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	546.374,62
SALDO DA CONTA		24.579,73
Juros e Correção Monetária		1.058.589,34
TOTAL		1.083.169,07

BancoCidade

Associação de
Banco Nacional
de Porto - BNP

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO
EDESIO MARQUES DE SOUZA

Nº DA CONTA NO F.C.T.S.
16.0515.01339.06

FOLHA
1

Nº DO P.I.S. P.A.S. E P.C.P.F.
244/032301

CARTERA DE TRABALHO
00000

DATA ADMISSÃO
08/09/79

DATA OPÇÃO
08/09/79

DATA CANCELAMENTO
08/09/79

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA
CUIABA

Nº MATRÍCULA EMPRESA
00000

SITUAÇÃO DA CONTA
OPTANTE

TAXA
3

DATA AFESTAMENTO - C.C.O.
08/09/79

NOME DA EMPRESA
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT

C.G.C./C.F.E. INSCRIÇÃO NO I.P.A.S.
033.474.053/0001-32

CEP
78.000

CIDADE
CUIABA

UF
MT

ENDEREÇO
PALACIO PAIAGUAS CPA

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	82.722,92
01/12/87	JCM CREDITADOS (INDICE 0,333697)	26.023,08
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	1.295,12
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	1.630,96
01/03/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5804580)	63.122,49
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	1.414,64
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	821,14
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	1.780,83
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	1.032,70
01/06/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,6420200)	112.221,61
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	1.944,53
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	1.248,43
SALDO DA CONTA		24.579,73
Depósitos		1.058.589,34
Juros e Correção Monetária		1.058.589,34
TOTAL		1.083.169,07

BancoCidade

Associação de
Banco Nacional
de Porto - BNP

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.
BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: EDESIO MARQUES DE SOUZA
Nº DO PLS./PASEP/CPF: 244/032301
CART. TRABALHO: 00000
UN. TRAB.: 08/09/79
DATA ADMISSÃO: 08/09/79
DATA OPÇÃO: 08/09/79
OT. OPÇÃO RETR: 2
FOLHA: 2
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: CUIABA
NOME DA EMPRESA: CIA DES ESTADO MT - CODEMAT
ENDEREÇO: PALACIO PAIAGUAS CPA
CUIABA
SITUAÇÃO DA CONTA: OPTANTE
TAXA DTAFAST CÓDIGO: 3
C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.: 003.474.053/0001-32
CEP: 78.000
CIDADE: CUIABA

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	988,77
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	381,44
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	26.023,08
SALDO DA CONTA		108.746,00
DEPÓSITOS		9.326,38
JUROS E CORR. MONETÁRIA		99.419,62
TOTAL		108.746,00

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.
BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.
BANQUE NATIONAL DE PARIS

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	19.306,93
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5109750)	1.518,63
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	10.622,60
30/06/87	DEPOSITO	22.728,59
24/07/87	DEPOSITO	706,25
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	571,30
24/07/87	DEPOSITO	412,91
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	706,25
24/07/87	DEPOSITO	510,44
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	20.900,25
20/10/87	DEPOSITO	1.017,06
20/10/87	DEPOSITO	2.351,50

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

PALACIO PAIAGUAS CPA
CEP: 78.000
CIDADE: CUIABA
UF: MT
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT
C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.: 003.474.053/0001-32
NOME DA EMPRESA: CUIABA
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: CUIABA
Nº DO PLS./PASEP/CPF: 244/032301
CART. TRABALHO: 00000
UN. TRAB.: 08/09/79
DATA ADMISSÃO: 08/09/79
DATA OPÇÃO: 08/09/79
OT. OPÇÃO RETR: 1
FOLHA: 1
NOME DO EMPREGADO: EDESIO MARQUES DE SOUZA
Nº DA CONTA NO F.G.T.S.: 16.0515.01339.06

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.
BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: EDESIO MARQUES DE SOUZA
Nº DA CONTA NO F.G.T.S.: 16.0515.01339.06
FOLHA: 2

Nº DO P.L.S./PASEP/C.P.F.: 244/032301
CART. TRABALHO: 00000
UN. TRAB.: 08/09/79
DATA ADMISSÃO: 08/09/79
DATA OPÇÃO: 08/09/79
DT. OPÇÃO RETR.

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: CUIABA
Nº DA MAT. NA EMP.:
SITUAÇÃO DA CONTA: OPTANTE
TAXA DT. AFAST. CÓDIGO: 3

NOME DA EMPRESA: CIA DES ESTADO MT - CODEMAT
C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.: 003.474.053/0001-32

ENDEREÇO: PALACIO PAIAGUAS CPA
CEP: 78.000
CIDADE: CUIABA
UF: MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	85,91
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	260,96
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	85,91
02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258820)	440,20
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	258,10
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	3,67
01/09/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0497800)	903,11
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	1.518,63
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 2.985,25	JUROS E CORR. MONETÁRIA 17.840,31
		TOTAL 20.825,56

L 9

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: EDESIO MARQUES DE SOUZA
Nº DA CONTA NO F.G.T.S.: 16.0515.01339.06
FOLHA: 1

Nº DO P.L.S./PASEP/C.P.F.: 244/032301
CART. TRABALHO: 00000
UN. TRAB.: 08/09/79
DATA ADMISSÃO: 08/09/79
DATA OPÇÃO: 08/09/79
DT. OPÇÃO RETR.

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: CUIABA
Nº DA MAT. NA EMP.:
SITUAÇÃO DA CONTA: OPTANTE
TAXA DT. AFAST. CÓDIGO: 3

NOME DA EMPRESA: CIA DES ESTADO MT - CODEMAT
C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.: 003.474.053/0001-32

ENDEREÇO: PALACIO PAIAGUAS CPA
CEP: 78.000
CIDADE: CUIABA
UF: MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	3.826.378,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	393.344,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	137.939,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	52.875,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	319.440,00
28/02/86	CONVERSÃO P/ CRUZADOS - DL-2284	
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	121,00
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	137,00
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	137,00
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	137,92
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	52,87
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	260,96
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
		TOTAL

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EDÉSIO MARQUES DE SOUZA Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01339.06 FOLHA 2

Nº DO R.L.S./P.A.S.E.P./C.P.F. 244/032301 UN. TRAB. 00000 DATA ADMISSÃO 08/09/79 DATA OPÇÃO 08/09/79 DT. OPÇÃO RETR.

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA Nº DA MAT. NA EMP. SITUAÇÃO DA CONTA TAXA DT. AFAST. CÓDIGO

CUIABA OPTANTE 3

NOME DA EMPRESA C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.

CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT 003.474.053/0001-32

ENDEREÇO CEP CIDADE UF

PALACIO PAIAGUAS CPA 78.000 CUIABA MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	137.939,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290)	1.806.632,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	3.383.344,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	1.653.743,00	10.555.979,00
		TOTAL
		12.209.722,00

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MU I

NOI BEI Nº1

AGI CU NOI CI ENI PA

31 02 01 01 01 02

DA

MC

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EDÉSIO MARQUES DE SOUZA Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01339.06 FOLHA 1

Nº DO R.L.S./P.A.S.E.P./C.P.F. 244/032301 UN. TRAB. 00000 DATA ADMISSÃO 08/09/79 DATA OPÇÃO 08/09/79 DT. OPÇÃO RETR.

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA Nº DA MAT. NA EMP. SITUAÇÃO DA CONTA TAXA DT. AFAST. CÓDIGO

CUIABA OPTANTE 3

NOME DA EMPRESA C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.

CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT 003.474.053/0001-32

ENDEREÇO CEP CIDADE UF

PALACIO PAIAGUAS CPA 78.000 CUIABA MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	2.298.469,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	814.719,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	64.716,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	76.438,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	1.273.069,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	75.438,00
31/05/85	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - DEPOSITO	76.439,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	76.439,00
29/06/85	DEPOSITO MAI/85	76.439,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	1.627.654,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	76.439,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	344.548,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
		TOTAL

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

I 8

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO FGTS		FOLHA	
EDESIO MARQUES DE SOUZA		16.0515.01339.06		1	
Nº DO PL. PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	OT. OPÇÃO RETR.
244/032301	00000		08/09/79	08/09/79	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA DE AFAST. CÓDIGO	
GUIABA		OPTANTE		3	
NOME DA EMPRESA		CGC/CPF INSCRIÇÃO NO IAPAS			
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO	CEP	CIDADE		UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA		MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/10/84	DEPOSITO SET/84	55.669,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	43.978,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	41.751,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS - DL-7.214/84	0,74-
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	814.719,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS 647.908,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 2.465.280,00
		TOTAL 3.113.188,00

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DOCUMENTO MICROFILMADO

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO FGTS		FOLHA	
EDESIO MARQUES DE SOUZA		16.0515.01339.06		1	
Nº DO PL. PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	OT. OPÇÃO RETR.
244/032301	00000		08/09/79	08/09/79	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA DE AFAST. CÓDIGO	
GUIABA		OPTANTE		3	
NOME DA EMPRESA		CGC/CPF INSCRIÇÃO NO IAPAS			
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO	CEP	CIDADE		UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA		MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
30/03/84	DEPOSITO FEV/84	24.923,00
30/04/84	DEPOSITO MAR/84	24.923,00
31/05/84	DEPOSITO ABR/84	24.923,00
29/06/84	DEPOSITO MAI/84	24.923,00
02/07/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3047380)	7.574,99
31/07/84	DEPOSITO JUN/84	24.923,00
31/08/84	DEPOSITO JUL/84	41.751,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	284.475,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	1.106.468,42
28/09/84	DEPOSITO AGO/84	55.669,00
01/10/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3580880)	536.498,33
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
		TOTAL

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BancoCidade

Associação do
Banco Nacional
de Para. SBCP

Extrato de Conta
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado		Nº da Conta no FGTS		Ft	
EDESIO MARQUES DE SOUZA		16.0515.01339.06		1	
Nº FG FASEP CPF	Cartão de Trabalho	Un. Fed.	Di. Adm.	Di. Oc.	Di. Oc. Res.
244/032301	00009	08/09/79	08/09/79		
Agência Depositária	Nº Matr. Empresa	Situação da Conta	Tipo	Di. Alim. Cont.	
CUIABA	000000000	OPTANTE	3		
Nome da Empresa		CGC CPF Inscricao no IAPAS			
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAI		003.474.053/0001-32			
Endereço		CEP	Cidade	UF	
PALACIO PRAIAGUAS CPA		78000	CUIABA	MT	

Movimentação da Conta

Data	Descrição	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	16.733,56
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	9.024,17
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	14.551,83
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	29.509,06
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)	59.188,39
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0024660)	318,13
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563980)	7.293,68
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0988030)	13.498,35
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)	16.607,76
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)	18.094,16
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312830)	24.263,60
01/11/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1399040)	29.251,50
03/12/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1692760)	40.344,26
02/01/91	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1968440)	54.856,18

Saldo da Conta

Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
24,57	333.510,06	333.534,63

MOVIMENTACAO / 1990 - DOCUMENTO MICROFILMADO.

BancoCidade

Assento do
Banco Nacional
do Pará - BNP

Extrato de Conta
do Fundo de Garantia
do Trabalho de Serviço

Nome do Empregado		Nº da Conta no FGTS	
EDÉSIO MARQUES DE SOUZA		16.0515.01339.06	
Nº do FGTS em Cartão	Cartão de Trabalho	Unidade	Di. Admissão
	244/032301	00000	08/09/79
Agência Descontadora	Nº da Empresa	Sigla do Curso	Tempo de Serviço
	000000000	OPTANTE	3
Nome da Empresa		C/C da Empresa no BNP	
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.474.053/0001-32	
Endereço		CNPJ	Cidade
PALACIO PRAIAGUAS CPA		78000	GUIABA
			MT

Montante do Saldo

Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	536.794,45
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	546.374,62
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	9,73-
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	9,73
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	9,07-
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	1.083.160,00-
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	1.083,16
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	952,19
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	961,95
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	3.280,51
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	5.525,61
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	4.930,14
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	9.024,17

Saldo de Conta

Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
24,57	25.733,16	25.757,73

BancoCidade

EDESIO MARQUES DE SOUZA		16.0515.01339.06		1
244/032301	00000	08/09/79	08/09/79	
CUIABA	000000000	OPTANTE	3	
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.474.053/0001-32		
PALACIO PAIAGUAS CPA		78000	CUIABA	MT

Movimentação de Conta					
02/01/91	SALDO ANTERIOR				278.678,45
02/01/91	JCM CREDITADOS (INDICE	0,1968440)			54.856,18
04/02/91	JCM CREDITADOS (INDICE	0,2050650)			68.396,28
01/03/91	JCM CREDITADOS (INDICE	0,0726380)			29.195,46
01/04/91	JCM CREDITADOS (INDICE	0,0876750)			37.799,00
02/05/91	JCM CREDITADOS (INDICE	0,0919860)			43.134,57
03/06/91	JCM CREDITADOS (INDICE	0,0925870)			47.410,09
10/06/91	JCM CREDITADOS (INDICE	0,0233030)			13.037,33
10/07/91	JCM CREDITADOS (INDICE	0,1037060)			59.372,45
12/08/91	JCM CREDITADOS (INDICE	0,1099040)			69.446,12
10/09/91	JCM CREDITADOS (INDICE	0,1323050)			92.788,93
10/10/91	JCM CREDITADOS (INDICE	0,1815120)			144.141,38
11/11/91	JCM CREDITADOS (INDICE	0,2321120)			217.780,53
10/12/91	JCM CREDITADOS (INDICE	0,3023900)			349.573,96

Saldo de Conta		
24.57	1.505.586,16	1.505.610,73

MOVIMENTAÇÃO / 1991 - DOCUMENTO MICROFILMADO.

BancoCidade

ASSOCIADO AO
Banco Nacional
de Paris - BNP

EXTRATO DE CONTA
DO FUNDO DE GARANTIA
DO TEMPO DE SERVICO

NOME DO EMPREGADO		N. DA CONTA NO FGTS		FL.
EDESIO MARQUES DE SOUZA		16.0515.01339.06		1
N. FIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHOU. TRAB.	DT. ADMISSAO	DT. QPCAO	DT. QPCAO RET.
	244/032301 00000	08/09/79	08/09/79	
AGENCIA DEPOSITARIA	N. NATR. EMPRESA	SITUACAO DA CONTA	TAXA	DT. AFAST. - CDB.
CUIABA	000000000	OPTANTE	3	
NOME DA EMPRESA		COC/CPF/INSCRICAO NO IAPAS		
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.474.053/0001-32		
ENDERECO	CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA	78000	CUIABA	MT	

MOVIMENTACAO DA CONTA

DATA	HISTORICO	VALOR
10/12/91	SALDO ANTERIOR	1.505.610,73
10/01/92	JCM CREDITADOS (INDICE 0,2751610)	414.285,35
10/02/92	JCM CREDITADOS (INDICE 0,2481460)	476.414,53
10/03/92	JCM CREDITADOS (INDICE 0,2439840)	584.661,45
30/03/92	TRANSFERENCIA DE DEPOSITOS A CEF	24,57-
30/03/92	TRANSFERENCIA DE JCM A CEF	2.980.947,49-

SALDO DA CONTA

DEPOSITOS	JUROS E CORRECAO MONETARIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00

CONTA TRANSFERIDA PARA A CAIXA ECONOMICA
FEDERAL SOB N: 6778600000075000000009202

PAGINA: A 11

EDESIO MARQUES DE SOUZA

05

BancoCidade Associado ao Banco Nacional de Paris - BNP

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: EDESIO MARQUES DE SOUZA Nº DA CONTA NO F.G.T.S.: 16.0515.01339.06 FOLHA: 1

N.º PIS/PASEP/CPF: 244/032301 UNID. TRABALHADA: 00000 DATA ADMISSÃO: 08/09/79 DATA QUITAÇÃO: 08/09/79 DATA QUITAÇÃO RETRATIVA:

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: CUIABA Nº MATRÍCULA EMPRESA: 000000000 SITUAÇÃO DA CONTA: TRANSFERIDA TAXA: 3 DATA AFASTAMENTO - CÓD.

NOME DA EMPRESA: CIA DES ESTADO DE MT - CODEMAT C.G.C./C.F.P. INSCRIÇÃO NO IAPAS: 003.474.053/0001-32

ENDEREÇO: PALACIO PAIAGUAS CPA CEP: 78.000 CIDADE: CUIABA UF: MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE			
DATA	HISTÓRICO	VALOR	
01/12/87	SALDO ANTERIOR	4.232,71	
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	1.412,44	
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	3.276,77	
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	5.728,05	
01/09/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,8023780)	11.754,81	
01/12/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 1,0178470)	26.876,03	
SALDO DA CONTA			
	DEPÓSITOS	4,08	
	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	53.276,73	
	TOTAL	53.280,81	

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO - MICROFILMADO

BancoCidade Associado ao Banco Nacional de Paris - BNP

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BancoCidade Associado ao Banco Nacional de Paris - BNP

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: EDESIO MARQUES DE SOUZA Nº DA CONTA NO F.G.T.S.: 16.0515.01339.06 FOLHA: 1

N.º PIS/PASEP/CPF: 244/032301 UNID. TRABALHADA: 00000 DATA ADMISSÃO: 08/09/79 DATA QUITAÇÃO: 08/09/79 DATA QUITAÇÃO RETRATIVA:

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: CUIABA Nº MATRÍCULA EMPRESA: 000000000 SITUAÇÃO DA CONTA: TRANSFERIDA TAXA: 3 DATA AFASTAMENTO - CÓD.

NOME DA EMPRESA: CIA DES ESTADO DE MT - CODEMAT C.G.C./C.F.P. INSCRIÇÃO NO IAPAS: 003.474.053/0001-32

ENDEREÇO: PALACIO PAIAGUAS CPA CEP: 78000 CIDADE: CUIABA UF: MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/12/91	SALDO ANTERIOR	74.062,48
10/01/92	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2751610)	20.379,11
10/02/92	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2481460)	18.378,31
06/03/92	REGULARIZAÇÃO A CRÉDITO - JCM	5.056,99
10/03/92	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2439840)	28.760,08
30/03/92	TRANSFERÊNCIA DE DEPÓSITOS A CEF	0,00
30/03/92	TRANSFERÊNCIA DE JCM A CEF	146.636,97-

SALDO DA CONTA		
DEPÓSITOS	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	TOTAL
0,00	0,00	0,00

CONTA TRANSFERIDA PARA A CAIXA ECONOMICA
FEDERAL SOB Nº: 6778600000075000000009202

PAGINA: M 10

EDESIO MARQUES DE SOUZA

00000

BancoCidade

Nome do Empregado		Nº de Cartão de P.G.T.S.	
EDESIO MARQUES DE SOUZA		16.0515.01339.06	
Nº do PASEP - CP	Cari de Trabalho	Un. Trab	Un. Adm.
244/032301	00000	08/09/79	08/09/79
Assinatura do Empregado		Nº da Empresa	Situação da Conta
CUIABA		000000000	TRANSFERIDA
Nome da Empresa		C/C. CP. Inscrição no IAPAS	
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.474.053/0001-32	
Endereço		CEP	Cidade
PALACIO PAIAGUAS CPA		78000	CUIABA
			MT

Movimentação da Conta			
Data	Descrição	Valor	
02/01/91	SALDO ANTERIOR	13.708,47	
02/01/91	JCM CREDITADOS (INDICE 0.1968440)	2.698,43	
04/02/91	JCM CREDITADOS (INDICE 0.2050650)	3.364,48	
01/03/91	JCM CREDITADOS (INDICE 0.0726380)	1.436,15	
01/04/91	JCM CREDITADOS (INDICE 0.0876750)	1.859,37	
02/05/91	JCM CREDITADOS (INDICE 0.0919060)	2.121,83	
03/06/91	JCM CREDITADOS (INDICE 0.0925870)	2.332,15	
10/06/91	JCM CREDITADOS (INDICE 0.0233030)	641,32	
10/07/91	JCM CREDITADOS (INDICE 0.1037060)	2.920,59	
10/08/91	JCM CREDITADOS (INDICE 0.1099040)	3.416,12	
10/09/91	JCM CREDITADOS (INDICE 0.1323050)	4.564,38	
10/10/91	JCM CREDITADOS (INDICE 0.1815120)	7.090,46	
11/11/91	JCM CREDITADOS (INDICE 0.2321120)	10.712,84	
10/12/91	JCM CREDITADOS (INDICE 0.3023900)	17.195,89	

Saldo da Conta		
Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	74.062,48	74.062,48

MOVIMENTACAO / 1991 - DOCUMENTO MICROFILMADO.

BancoCidade

Assento do
Banco Nacional
do País - BNP

Extrato de Livro
de Juros de Conta
de Trabalho de Serviço

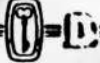
Nome do Empregado		Nº de Cartão de P.G.T.S.	
EDESIO MARQUES DE SOUZA		16.0515.01339.06	
Nº do PASEP - CP	Cari de Trabalho	Un. Trab	Un. Adm.
244/032301	00000	08/09/79	08/09/79
Assinatura do Empregado		Nº da Empresa	Situação da Conta
CUIABA		000000000	TRANSFERIDA
Nome da Empresa		C/C. CP. Inscrição no IAPAS	
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.474.053/0001-32	
Endereço		CEP	Cidade
PALACIO PAIAGUAS CPA		78000	CUIABA
			MT

Movimentação da Conta		
Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	26.404,78
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1.0178470)	26.876,03
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	4,08-
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	4,08
16/01/89	REVERSAO DE JCM	0,81-
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	53.280,00-
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	53,28
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0.8790830)	46,84
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0.4726210)	47,32
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1.0944870)	161,37
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0.8801810)	271,81
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0.4176870)	242,52
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.5392860)	443,91

Saldo da Conta		
Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	1.267,05	1.267,05

7000 E 7 00000

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

DO CO  BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

UHA NOME DO EMPREGADO Nº DA CONTA NO F.G.T.S. FOLHA
2 EDESIO MARQUES DE SOUZA 16.0515.01339.06 1

TR Nº DO P.L.S./P.A.S.E.P./C.P.F. CART. TRABALHO UN. TRAB. DATA ADMISSÃO DATA OPÇÃO DT. OPÇÃO RETR
244/032301 00000 08/09/79 08/09/79

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA Nº DA MAT. NA EMP. SITUAÇÃO DA CONTA TAXA DT. AFAST. CDDIGL
CUIABA TRANSFERIDA 3

NOME DA EMPRESA C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT 003.474.053/0001-32

ENDEREÇO CEP CIDADE UF
PALACIO PAIAGUAS CPA 78.000 CUIABA MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

	DATA	HISTÓRICO	VALOR
3	31/12/85	SALDO ANTERIOR	545.597,00
9	02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	209.139,00
1	28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	248.459,00
	28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	5,00-
	03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	7,52
	02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258820)	26,16
	01/09/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0497800)	51,62
	01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	85,62
3	SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 4,08 JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.170,03	TOTAL 1.174,11

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

DO CO  BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

DO CO  BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

UHA NOME DO EMPREGADO Nº DA CONTA NO F.G.T.S. FOLHA
2 EDESIO MARQUES DE SOUZA 16.0515.01339.06 1

TR Nº DO P.L.S./P.A.S.E.P./C.P.F. CART. TRABALHO UN. TRAB. DATA ADMISSÃO DATA OPÇÃO DT. OPÇÃO RETR
244/032301 00000 08/09/79 08/09/79

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA Nº DA MAT. NA EMP. SITUAÇÃO DA CONTA TAXA DT. AFAST. CDDIGL
CUIABA TRANSFERIDA 3

NOME DA EMPRESA C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT 003.474.053/0001-32

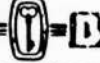
ENDEREÇO CEP CIDADE UF
PALACIO PAIAGUAS CPA 78.000 CUIABA MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

	DATA	HISTÓRICO	VALOR
5	01/12/86	SALDO ANTERIOR	1.088,49
1	01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	85,62
5	02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	598,88
3	01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	1.281,40
	01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	1.178,32
	01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	1.412,44
5	SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 4,08 JUROS E CORR. MONETÁRIA 5.641,07	TOTAL 5.645,15

H13

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

DO CO  BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EMPREGADO EDESIO MARQUES DE SOUZA **Nº DA CONTA NO FGTS** 16.0515.01339.06

Nº DO PL. PASEP/C.P.F. 244/032301 **CART. TRABALHO** 00000 **DATA ADMISSÃO** 08/09/79 **DATA OPÇÃO** 08/09/79 **DT. OPÇÃO RETR.**

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA **Nº DA MAT. NA EMP.** **CONTA** **TAXA** **DT. AFAST.**

NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT **INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.**

ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA **CEP** 78.000 **CIDADE** CUIABA **UF** MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	4.080,80
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	115.413,90
01/10/84	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3580880)	42.789,62
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84	0,32-
02/01/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)	61.294,00
SALDO DA CONTA		TOTAL
DEPOSITOS 4.080,00		JUROS E CORR.MONETÁRIA 219.498,00
		223.578,00

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1985

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EMPREGADO EDESIO MARQUES DE SOUZA **Nº DA CONTA NO F.G.T.S.** 16.0515.01339.06 **FOLHA** 1

Nº DO PL. PASEP/C.P.F. 244/032301 **CART. TRABALHO** 00000 **DATA ADMISSÃO** 08/09/79 **DATA OPÇÃO** 08/09/79 **DT. OPÇÃO RETR.**

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA **Nº DA MAT. NA EMP.** **SITUAÇÃO DA CONTA** TRANSFERIDA **TAXA** **DT. AFAST. CÓDIGO**

NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT **C.C.C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.**

ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA **CEP** 78.000 **CIDADE** CUIABA **UF** MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	162.284,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)	61.294,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4089280)	91.427,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3535420)	111.367,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,2796290)	119.225,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3833220)	209.139,00
SALDO DA CONTA		TOTAL
DEPOSITOS 4.080,00		JUROS E CORR.MONETÁRIA 750.656,00
		754.736,00

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1985

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A. EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

CODEMAT	
Protocolo N°	3530194
Processo N°	— + —
Data	25 / 11 / 94
Nereus August =	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 3.530/94

Nº PROCESSO: 2.100/94

DATA, 25 / 11 / 94

INTERESSADO

EDÉSIO MARQUES DE SOUZA

ASSUNTO

REQUER O PAGAMENTO EM DOBRO, DE SUAS FÉRIAS VENCIDAS, POR NÃO TER GOZADO AS MESMAS, POR NECESSIDADES DE SUA PERMANÊNCIA EM SERVIÇO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO. SR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
M.D. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



CODEMAT	
Protocolo nº	3530/94
Processo nº	2100/94
Data	25/11/94
N.º 11/94	
Servidor de	

EDÉSIO MARQUES DE SOUZA, brasileiro, casado, servidor da CODEMAT, exercendo o cargo de "guarda", lotado na Coordenadoria de Apoio Administrativo/Divisão de Serviços Gerais, prestando serviços no Depósito da Companhia, não tendo gozado suas férias regulamentares referentes aos períodos aquisitivos de 92/93 e 93/94 vencidas em 08.09.93 e 08.09.94 respectivamente, por necessidade de sua permanência em serviço, vem requerer o pagamento em dobro, na forma da legislação vigente, parágrafo único do artigo 141, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Nestes Termos
pede deferimento.

Cuiabá, 24 de novembro de 1.994

Edésio Marques de Souza

EDÉSIO MARQUES DE SOUZA
GUARDA

ILM^o.S.^o.D., FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
M.D. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CODEMAT
Protocolo N^o 00039/94
Processo N^o 00086/94
Data 05-05-94
Serviço de Protocolo

EDÉSIO MARQUES DE SOUZA, abaixo assinado, servidor desta Cia, vem requerer de V.S^a. a conversão em espécie das férias e que faz jus relativas ao período de 92/93, tendo em vista que por motivo de necessidade dos serviços deixou de gozá-las no tempo legal.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO;

Guabá, 05 de janeiro de 1994.


EDÉSIO MARQUES DE SOUZA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

PROC. 2.100/94

DE 25 / 11 / 94

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A ORO

Para informar

Em 25/11/94.

Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Dire de Reg. Acompanhamento
pf informar situação funcional do servidor.

Em 28/11/94

Dit

A Coordenadoria Reg. e Pessoal

Admitido em 09.07.93

Função - Agente de Serviços

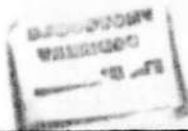
lotado - Serviço de Manutenção

Assunto - Requerimento de férias

Requerimento nº 1799

Informamos a V. Exa. que o repre-
sente deverá entrar em gozo de período
de 30.12.93 a 18.01.94 de acordo com a
Ordem de Férias nº 01/94.

Em 12/12/94



Do Diretor Adm. Financeiro
Face a informação da Div. de Reg. Acompanhamento
submetemos à apreciação de V.S.^a

Em 05/12/94


Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A ERH.

Para providências que
o referido Serviço, sobre das férias período
92/93 o partir desta data

Em 13.12.94


Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Do Diretor de Reg. Acompanhamento

Para dar ciência ao interessado do despacho do
D. de Reg. Acompanhamento

Em 14/12/94

De Expediente

Para o devido fins

Em 15/12/94

15/12/94



CODENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: EDEZIO MARQUES DE SOUZA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^ã.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de OUTUBRO/92, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 09 / 08 / 91 a 08 / 09 / 92, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 16 / 11 /
92 e terminar em 15 / 12 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 2.448.280,80
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Edezio Marques de Souza



CODÉMAI

GOVERNAMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

169

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : EDÉZIO MARQUES DE SOUZA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de NOVEMBRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 / 08 / 94 a 09 / 08 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 26 / 12 / 95, e terminar em 25 / 01 / 96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

BOA FELIZ FÉRIAS

Neelita L. de Souza
Neelita L. de Souza
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAI

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de 686,14, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 26 / 12 / 95.

Edézio M. de Souza

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



instituto cardiovascular do centro oeste lida.
Rua Estevão de Mendonça, 592 — Fone: (065) 321-8844
CEP 78 045-200 — Colábia — Mato Grosso

Atestado

*Atesto, para o devido
fins, que o Sr. Edgício
M. Souza, realizou
Ponto de Safona (03) em
28/1/95, não se apre-
sentando em condições
de realizar qualquer
atividade física, de-
sendo necessário a fasto-
do de suas atividades e
ser encaminhado para
apoiar todos.*

** Insuficiência Coronária*

Dr. Mario Angelo Angeloni
Dr. Jarbas Ferrari Jr.

Dr. Nadia M. Fedozzi Valarini
Dr. Fatima Ap. De Marqui Moraes

** Fúncão Seguradora.*

Pasta

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

169

DE	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	DATA	16/06/95
PARA	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	Nº DA C.J.	130/95
ASSUNTO	ENCAMINHAMENTO (FAZ)		
Senhor Coordenador: Estamos encaminhando em anexo, ATESTADO MÉDICO do servidor EDÉSIO M. DE SOUZA, para conhecimento vosso e demais providências. Atenciosamente 			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
Amilcar F. de Almeida	Milton B. de Figueiredo	EM	

A' C R H

Para conhecimento
e providências que o caso requer
E 16-06-95

de 16-06-95
de 16-06-95
de 16-06-95

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Atestado Médico
no INSS a partir
de 01/06/95 - 90 dias

À dir. Reg. Compromissos (SRES)
p/ as providências que o caso
requer.

Em 19/6/95

Para arquivar
na Pasta do Servidor.
Em 28.09.95

Assessor

Assessor



PLANTÃO MÉDICO PERMANENTE

RUA 95 Nº 99 - SETOR SUL - FONE: PBX 212-3636
GOIÂNIA - GOIÁS

HOSPITAL SANTA HELENA

Sr. Dr.

Bom Dia.

Edésio Marques

Retorna aos seus cuidados o Sr. Edésio Marques 58 anos, que era portador de coronariopatia obstrutiva e que requereu tratamento cirúrgico.

Com o auxílio da C.E.C. com cardioplegia e hipotermia e com um tempo de parada cardíaca de 25' foram implantadas três pontes de veia safena para as artérias 1ª Diagonal, 1ª e 2ª Marginais e a Artéria Mammaia Interna Esquerda para a Descendente Anterior.

O pós operatório foi sem complicações e o mesmo recebe alta assintomática e com a orientação de procurá-lo de imediato para melhor observação clínica.

Aqui, continuamos ao seu dispôr.

Geraldo Santana e Enéide

Yes

SECRETARIA DE SAÚDE

CUIABÁ - MT

TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

CARO COLEGÁ:

SOLICITAMOS A GENTILEZA DO PREENCHIMENTO
DESTE FORMULÁRIO, QUE SERÁ APRESENTADO PELO PACIENTE, NO SETOR
DE TFD. NA OCASIÃO DO SEU RETORNO À ORIGEM.

RELATÓRIO DE ALTA

NOME PACIENTE: EDÉLIO MARQUES DE SOUZA
ESTADO DE ORIGEM: CSA MT
Nº DO PRONTUÁRIO E HOSPITAL:
DIAGNÓSTICO: Infecção
TRATAMENTO REALIZADO: Prescrição de antibiótico
INÍCIO DO TRATAMENTO: 28.07.95
PERÍODO DE INTERNAÇÃO: 29 / 07 / 95 a 02 / 08 / 95
DATA DA ALTA: 02.08.95
HÁ NECESSIDADE DE RETORNO? SIM. ☒ NÃO ☐
RETORNO PREVISTO PARA O DIA 20 DO MÊS Novembro ANO 95

DATA E LOCAL

ASSINATURA DO MÉDICO ASSIST

Dr. Geraldo
CRM 60.254
CBO 351110
CBO 351110
CBO 351110



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : EDÉSIO MARQUES DE SOUZA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de NOVEMBRO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 / 09 / 93 a 08 / 09 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 30 / 01 / 95, e terminar em 1º / 03 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

BOAS FÉRIAS

VISTO:

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 608,47, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM / /

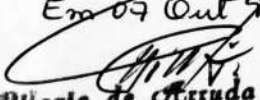
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

Do Senhor Diretor Administrativo e Financeiro

Devidamente autorizado por Sua Exa. o
Senhor Governador do Estado, o pagamento soli-
citado na CI, pode seguir a tramitação de
Pase (OF 01155/94).

A consideração superior de V. S.ª para os
procedimentos administrativos pertinentes.

Em 07 Out 94


Vilasbo de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

ACRA

Conforme Autorização do Sr.
Governador, providenciar pagamento de 40 horas
extras ao servidor Edísio Marques dos Santos.

Em 10.10.94


Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À Div. de Salários e Encargos / Reg. e Acompanhamento
p/ providenciar pagtº, conf. despacho aci-
ma, anotações e arquivo.

Em 13/10/94


Vilasbo de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

À D. R. A

Foi efetuado o Pgtº de 40 H. extras
ao servidor, conforme autorização do Sr.
Governador sendo incluído na folha de
Pgtº do mês de Outubro/94

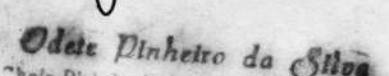
Em 21/10/94


Carlos Roberto Oliveira Costa
Coordenador de Rec. Humano

Ex. Expedite

Para arquivo na pasta do Edísio Marques
de Souza, arquivar.

Of. Rec 06/12/94


Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Rec. e Acompanhamento



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

/94

01153

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 1.994

Senhor Governador:

Cumprindo exigências legais, estamos, com o respeito te, solicitando autorização de V. Ex^a para pagamento de Horas-Extras realmente trabalhadas a servidores da Companhia, por força de necessidade administrativa) e assim especificadas:

- 01 - FRANCISCO MENEZES NORONHA, Segurança - CI 39/94 - 192 horas;
- 02 - JANIZETE DIAS DE MOURA - Agente Administrativo - copa - CI 44/94 - 96 horas;
- 03 - EDÉSIO MARQUES DOS SANTOS - Segurança - CI 40/94 - 192 horas;
- 04 - CACILDO ANTERO DE CARVALHO - Motorista à disposição da Casa Civil/ Convênio nº 12/92 - Processo nº 1.658/94 - 63 horas;
- 05 - NILCE MARIA NOTHEN - TNS - VII - 50 horas.

Através das atenções, valemo-nos da oportunidade para reafirmar-lhe nossas expressões de admiração e respeito.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

AO EXMO. SENHOR

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A/

CRH/ecp.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

DELEGACIA REGIONAL METROPOLITANA-MT.

169

9

Ofício nº490/94/DRPJCM/MT.

Em 23 de setembro de 1.994.

Senhor Presidente:

Via deste, ~~ens~~aminho a V.Sa., Certi
dão expedida pelo cartório da Delegacia Regional Metropolitana, -
em desfavor do servidor EDÉSIO MARQUES DE SOUZA, para conhecimen
to, vez que trata-se de funcionário desse órgão, lotado na área -
de segurança.

Sem mais, apresento protestos de -
consideração e apreço.

Mlegria
DR. MÁRCIO RAIMUNDO ALEGRIA
Delegado de Polícia

Dr. Márcio Raimundo Alegria
Delegado de Polícia

Ilmo. Senhor

DR. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

Presidente da C.O.D.E.M.A.T.

Palácio Paiaguás - bloco Seplan

CUIABÁ-MT.

A Coord. de Recursos Humanos
Para conhecimento e providências,
dentro dos prazos legais.
Em 28 08 94
Carlos A. de Arruda Gomes
Diretor Presidente

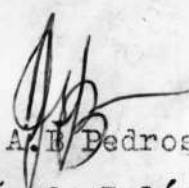


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL METROPOLITANA-MT.

C/E/R/T/I/D/A/O/

CERTIFICO, para os devidos fins, e a requerimento do Dr. Márcio Raimundo Alegria - Delegado de Polícia - Judiciária Civil, que encontra-se registrado no livro de inquéritos policiais desta Regional, os autos de número 017/94/DRPJCM/MT de natureza CONTRABANDO/DESCAMINHO, tendo como vítima A JUSTIÇA - PÚBLICA e indiciado EDESIO MARQUES DE SOUZA, encaminhados ao Juízo Criminal de Várzea Grande-MT. em 23.09.94. Era o que tinha a - certificar.

Cuiabá-MT., 23 de setembro de 1.994.


Marcos A. B. Pedrosa
Escrivão de Polícia

28/9/94

*À Dir. de Registro e Acompanhamento
p/ arquivar na pasta do servidor.*

Em 04/10/94


Augusto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

PROC. nº 218/94

DE 28 / 02 / 94

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Divisão de Salários e Encargos para conhecimento e os procedimentos administrativos inerentes ao assunto do processo.

Em 28 Fev 94

[Assinatura]
Otilastio de Almeida Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Lich - do no folha de pagamento
do mês de fevereiro, no dia 02/03/94.

[Assinatura]

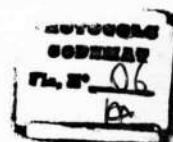
ANUA

Devido em vista que que
foi feita lançando na folha de
pagamentos as horas extras do
servidor, citada no presente
processo.

Arquive-se

[Assinatura]

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanh.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**QUADRO DEMONSTRATIVO DE HORAS EXTRAS - SEGURANÇA**Nome: **JOÃO VIEIRA DA SILVA**

MES/ANO	HORAS EXTRAS	V A L O R
. junho/93	120	18.909,60
. julho/93	120	26.559,60
. agosto/93	120	31.675,20
. setembro/93	120	55.856,40
. outubro/93	120	69.915,60
. novembro/93	120	87.338,40
. dezembro/93	120	109.080,00
. janeiro/94	120	191.191,20
T O T A L	960	590.526,00

3 vezes de CR\$ 196.842,00

Nome: **EDESIO MARQUES DE SOUZA**

MES/ANO	HORAS EXTRAS	V A L O R
. junho/93	120	18.909,60
. julho/93	120	26.559,60
. agosto/93	120	31.675,20
. setembro/93	120	55.856,40
. outubro/93	120	69.915,60
. novembro/93	120	87.338,40
. dezembro/93	120	109.080,00
. janeiro/94	120	191.191,20
+ 20% de horas noturnas		118.105,20
T O T A L	960	708.631,20

3 vezes de CR\$ 236.210,40

*Edesio Marques de Souza**[Signature]*
Coordenador de Rec. Humanos*João Vieira da Silva*

**CODEMAT**CEMATERIA
DEPARTAMENTO DE
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

00904

/93

Cuiabá-MT, 24 de maio de 1.993.


Senhor Governador,

Com as providências determinadas no Decreto Nº 1167/92, a Companhia, como toda a Empresa em processo de Liquidação, viu-se compelida a uma série de procedimentos administrativos, entre os quais a redução das despesas de custeio e do Quadro de Pessoal.

Tal fato ensejou a rescisão dos contratos de trabalho de muitos servidores, restando na Companhia tão-somente aqueles considerados essenciais ao seu desempenho operacional no processo de avaliação dos projetos e programas em execução ou em fase de conclusão.

Com a edição do Decreto Nº 2.000, de 05 Out 92 que fez cessar o processo de liquidação, cumpriram-se as formalidades previstas na Lei Nº 6404/76, retomando a Empresa suas atividades normais e, consequentemente, sua posição de auxiliar do governo na execução do Plano de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado.

Para atender necessidades administrativas da Companhia, o Setor de Segurança, dada à redução dos integrantes da Categoria, vem trabalhando em regime intensivo, fato que exige de cada servidor ali lotado, carga horária de 12:00 hs, sem os acréscimos previstos na legislação trabalhista, mormente no concernente àqueles que cumprem jornada noturna, domingos e feriados.

Nessas condições e considerado a necessidade de ajustar a situação destes servidores ao disposto na legislação pertinente (CLT), estamos solicitando autorização de Vossa Excelência para pagamento de horas extras, até o limite permitido em lei (60 horas) aos servidores da Categoria mencionada, bem como a regularização de horas já trabalhadas, e que ainda se encontram pendentes.



EXMO. SENHOR

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

H E S T A/

CRH/rep.



CODEMAT

ESTAB. ALIADA
DO EXERCÍCIO PÚBLICO
E DA INDÚSTRIA



Certos da compreensão de Vossa Excelência, para a
solução dos problemas ora enfocados, agradecemos as atenções e reafirmamos
nossos protestos de admiração e respeito.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : EDESIO MARQUES DE SOUZA .XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de NOVEMBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 / 09 / 92 a 08 / 09 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 12 / 93, e terminar em 18 / 01 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações,

***FELIZ FÉRIAS**

V I S T O:

[Assinatura]
Odete Pinheiro da Silva
Coordenadora da Div. Reg. e Acompanhamento

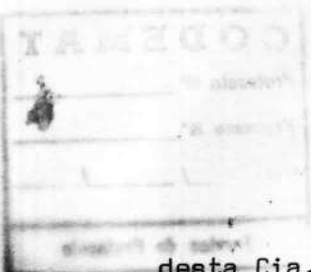
RECIBO DE FÉRIAS

[Assinatura]
Odete Pinheiro da Silva
Coordenadora da Div. Reg. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 106.744,32, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 12 / 12 / 93

[Assinatura]
EDESIO MARQUES DE SOUZA
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



À COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Informamos a V.Sª., que o requerente é servidor desta Cia, admitido em 09 de agosto de 1979m Segurança, lotado na.... Divisão de Serviços Gerais.

Outrossim, informamos que suas férias período 91/92, estavam marcadas para gozo desde 16.11.92 a 15.12.92 e tendo - percebido todas As vantagens , conforme Comunicado, arquivado em sua pasta suspensa.

Em 25.06.93

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

pe Sr. Diretor adm. Financeiro
Encaminhamos à V.Sª, o despacho da Dir. de Registro e Acompanhamento, informando que estando as férias em dobro, as mesmas podem ser remuneradas de acordo com o Art.º 137 da CLT.

Em 28/6/93

[Signature]

A.C.R.H.
Autoriza o pagamento das férias. Em 28/6/93

Graciano [Signature] Diretor

Div. de Salários e Encargos / Dir. Reg. e Acompanhamento, p/ providenciar, conf. parecer do Dir. adm. Financeiro.

Em 06/7/93

[Signature]

Passado em Ficha Financeira em 08.07.93

[Signature]

ILMO. SR. DR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

M.D. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CODEMAT
Protocolo Nº <u>2980/93</u>
Processo Nº <u>X</u>
Data <u>18/06/93</u>
<u>Sele</u>
Serviço de Protocolo

EDESIO MARQUES DE SOUZA, brasileiro, casado, servidor desta Companhia, exercendo o cargo de "guarda", lotada na Coordenadoria de Apoio Administrativo/Divisão de Serviços Gerais, requer de V. Sa. o gozo de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 91/92, não de feridas, anteriormente, por necessidade da permanência em serviço.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 1.993.

Edesio Marques de Souza
EDESIO MARQUES DE SOUZA

GUARDA

A.C.R.H.
para informar
Em 18/6/93

LAÇADO
Em 02.08.93
flc

Dir. de Reg. e Acompanhamento
pt. informar situação funcional
do servidor.

males
Para autôgrafos
e originais.
Wizive Em 30/7/93

Em 23/6/93
Amf

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. N.º

À Coordenadoria de Recursos Humanos

Conforme informação da Divisão de Serviços Gerais, os guardas aqui mencionados trabalham 12 (doze) horas por dia, perfazendo uma carga horária semanal de 84 (oitenta e quatro) horas sendo:

1. João Vieira da Silva - período diurno.
2. Edezio Marques de Souza - período noturno.

Em 23.04.93

Lélia Izabel Gomes
Coordenadora de Apoio Administrativo

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	DIRETOR PRESIDENTE	DATA	22/04/93
PARA	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C.I.	
ASSUNTO	Solicitação (FAZ)		
Senhor Coordenador: Pela presente, solicitamos de Vossa Senhoria, averiguação e providências para pagamento de carga horária em dobro dos guardas JOÃO VIEIRA DA SILVA e EDEZIO MARQUES DE SOUZA, cuja remuneração não constou de seus OLERITS (cópias anexas). Atenciosamente, <i>[Assinatura]</i> CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES - Diretor Presidente -			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
DR. CARLOS GOMES	VILÁZIO DE ARRUDA PINTO	EM 22/4/93	

A. C. A. A.
para informar junto
a S. G. G., o turno de
trabalho dos reprimidos guardas.

Em, 22/4/93.

[Signature]
C.R.H.

A Divisão de Serviços Gerais,
para informar o turno de
trabalho e a carga horária diária
dos guardas aqui relacionados, com
a maior urgência.

Em 23.04.93

[Signature]
Lella Izabel Gomes
Coordenadora de Apoio Administrativo

COORDENADORIA
DE SERVIÇOS GERAIS

COORDENADORIA

ATENDENDO SOLICITAÇÃO

CONSTANTE DO DESMACHO DE T.S.A.

INFORMAMOS QUE A CARGA HORÁRIA

DE GUARDAS MENCIONADOS NA

C.T. É DE 12.00 HS., ESTAR

PRESTANDO :

JOÃO VIEIRA DA SILVA - PERIO
DO DIURNO.

EDÉIO MARQUES DE
SOUZA - PERÍODO
NOCTURNO.

23
53
[Signature]
Ronald Muzzi Filho
Chefe Divisão de Apoio X Serv. G.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

00804

/93

Cuiabá-MT, 24 de maio de 1.993.


Senhor Governador,

Com as providências determinadas no Decreto Nº 1167/92, a Companhia, como toda a Empresa em processo de Liquidação, viu-se compelida a uma série de procedimentos administrativos, entre os quais a redução das despesas de custeio e do Quadro de Pessoal.

Tal fato ensejou a rescisão dos contratos de trabalho de muitos servidores, restando na Companhia tão-somente aqueles considerados essenciais ao seu desempenho operacional no processo de avaliação dos projetos e programas em execução ou em fase de conclusão.

Com a edição do Decreto Nº 2.000, de 05 Out 92 que fez cessar o processo de liquidação, cumpriram-se as formalidades previstas na Lei Nº 6404/76, retomando a Empresa suas atividades normais e, conseqüentemente, sua posição de auxiliar do governo na execução do Plano de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado.

Para atender necessidades administrativas da Companhia, o Setor de Segurança, dada a redução dos integrantes da Categoria, vem trabalhando em regime intensivo, fato que exige de cada servidor ali lotado, carga horária de 12:00 hs, sem os acréscimos previstos na legislação trabalhista, mormente no concernente aqueles que cumprem jornada noturna, domingos e feriados.

Nessas condições e considerado a necessidade de ajustar a situação destes servidores ao disposto na legislação pertinente (CLT), estamos solicitando autorização de Vossa Excelência para pagamento de horas extras, até o limite permitido em lei (60 horas) aos servidores da Categoria mencionada, bem como a regularização de horas já trabalhadas, e que ainda se encontram pendentes.

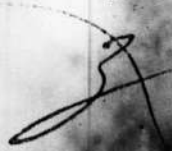
EXMO. SENHOR

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A /

CRH/ecp.





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Certos da compreensão de Vossa Excelência, para a
solução dos problemas ora enfocados, agradecemos as atenções e reafirmamos
nossos protestos de admiração e respeito.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____ / ____ / ____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Do Diretor Adm. e Financeiro*Para conhecimento e providências,
dentros das normas legais.

Em 03 / 06 / 93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente*A. C. R. H.,**para conhecimento e providências,
conforme autorizados do Sr. Governador.*
Em 9/6/93*Francisco G. de Andrade Lima Filho*
Diretor Administrativo e Financeiro*Senhor Diretor Administrativo*

Cumprindo despacho supra de V. S., conseguimos junto ao Serviço Social de Empresa, o (um) levantamento das horas excedentes trabalhadas pelos servidores do Setor de Segurança (CI 5/A, datada de 22 Abr 93), traduzido no quadro demonstrativo (doc. junto), que submetemos à superior consideração de V. S., aguardando autorização para os procedimentos administrativos pertinentes.

Vilmar de Almeida Pinto
Coordenador de Rec. Humanos*A. C. R. H.,*

autorizo a providenciar o pagamento das horas extras em 3 (três) parcelas, sendo:

a- 1ª (primeira) parcela com conta recibo

b- 2ª (segunda) parcela no folho de

pagamento de junho, e o 3º (terceiro) na
folha de pagamento do mês de julho, sem
correção.

Em, 23/6/93.

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À Dir. de Salários e Encargos / Dir. Pq. acompanhamento
p/ providenciar conforme auto de Diretor
Adm. Financeiro.

Em 23/6/93

União da Grande São Paulo
Coordenador Administrativo

1 182 0 02 -

QUADRO DEMONSTRATIVO DE HORAS EXTRAS - SEGURANÇA

Nome: JOAO VIEIRA DA SILVA 102/93

MÊS	HORAS EXTRAS	VALOR
NOVEMBRO/92	24	498.620,16
DEZEMBRO/92	180	3.971.365,20
13º	-	330.947,10
JANEIRO/93	180	6.610.366,80
FEVEREIRO/93	180	8.976.358,80
MARÇO/93	180	13.454.661,60
ABRIL/93	180	13.454.661,60
MAIO/93	180	19.673.407,80
T O T A L	1.080	66.970.389,06
3x de: R\$ 22.323.463,02		

Nome: EDESIO MARQUES DE SOUZA C5 103

MÊS	HORAS EXTRAS	VALOR
NOVEMBRO/92	24	498.620,16
DEZEMBRO/92	180	3.971.365,20
13º	-	330.947,10
JANEIRO/93	180	6.610.366,80
FEVEREIRO/93	180	8.976.358,80
MARÇO/93	180	13.454.661,60
ABRIL/93	180	13.454.661,60
MAIO/93	180	19.673.407,80
	20% H. Noturna	13.394.077,81
T O T A L	1.080	80.364.466,87
3x de : R\$ 26.788.155,62		

C. 21/6/93
Vilazto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Pausado em ficha
sinonímico em
24.06.93
Pauso.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	DATA	02.07.93
PARA	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	N.º DA C.I.	
ASSUNTO	Solicitação (FAZ)		
Senhor Diretor: Tendo em vista o que ficou acordado em razão da CI-DIPR/S.N, de 22/04/93 e o que consta no Ofício nº 00904/93, de 24 mai 93, estamos solicitando autorização de V.Sª. para inclusão, na folha de pagamento de jun 93, das horas extras mensais (60hs) devidas aos seguranças - JOÃO VIEIRA DA SILVA e EDÉSIO MARQUES DE SOUZA. Atenciosamente, <i>Parise'</i> <i>Jo' arquivo.</i> <i>Agilize Em 21/7/93</i> <i>Odete Pinheiro da Silva</i> <i>[Signature]</i> VILÁZIO DE ARRUDA PINTO COORDENADOR REC. HUMANOS			
ENVIADO POR	VILAZIO DE A PINTO	DESTINADO A	FRANCISCO G.A.LIMA FILHO
		RECEBIDA EM	

a original encontra-se na pasta de:
João Vieira da Silva

Autorizo.
A C.R.H.,
para as providen-
cias.
Em, 5/7/93.

Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A 19.º de Salários e Encargos / Dir. Reg. Acompanhamento
p/ providenciar, conf. autorizo do Dir. Adm.
Financeiro.

Em 06/7/93

Vilfredo de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Langado em Fiche Financeiro
em 13. 07. 93

Enquipo.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE HORAS EXTRAS - SEGURANÇA

Nome: JOAO VIEIRA DA SILVA

MÊS	HORAS EXTRAS	VALOR
NOVEMBRO/92	24	498.620,16
DEZEMBRO/92	180	3.971.365,20
13º	-	330.947,10
JANEIRO/93	180	6.610.366,80
FEVEREIRO/93	180	8.976.358,80
MARÇO/93	180	13.454.661,60
ABRIL/93	180	13.454.661,60
MAIO/93	180	19.673.407,80
T O T A L	1.080	66.970.389,06
3x de: R\$ 22.323.463,02		

Nome: EDESIO MARQUES DE SOUZA

MÊS	HORAS EXTRAS	VALOR
NOVEMBRO/92	24	498.620,16
DEZEMBRO/92	180	3.971.365,20
13º	-	330.947,10
JANEIRO/93	180	6.610.366,80
FEVEREIRO/93	180	8.976.358,80
MARÇO/93	180	13.454.661,60
ABRIL/93	180	13.454.661,60
MAIO/93	180	19.673.407,80
	20% H. Noturna	13.394.077,81
T O T A L	1.080	80.364.466,87
3x de : R\$ 26.788.155,62		

C. 24/6/93

 Coordenador de Recursos Humanos

31 MAI 09 55 33 002626

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.626/83

Nº PROCESSO: 2.536/83

DATA 30 / 05 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: ERNESTINA DE SOUZA GUERRA.

ASSUNTO: REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT -

NESTA/



ERNESTINA DE SOUZA GUERRA

nome

SERVENTE

cargo

04

nível

contratado nesta Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 14/03/73

a e , contando, portanto, com 10
anos, 02 meses e 17 dias de serviços prestados, vem

mui respeitosamente, requerer a V. SA., o adicional por permanência
de serviço de 10 % (dez) sobre o salário base, de acordo
com a Resolução nº 06 / 83, de 17 de maio de 1983.

Nestes termos

Pede deferimento.

Cuiabá (MT), 31 de Maio de 83.

Ernestina de Souza Guerra
ass.



CODEMAT



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.536/83 DE 30 / 05 / 83

INTERESSADO (A): ERNESTINA DE SOUZA GUERRA.

ASSUNTO: REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DAF. para providências
conf. Orientações do Sr. Presi-
dente, em 31/05/83.

valia

Int. Idm. Geral
pl. informar, conf. Orientações
do Sr. Diretor Idm. Financeiro

em 1º/06/83

Ao Setor de
Para Informar

Cuiabá

07/07/83

Antonio Carlos Scott da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Informamos à V.ª S.ª que de confor-
midade com a Res. n.º 06/83, a servidora
Ernestina de Souza Guerra, nível 4, contratada
há mais de 10 anos por esta Empresa, assiste o
direito do Adicional de 10% sobre o seu salário
básico, a partir de 01/06/83, no valor de
R\$ 4.834,00. *pl. fine*

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faz-se ~~o~~ do setor

PESSOAL Submetemos à
apreciação da V.ª S.ª

Cuiabá 07/07/83

Antonio Carlos Scott da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

A. D. A. G.

Deferido

Em 33/07/83

~~Shannon~~
Anotado em Ficha Verde.

06/10/83

FFB.

C U R R I C U L U M V I T A E

NOME: Edésio Marques de Souza

FILIAÇÃO: Salustiano de Souza/ Sabina Marques de Souza

NATURALIDADE: Caxias -MA

NACIONALIDADE: Brasileira

DATA DE NASCIMENTO: 18.04.37

ESTADO CIVIL.: Casado

NOME DA ESPOSA: Florita Fragoso de Souza

NOME DOS DEPENDENTES: (*)

PROFISSÃO: Funcionário Público Estadual

CARTEIRA PROFISSIONAL: 32.301 - Série 244a

TÍTULO DE ELEITOR: 145.299 - 1ª Zona - 69ª Seção

CPF: 171.805.461-00

PASEP ou PIS: 106.286.152-10

CURSOS: 3º ano primário.

Dependentes(*): 01. Cícero Fragoso de Souza
02. Gilberto Fragoso de Souza
03. Joselina Fragoso de Souza
04. Isemar Fragoso de Souza
05. Edmar Fragoso de Souza
06. José Depascoa de Souza

Assinado em 20 de outubro de 1981.

Edésio Marques de Souza
Edésio Marques de Souza

End.: R. Gonçalo Botelho de Campos, nº 5

Cristo Rei- Várzea Grande-MT

para arquivar

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

ÓRGÃO CONTRATANTE	LOTAÇÃO	SALÁRIO	GRATIFICA ÇÕES	OUTROS RENDIMENTOS
Codemat	Codemat	16.3780,0		
TOTAL		R\$ 16.3780,0		

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que é a expressão da verdade.

Cuiabá (MT), 16 de SETEMBRO de 1980

Edésio Marques de Souza
Assinatura

NOME: EDÉSIO MARQUES DE SOUZA

QUALIFICAÇÃO: SEGURANÇA

ENDEREÇO: Av. General Batelão de Campos

Cristo Rei nº 5

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO

- A) **ÓRGÃO CONTRATANTE:** Nome do órgão pelo qual o servidor é con tratado.
- B) **LOTAÇÃO:** Nome do órgão ou repartição onde o servidor está lotado.
- C) **SALÁRIO:** Salário atual.
- D) **GRATIFICAÇÕES:** Qualquer forma de gratificação por exercício de chefia ou cargo /e em comissão.
- E) **OUTROS RENDIMENTOS:** Verbas de representação, ajuda de custo, au xílio moradia e eventuais.
- F) **NOME:** Nome completo.
- G) **QUALIFICAÇÃO:** Nacionalidade, estado civil, profissão.
- H) **ENDEREÇO:** Endereço atual e completo.
- =====

OBSERVAÇÕES:

- 1). A omissão ou falseamento de informação, sujeitará o signatário, às sanções do Artigo 299 do Código Penal, além da rescisão con tratual, nos termos do Artigo 482, letra "a", da CLT e demais cominações legais.
- 2). O presente formulário deverá ser entregue à CODEMAT até o dia 19/09/80, sob pena de suspensão do pagamento dos salá rios.

4 - RECURSOS HUMANOS

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: EDESIO MARQUES DE SOUZA

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA:

- NÍVEL SUPERIOR:

- OUTROS NÍVEIS: Primário

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver)

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

Atualmente exerce a função de Guarda de Segurança

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor?

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE

Reg.

Nome Edezi^o Marques de Souza



Natural

Filiação Salustian^o de Souza

e S^olina M. da Silva

Data do Nasc. 18 / 4 / 37

U. S. Cuiabá

Antônio B. da Costa

MEDICO FUCMAT

CRM - S/356

CPF 888888887

EXAMINADO EM <u>8 10 80</u>	EXAMINADO EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
VÁLIDO ATÉ <u>8 10 81</u>	VÁLIDO ATÉ <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
<u> </u> MÉDICO	<u> </u> MÉDICO
EXAMINADO EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	EXAMINADO EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
VÁLIDO ATÉ <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	VÁLIDO ATÉ <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
<u> </u> MÉDICO	<u> </u> MÉDICO
O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.	
A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento.	
Esta Carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de revalidação da mesma.	

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA Segurança Banc. Indl. Vlrs. Ltda		3 CÓDIGO 806
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO Rua Sete de Setembro 314		
5 DISTRITO, BAIRRO Centro	6 MUNICÍPIO Campo Grande	7 UF MS

8 BANCO Brasileiro de Descontos S/A		
9 AGÊNCIA Br. Melgaço 4203	10 MUNICÍPIO Cuiaba	11 UF MT

12 EMPREGADO Edezio Marques de Souza		
13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 32301 SÉRIE 244	14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP 10628615210	15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C	E

27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

Carlos A. D. Flores - Dpt. Pessoal - SEBIVAL

1 CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA) 03269974/0001-63	
SEBIVAL - SEGURANÇA BANCARIA INDUSTRIAL E DE VALORES LTDA	
RUA 7 DE SETEMBRO 314 CENTRO - CEP 79100	
CAMPO GRANDE - MS	

16 DATA DE NASCIMENTO 18/04/37	17 DATA DE ADMISSÃO 21/04/79
18 DATA DE OPÇÃO 21/04/79	19 DATA DE AFASTAMENTO 08/07/80

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO			
COMPETÊNCIA		VALOR - Cr\$	
22 MÊS	ANO	23	
24 MÊS	ANO	25	
TOTAL		26	

29 DATA DA EMISSÃO 08/07/80

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE	
CÓDIGO	CÓDIGO POR EXTENSO

31 SACADOR

32 VALOR AUTORIZADO		
1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2 TOTAL	3 FRACÇÃO DE / , CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.
4 IMPORTÂNCIA DE CR\$		
LIMITADA AO SALDO DA CONTA.		

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO				
EMPRESA	MTB	INPS	JUSTIÇA	BNH
1	2	3	4	5

34 DATA DA AUTORIZAÇÃO

35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

36 CARIMBO PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO

37 CARIMBO DA AGÊNCIA INORMA CSA / CIEF - 47/74

38 VALOR DO SAQUE	
39 DEPÓSITOS	CR\$
40 JCM	CR\$
41 TOTAL DO SAQUE	CR\$

42 IMPRESSÃO DIGITAL

43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO

44 ASSINATURA DO SACADOR

45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)
--

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTORIZAÇÃO

RECIBO

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

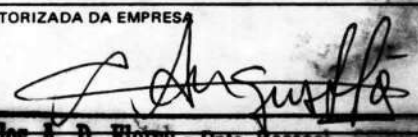
2 EMPRESA Segurança Banc. Indl. Vlr. Ltda		3 CÓDIGO 806
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO Rua Sete de Setembro 314		
5 DISTRITO, BAIRRO Centro	6 MUNICÍPIO Campo Grande	7 UF MS

8 BANCO Brasileiro de Descontos S/A		
9 AGÊNCIA Br. Melgaço 4203	10 MUNICÍPIO Cuiaba	11 UF MT

12 EMPREGADO Edezio Marques de Souza		
13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 32301	SÉRIE 244	14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP 10628615210
15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO		

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C	E

27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA  Carlos A. D. Flores - Opto. 103508 - SEBIVAL
--

1 CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA) 03269974/0001-63	
SEBIVAL - SEGURANÇA BANCÁRIA INDUSTRIAL E DE VALORES LTDA RUA 7 DE SETEMBRO 314 CENTRO - CEP 79100 CAMPO GRANDE - MS	

16 DATA DE NASCIMENTO 18/04/37	17 DATA DE ADMISSÃO 21/04/79
18 DATA DE OPÇÃO 21/04/79	19 DATA DE AFASTAMENTO 08/07/80

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO	
COMPETÊNCIA	VALOR - Cr\$
22 MÊS ANO	23
24 MÊS ANO	25
TOTAL	

29 DATA DA EMISSÃO 08/07/80

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE	
CÓDIGO	CÓDIGO POR EXTENSO

31 SACADOR

32 VALOR AUTORIZADO		
1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2 TOTAL	3 FRACÇÃO DE / , CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.
4 IMPORTÂNCIA DE CR\$ LIMITADA AO SALDO DA CONTA.		

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO				
EMPRESA	MTD	INPS	JUSTIÇA	BNH
1	2	3	4	5

34 DATA DA AUTORIZAÇÃO / /

35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

RECIBO

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO

37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)

38 VALOR DO SAQUE	
39 DEPÓSITOS CR\$	
40 JCM CR\$	
41 TOTAL DO SAQUE CR\$	

42 IMPRESSÃO DIGITAL	43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO
----------------------	-------------------------------

44 ASSINATURA DO SACADOR

45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)
--

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

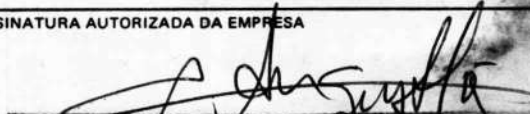
2 EMPRESA Segurança Banc. Indl. Vira. Ltda		3 CÓDIGO 806
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO Rua Sete de Setembro 314		
5 DISTRITO, BAIRRO Centro	6 MUNICÍPIO Campo Grande	7 UF MS

8 BANCO Brasileiro de Descontos S/A		
9 AGÊNCIA Br. Melgaço 4203	10 MUNICÍPIO Cuiabá	11 UF MT

12 EMPREGADO Edezio Marques de Souza		
13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 32301	SÉRIE 244	14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP 10628615210
15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO		

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C	E

TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA 

Carlos A. D. Flores - Dpto. Pessoal - SEBIVAL

1 CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA) 03269974/0001-63	
SEBIVAL - SEGURANÇA BANCARIA INDUSTRIAL E DE VALORES LTDA	
RUA 7 DE SETEMBRO 314 CENTRO - CEP 79100	
CAMPO GRANDE - MS	

16 DATA DE NASCIMENTO 18/04/37	17 DATA DE ADMISSÃO 21/04/79
18 DATA DE OPÇÃO 21/04/79	19 DATA DE AFASTAMENTO 08/07/80

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO	
COMPETÊNCIA	VALOR - Cr\$
22 MÊS / ANO	23
24 MÊS / ANO	25
TOTAL	26

29 DATA DA EMISSÃO 08/07/80

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE	
CÓDIGO	CÓDIGO POR EXTENSO

31 SACADOR

32 VALOR AUTORIZADO		
1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2 TOTAL	3 FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.
4 IMPORTÂNCIA DE CR\$ LIMITADA AO SALDO DA CONTA.		

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO				
EMPRESA	MTB	INPS	JUSTIÇA	BNH
1	2	3	4	5

34 DATA DA AUTORIZAÇÃO / /

35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

RECIBO

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO

37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)
--

38 VALOR DO SAQUE	
39 DEPÓSITOS CR\$	
40 JCM CR\$	
41 TOTAL DO SAQUE CR\$	

42 IMPRESSÃO DIGITAL	43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO
----------------------	-------------------------------

44 ASSINATURA DO SACADOR	45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)
--------------------------	--

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA		3 CÓDIGO	
Segurança Banc. Indl. Virs. Ltda		806	
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO			
Rua Sete de Setembro 314			
5 DISTRITO, BAIRRO	6 MUNICÍPIO	7 UF	
Centro	Campo Grande	MS	
8 BANCO			
Brasileiro de Descontos S/A			
9 AGÊNCIA		11 UF	
Br. Melgaço 4203		MT	
12 EMPREGADO			
Edezio Marques de Souza			
13 CARTEIRA DE TRABALHO		14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP	
NÚMERO		SÉRIE	
32301		244	
		10628615210	
15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO			

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C	E

TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA	
	

Carlos A. D. Flores - Opts. Pessoal - SEBIVAL

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE	
CÓDIGO	CÓDIGO POR EXTENSO

31 SACADOR

32 VALOR AUTORIZADO		
1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2 TOTAL	3 FRACÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.
4 IMPORTÂNCIA DE CR\$	LIMITADA AO SALDO DA CONTA.	

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO				
EMPRESA	MTB	INPS	JUSTIÇA	BNH
1	2	3	4	5

34 DATA DA AUTORIZAÇÃO
/ /

35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO

37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)
--

38 VALOR DO SAQUE	
39 DEPÓSITOS	CR\$
40 JCM	CR\$
41 TOTAL DO SAQUE	CR\$

42 IMPRESSÃO DIGITAL

43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO

44 ASSINATURA DO SACADOR

45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTORIZAÇÃO

RECIBO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

CAMPO IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

Itens 1, 2, 4 a 14

Item 3

Item 15

Itens 16, 17 e 19

Item 18

Item 20

Itens 22 e 24

Itens 23 e 25

Item 26

Item 27

Itens 28 e 29

CAMPO AUTORIZAÇÃO

Item 30

Item 31

Item 32

Item 33

Item 34 e 35

CAMPO RECIBO

Item 36

Item 37

Item 39, 40 e 41

Item 42, 44 e 45

Item 43

- Preenchido pela empresa.

- Preencher com os elementos indicados em cada item.

- Preencher com o número de identificação da empresa, quando solicitado pelo Banco Depositário.

- Preencher com o número de identificação do empregado no Banco Depositário, quando houver do mesmo solicitação nesse sentido.

- Preencher com as datas indicadas em cada item.

- Preencher com a data indicada, somente quando o empregado for OPTANTE pelo FGTS.

- Assinalar com "x" o código representativo da causa do afastamento do empregado, observado o seguinte:

B - Rescisão do contrato de trabalho de EMPREGADO OPTANTE, pela empresa, com justa causa.

C - Qualquer causa de rescisão ou de extinção de contrato de trabalho não enquadrada nos códigos "B" e "E".

E - Rescisão ou extinção de contrato de trabalho por aposentadoria ou falecimento do empregado.

- Consignar o número do mês e os dois últimos algarismos relativos ao ano da competência referente ao depósito a que se referir.

- Consignar os valores relativos aos depósitos devidos no trimestre de afastamento do empregado e efetivamente recolhidos nesse mesmo trimestre.

NOTA: - Não serão incluídos, nos valores a serem informados nos Itens, depósitos devidos em trimestre anterior e recolhidos em atraso no trimestre civil do afastamento, ou qualquer parcela relativa ao FGTS que haja sido paga diretamente ao empregado.

- Consignar a soma dos valores indicados nos Itens 23 e 25.

- Consignar, por extenso, o total indicado no Item 26.

- Preencher com os elementos indicados nos Itens.

- Preenchido por quem autoriza o saque.

- Consignar o código, em algarismo e por extenso, relativo à movimentação da conta, de acordo com o disposto no Item 92 das Instruções Sobre o FGTS.

- Preencher com o nome completo do sacador (sem abreviaturas).

- Assinalar com "x", no espaço correspondente, o valor objeto da movimentação, de acordo com o disposto no Item 92 das Instruções Sobre o FGTS.

NOTA: - Nos casos dos espaços 3 e 4, indicar, ainda, os elementos neles especificados.

- Assinalar com "x" o espaço correspondente ao responsável pela autorização do saque.

- Preencher com os elementos indicados em cada item.

- Preenchido pelo Banco Depositário.

- Apor carimbo-protocolo indicando a data de entrega da AM pelo sacador ao Banco Depositário.

- Apor o carimbo padronizado instituído pela Norma de Execução CSA - CIEF n.º 47/74, na data do pagamento do saque.

- Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

- Conterão os elementos indicados em cada item.

- Consignar o total do saque por extenso, suprimindo-se os centavos.

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -,
os Certificados das Apólices nº "728" e "159", referente ao
Seguro da CIA. ATLÂNTICA DE SEGUROS BOA VISTA.

Cuiabá-MT, 07 de março de 1980.

SERVIDOR

EDÉSIO MARQUES DE SOUZA

MAAZ/JC

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, EDÉSIO MARQUES DE SOUZA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 32.301 Série 244ª

empregado da

empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita PALÁCIO PAIAGUÁS - C. P. A.

(endereço)

Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 1979

Edésio Marques de Souza
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o selo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Avenida Getúlio Vargas

n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILBRA

Edésio Marques de Souza
Mário Antônio Zamarioli
Chefe do Setor de Pessoal

CÓD. 15103

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABA

Cartório do 4.º Ofício

TABELIÃ - *Rita Generosa Müller Pereira da Silva*

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em meu cartório, os livros de registro de Instrumentos de Protesto de Títulos Comerciais desta comarca, não encontrei nenhum título protestado neste último TRIÊNIO ou : : : : : em que conste o(s) nome(s) de EDEZIO MARQUES DE SOUZA : : : : : com responsabilidade direta. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos vinte : : : : : (20) dias do mês de setembro : : : : : do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). MALS.



Cuiabá, 20 de SET. 1979 de 19

Rita Generosa Müller Pereira da Silva
TABELIÃ

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão sem que seja ressaltada antes da assinatura é considerada como indício de adulteração.

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

FLORITA ALVES FRAGOSO DE SOUZA

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

GILBERTO FRAGOSO DE SOUZA

JOSEFINA FRAGOSO DE SOUZA

JOSÉ DE PASCOA FRAGOSO DE LIMA

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de Maio

de 1982

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, EDEZIO MARQUES DE SOUZA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) GILBERTO FRA GOSO DE SOUZA
- b) JOSELINA FRAGOSO DE SOUZA
- c) JOSE DE PASCOA FRAGOSO DE LIMA
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Maio de 1982

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, EDEZIO MARQUES DE SOUZA,

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vesse, Avenida) _____,

neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) EDMAR FRAGOSO DE SOUZA
- c) GILBERTO FRAGOSO DE SOUZA
- d) JOSELINA FRAGOSO DE SOUZA
- e) JOSE DE PASCOA FRAGOSO DE LIMA
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de novembro de 1.981

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

FLORITA ALVES FRAGOSO DE SOUZA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

EDMAR FRAGOSO DE SOUZA

GILBERTO FRAGOSO DE SOUZA

JOSELINA FRAGOSO DE SOUZA

JOSÉ DE PASCOA FRAGOSO DE LIMA

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Novembro de 19 81

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

FLORITA ALVES FRAGOSO DE SOUZA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

EDMAR FRAGOSO DE SOUZA

GILBERTO FRAGOSO DE SOUZA

JOSELINA FRAGOSO DE SOUZA

JOSÉ DE PASCOA FRAGOSO DE LIMA

c) OUTROS Dependentes (anotar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Julho de 19 81

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, EDESIO MARQUES DE SOUZA,

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____

_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) EDMAR FRAGOSO DE SOUZA
- c) GILBERTO FRAGOSO DE SOUZA
- d) JOSELINA FRAGOSO DE SOUZA
- e) JOSÉ DE PASCOA FRAGOSO DE SOUZA
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Julho de 19 81

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, EDESIO MARQUES DE SOUZA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____,
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) EDMAR FRAGOSO DE SOUZA
- c) GILBERTO FRAGOSO DE SOUZA
- d) JOSELINA FRAGOSO DE SOUZA
- e) JOSE DE PASCOA FRAGOSO DE SOUZA
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 19 61

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

FLORITA ALVES FRAGOSO SOUZA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

EDMAR FRAGOSO DE SOUZA

GILBERTO FRAGOSO DE SOUZA

JOSELINA FRAGOSO DE SOUZA

JOSÉ DE PASCOS FRAGOSO DE SOUZA

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 19 81

Ilmo Sr.
Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A

ESEZIO MARQUES DE SOUZA, abaixo assinado, brasileiro(a),
casado(a), , trabalhando atualmente nessa
Companhia, vem muito respeitosamente requerer a V. Sa., se digne
conceder-lhe o Salário Família a que tem direito, de acordo com
as Certidões de Nascimento em anexo.

Nêstes Têrmos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 09. de setembro de 1.97⁷⁹

Edezio Marques de Souza

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

FLORITA ALVEYS FRATOSOS DE SOUZA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

JOSE DE PASCOA FRAGOSO DE SOUZA

JOSELINA FRAGOSO DE SOUZA

GILBERTO FRAGOSO DE SOUZA

EDMAR FRAGOSO DE SOUZA

ISEMAR FRAGOSO DE SOUZA

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto a veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de julho de 19 80

Elisio Marques de Souza

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

FLORITA ALVES FLAGOSO SOUZA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

ISEMAR FRAGOSO DE SOUZA

EDMAR FRAGOSO DE SOUZA

GILBERTO FRAGOSO DE SOUZA

JOSELINA FRAGOSO DE SOUZA

JOSE DE PASCOA FRAGOSO DE SOUZA

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 09 de setembro de 1979

Edesio Marques de Souza

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	ULTIMA RECLASSIFICAÇÃO	NIVEL	NÍVEL SOLICITADO
X ANTONIO CONSTANTINO DE JESUS - 418	SEGURANÇA	22.05.80	01.12.87	13	15
X ANTONIO LIMA SOARES - 480	SEGURANÇA	17.10.79	01.12.87	13	15
X ADÃO COELHO DE SOUZA - 415	AG. LIMPEZA	29.05.80	01.01.88	12	14
X ANTONIO CARRITO FILHO - 441	SEGURANÇA	10.03.88	10.03.88	12	14
X BERNARDO DE SIQUEIRA - 482	SEGURANÇA	09.03.88	09.03.88	15	17
X DORVALINO MARTINS DE REZENDE - 475	SEGURANÇA	09.03.88	09.03.88	12	14
X EDÉSIO MARQUES DE SOUZA - 416	SEGURANÇA	08.09.79	01.12.87	15	17
X EREMITA DA SILVA SIQUEIRA - 438	CONTÍNUA	20.12.84	01.01.88	12	14
X FRANCISCO NORONHA MENEZES - 433	SEGURANÇA	27.05.88	27.05.88	12	14
X ILDO BORGES DA SILVA - 383	SEGURANÇA	03.08.88	03.08.88	12	14
X IRENO VICENTE CÂNDIDO - 420	SEGURANÇA	15.08.88	15.08.88	10	12
X IRACI FERNANDES ENVANGELISTA - 432	AG. LIMPEZA	26.01.82	01.01.88	12	14
X JOSE LEOPOLDINO DO NASCIMENTO	AG. ADM.	04.05.72	01.0.88	16	18
X JOSÉ DE SALES FILHO - 438	SEGURANÇA	30.12.80	01.12.87	13	15
X JOÃO VIEIRA DA SILVA - 415	SEGURANÇA	09.09.79	01.11.87	15	17
X JÚLIO RODRIGUES DA SILVA - 440	SEGURANÇA	10.03.88	10.03.88	12	14
X JOSEFINA G. DE OLIVEIRA - 431	CONTÍNUA	02.05.75	01.01.88	12	14
X MARIA ELIZEU DE CARVALHO - 444	AG. LIMPEZA	22.11.79	01.01.88	12	14
X OSMAR JESUS PIMENTA - 445	AG. LIMPEZA	28.11.78	01.12.87	13	15
X JOAQUIM SANTANA DA LUZ - 432	SEGURANÇA	25.08.88	25.08.88	12	14
X JOAQUIM ANTONIO DE REZENDE - 553	SEGURANÇA	17.10.87	17.10.87	12	14
X JOSÉ RAIMUNDO CORREA - 61	SERVENTE	04.05.81	01.03.88	05	07
X EVALDO ANTONIO MARTINS DA CRUZ	AUX. ADMINIST.	08.06.88	07.06.89	08	10

João Leopoldino do Nascimento
Diretor Presidente

Labojara Pereira Mactes
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

[illegible]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: EDÉSIO MARQUES DE SOUZA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado na folha de pagamento do mês de NO-
VEMBRO/91, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 08 / 09 / 90 a 08 / 09 / 91, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 06 / 01 / 92
e terminar em 05 / 02 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

W. B. Silva
José P. da Silva - Chefe do Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 262.136,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM Edésio / M. 12-1992

CEF/FGTS ----- EXTRATO DE CONTA INATIVA -----

EMPREGADO : EDESIO MARQUES SOUZA

PIS/ATRIB 00073420370

NUM CONTA : 9 080420345 3 MT

AG. SOLIC.:

EM.: 23/05/92

EMPRESA : CIA DES. ESTADO MT CODEMAT

BANCO : 40457

AGENCIA : 38198

CART TRAB : 032301 00244

SITUACAO : OPT

COD TRANSFERENCIA : F

DATAS :

VALORES :

-ADMISSAO : 08/09/79

-DEPOSITO : 24,57

-OPCAO : 08/09/79

-JAM : 4.515.599,80

-TRANSF : 04/92

-SALDO : 4.515.624,17

SALDO ATUALIZADO ATE 09/06/92 SEM DEDUCAO DE SAQUE POR RETENCAO OCORRIDO

LOCAL : MT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

/94

01153

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 1.994

Senhor Governador:

Cumprindo exigências legais, estamos, com o presente, solicitando autorização de V. Ex^a para pagamento de Horas-Extras realmente trabalhadas por servidores da Companhia, por força de necessidade administrativas) e assim especificadas:

- 01 - FRANCISCO MENEZES NORONHA, Segurança - CI 39/94 - 192 horas;
- 02 - JANIZETE DIAS DE MOURA - Agente Administrativo - copa - CI 44/94 -96 horas;
- 03 - EDÉSIO MARQUES DOS SANTOS - Segurança - CI 40/94 - 192 horas;
- 04 - CACILDO ANTERO DE CARVALHO - Motorista à disposição da Casa Civil/ Convênio nº 12/92 - Processo nº 1.658/94 - 63 horas;
- 05 - NILCE MARIA NOTHEN - TNS - VII - 50 horas.

Através das atenções, valemo-nos da oportunidade para reafirmar-lhe nossas expressões de admiração e respeito.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- DIRETOR PRESIDENTE -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

AO EXMO. SENHOR
JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
N E S T A/
CRH/ecp.

Documentos originais
tramitando regularmente.
Arquivado.

Em 02/10/94
Francisco de Andrade Lima
Diretor Administrativo e Financeiro

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 380

AO : EDESIO MARQUES DE SOUZA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês deAGOSTO..... de 1.9 84..... a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 08 / 09 / 83 a 08 / 09 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 10 / 09 / 84 a 30 / 09 / 84.

Atenciosamente

- COU MAT -

Antônio da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/sc

RECEBI

Em 28/08/84

Se Amara go
Ding

151.770
20 JAN 10 17 55 000554

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 554/84

N.º PROCESSO: 541/84

DATA 20 / 01 / 84

INTERESSADO: EDÉSIO MARQUES DE SOUZA :

ASSUNTO: SOLICITA O PAGAMENTO ANTECIPADO DE 50 % DO SEU 13º SALÁRIO A QUE TEM DIREITO NO ANO DE 1.984, CONFORME LEGISLAÇÃO TRABALHISTA:



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

*Pago 11/11
Folha de
Agosto
CW*

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N° 01

AO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CODEMAT
Protocolo Nº 554/84
Processo Nº 541/84
Data 20/01/84
<i>[Signature]</i>
Sector de Serv. Auxiliares

O abaixo assinado, EDESIDIO MARQUES DE SOUZA, segurança desta Cia., lotado no Setor de Serviços Auxiliares, vem mui respeitosamente requerer de V. Sª., 50% do seu 13º Salário.

Nestes Termos

Pede Deferimento

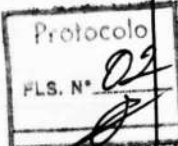
Cuiabá, 20 de Janeiro de 1.984

[Signature]
EDESIO MARQUES DE SOUZA

/emg.



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 541/84 DE 20 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Dir. Adm. Geral
Por determinação do Sr. Dir. Adm. Financec.
encaminha p. informar.

em 20/01/84

Maria Regina M. Ribeiro
Pessoa

Ao Setor de
Para Informar.

Cuiabá

Antonio Carlos da Cunha
Chefe da Div. de Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : EDESIO MARQUES DE SOUZA

admissão - 08.09.79 função - segurança nível - 13

salário - C-311.541,00 lotação - Presidência

ASSUNTO - requer o adiantamento de 50% de seu 13º salário, a que tem direito neste ano de 1.984, de acordo com a lei.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o devido adiantamento, que lhe será pago ao ensejo de suas férias.

PARECER

de acordo com o art. 40 do Dec. Nº 57.155 de 03.11.65, o referido servidor tem direito ao solicitado adiantamento de 50% de sua gratificação de Natal, por tê-lo requerido dentro do prazo previsto em lei, e deverá recebê-lo junto com o salário das férias, até (dois) 2 dias antes de iniciar o respectivo período. S.M.J.

Cuiabá, 24.01.84

Helena Mariano da Silva
advogada

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor

PESSOAL Submetemos à
apreciação de V. S.

Cuiabá, 24/01/84

Antonio Carlos Storti da Cunha
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

À Dir. Adm. Geral
os programas e aguardar disponibilidade
de recurso. Em 25/01/84
Amélia

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.
EM 25/01/84
Antonio Carlos S. da Cunha
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral



INAMPS/Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

AMBULATÓRIO OU HOSPITAL

NOME

Floreto F. e. Sny

Matrícula

Aplicação de...

82

03

11

camp

DE EDUARDO VAL CUNHA
MÉDICO
MÉDICO - CRM

RECEITUÁRIO

Adiantamento de 50.000,00


CODEMAT
PALACIO PALAQUÁS - CPA

28 SET 09 54 25 000008

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.808/84

Nº PROCESSO: 6.456/84

DATA 28 / 09 / 84

Protocolo
INTERESSADO

EDÉSIO MARQUES DE SOUZA

ASSUNTO

REQUER ADICIONAL DE 05% SOBRE O SALÁRIO BASE DE ACORDO CO A RESOLUÇÃO Nº 06/8



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

713.17

ILMº SR.

DR. BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

N E S T A

CODEMAT	
Protocolo Nº	6.808/84
Processo Nº	6.456/84
Data	28.09.84
Serviço de Protocolo	

EDÉSIO MARQUES DE SOUZA

NOME

GUARDA DE SEGURANÇA

SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

CARGO

NÍVEL

LOTAÇÃO

contratado nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a
partir de 08.09.79 a 28.09.84 e , contando portanto
com 05 anos, meses 20 dias de serviços
prestados, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª, o adicional por per
manência de serviço de 5 % (CENTO) sobre o salário ba
se de acordo com a Resolução nº - 06/83 de 17/05/1.983 e a partir da data
do requerimento.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá(MT), 28 de SETEMBRO de 84.

Edésio Marques de Souza
ASSINATURA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

02

ANEXO AO PROCESSO Nº 6.456/84

DE 28 / 09 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Div. Adm. Geral

Para exame e informação, conforme
orientação do Sr. Dir. Adm. Financeiro.

Ass: 28/09/84

Maria Inês Ribeiro

Ao Setor de Pessoal
Para Informar

Cuiabá 28 / 09 / 84

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A DIV. ADM. GERAL

REF.: EDÉSIO MARQUES DE SOUZA

admissão - 08.09.79

função - Segurança

nível - 13

salário - Cr\$521.637,00

lotação - Presidência

ASSUNTO - requer 5% de Adicional por tempo de serviço, baseado
na Res. Nº 06/83.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia, ora contando com 5
anos de serviço, correspondente ao período de 08.09.
79 à 08.09.84, e o mesmo passará a vigorar a partir
da data do requerimento.



- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com a Res. Nº 06/83 de 17.05.83 e as informações do Setor, o servidor em pauta, assiste o direito ao Adicional de 5% sobre o seu salário base, por ter completado 5 anos de trabalho, no valor de Cr\$26.095,00 mensais a partir de 28.09.84.

Cuiabá, 28.09.84

Jaime da Silva e Silva
Chefe do Setor de Pessoal

Helena Mariano da Silva
advogada

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO.

Faz as informações do setor

Pessoal Sujeitos a
apreciação do V. S.

Cuiabá 01/10/84

Wldeir Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Q. Dir. Adm. Geral

Para providenciar conforme
parecer do Sr. Ch. de P. de
Pessoal

Des. 1º/10/84

CODEMAT

Director Administrativo Financeiro

An. Setor de Pessoal

para os devidos fins

Em 1/10/84

CODEMAT

Wldeir Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Matriz: Praça Rachid Jaudy, 214 - Fones: PBX 321-7904 e 321-7911
Telex 0652328 - Cx. P. 581 - 78000 - CUIABÁ - Mato Grosso

GARANTIMOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA

MAURILDO ARMAS

J. M. Siqueira

Praça Luiz Albuquerque, 142 (Porto) - Fone 321-7041
CUIABÁ - MATO GROSSO

Cuiaba 29 91 1.985

espécie revolver simples
fabricação nacional
marca taurus
oxidado

cabo de madeira
cano medio

valor C\$ 685.000,00

maurildo armas fone 321 7041

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO



Matricula Nº 1.277

Nome: EDESIO MARQUES DE SOUZA

Nível

Classe

Cargo SEGURANÇA

Cart. Profissional Nº 2301 / 244B

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado Maranhão	Cidade Caxias	Naturalizado?	Estado Civil Casado
Pai SALUSTIANO DE SOUZA	Mãe SABINA MARQUES DA SILVA	Nascido em 18.04.37	C.I.C. 171 805 461 -00

Elementos de Identificação

PASEP.
PIS: 106.286.152-10

Carteira de Identidade	Carteira Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº 107 422	Nº 27523	Nº 145 299	Rua Gonçalo Botelho de Campos		Cristo Rei	Cuiabá
Série: -	Série: B	Zona: 1ª				
Seção: -	Categoria: -	Seção: 69ª				
De Maranhão	De São Luís-MA	De Verzea Grande				

Dependentes: FLORITA FRAGOSO DE SOUZA (Esposa)

CICERO FRAGOSO DE SOUZA (Filho)

GILBERTO FRAGOSO DE SOUZA (Filho)

JOSELINA FRAGOSO DE SOUZA (Filha)

ISEMAR FRAGOSO DE SOUZA (Filho)

EDMAR FRAGOSO DE SOUZA (Filho)

JOSE DEPASCOA FRAGOSO DE SOUZA (Filho)

CODEMAT
PALACIO PALACOS - CIA
- 4 JUN 1985 000128
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 128/85

Nº PROCESSO: 125/85

DATA 04 / 01 / 85

INTERESSADO

EDÉSIO MARQUES DE SOUZA

ASSUNTO

REQUER A ANTECIPAÇÃO DE 06/12 DO SEU 13º SALÁRIO, DO CORRENTE EXERCÍCIO.

Visto S.



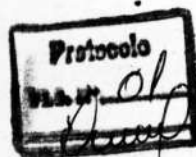
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A



EDÉSIO MARQUES DE SOUZA.

brasileiro (a), Servidor (a), desta Cia., desde 08/09/79, lotado no SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES, exercendo a função de GUARDA DE SEGURANÇA, vem mui respectosamente requerer de V.S^a., a antecipação de 06/12 do seu 13º Salário, do corrente exercício, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 04 de janeiro de 1.985

Edésio Marques de Souza

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

125/85

ANEXO AO PROCESSO Nº 125/85

DE 04 / 01 / 85

INTERESSADO (A)

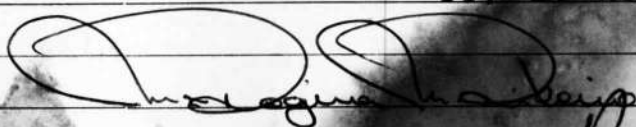
ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Div. Adm. Geral

Pl exame e informação, com
orientação do Sr. SAF.

85/01/07/Chs

Ao Setor de
Para informar.

08/01/85

À DIV. ADM. GERAL

REF. : EDÉSIO MAQUES DE SOUZA

admissão - 08.09.79

função - Segurança

nível - 13

salário - 03909.987

lotação - Setor de Serviços Auxiliares

ASSUNTO - requer a antecipação de 50% de seu 13º salário/85
de acordo com a Legislação Trabalhista.INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando
o devido Adiantamento que lhe será pago ao ensejo
de suas férias.PARECER - de acordo com o Dec. Nº 57.155/65 e as informações
do Setor, o servidor em pauta tem direito ao solici-
tado Adiantamento de 50% de seu 13º salário/85, uma
vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em lei e
deverá percebê-lo junto com o salário das férias, à



CODEMAT

época de sua concessão. S.M.J.

Cuiabá, 15.01.85

João da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Helena Mariano da Silva
advogado

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faço as informações do setor

Isaac Submetemos à
apreciação de V. S^a.

Cuiabá, 16.01.85

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A CEA/DAF para pagamento
incluindo no folha do mês que for
lançada as férias, atendendo assim
o parecer do Setor de Pessoal.

Em 16.01.85.



CODEMAT

Renato Granga Barreto
Chefe Administrativo Financeiro

A DAF PARA PROVIDENCIAR.

18/01/85

Do Setor de
Para Providenciar.

EM 18.01.85

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

20 JUN 08 09 43 003810

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.810/85

N.º PROCESSO: 3.549/85

DATA 20 / 06 / 85

Done

INTERESSADO

EDESIO MARQUES DE SOUZA.

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTE AO PERÍODO 84/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

Fls. 7

CODEMAT

Protocolo N° 3.810/85

Processo N° 3.549/85

Data 20.1.06.85

Serviço de Protocolo

Ilmo Sr^a MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora Administrativa Financeira da CODEMAT

..... EDESIO MARQUES DE SOUZA

funcionário da CODEMAT, lotado no Setor de Serviços de Manutenção,
vem mui respeitosamente, requerer a V.S^a, abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período 08/09/84 a 08/09/85
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 19 de Junho de 1.985

Edesio Marques de Souza
ASSINATURA

VISTO:

Antonio A. Dádua Santos Garcia
Chefe do Setor de Serviço de Manutenção
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

713.7

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.549/85DE 20 / 06 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*à Oca para instruir em 20/6/85*
*V. Amélia**Dr. João Sérgio*
para instruir
*em 21/06/85***- CODEMAT -***Paulo*Gustavo G. Costa - Cordeiro
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF*Ào Setor de Adm. de Pessoal*
informar
c. 25/6/85
D. A. G.

A Divisão Adm. Geral

Ref: EDESIO MARQUES DE SOUZA

Admissão: 09.08.79

função: segurança

nível: 13

salário: G\$ 909.987

lotação: S. Serv. Manutenção

Assunto: requer Abono Pecuniário correspondente ao período de
08.09.84 a 08.09.85 de acordo com CLT.Informação: trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando
o devido Abono de férias, marcadas para o mês de setembro/85.Outrossim informamos que, de acordo com o artigo 143
§ 1º da CLT, o servidor em pauta tem direito ao solicitado Abono
de férias, uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em

vide verso.....

Lei e deverá percebê-lo junto com o salário das férias a época de sua concessão.

É o que tínhamos a informar.

Cuiabá-MT., 26 de junho de 1.985

CODEMAT.

Vilazto Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. da Pessoal

A Diretora Adm. Financeira.

Foi a informação do Setor de Adm. Pessoal o
previdente tem direito, opinando pelo deferimento
27/06/85

CODEMAT

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Deferimos

A' Cea para providências

Em 27/6/85

Vanúbia

Dir. Adm. Geral
para providências
Em 28/06/85

CODEMAT

Wagner

Do Setor de Adm. Pessoal
Para providências

01/07/85

CODEMAT

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 529

AO: **EDSIO MARQUES SOUZA**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª, que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de **JULHO** de 1.9⁸⁵ a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 08/09/84 a 08/09/85, devendo V.Sª, entrar em gozo das
mesmas a partir de 02/09/85 a 01/10/85.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Quarez e Souza
Chefe do Setor de Administração Salário

19/8/85

[Assinatura]

[Assinatura]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

R E L A T O R I O

O Sr. EDESIO MARQUES DE SOUZA, segurança desta Companhia., solicita da mesma, a possibilidade da antecipação de seu Abono Pecuniário já solicitado.

Em conversa com o Servidor, este nos informou estar necessitando com urgência do dinheiro, para dar prosseguimento ao tratamento de sua esposa, D. Florita, que tem sérios problemas cardíacos e de pressão alta e necessita dos medicamentos das receitas em anexo.

O Sr. Edésio revelou ainda não haver possibilidade de se utilizar o convênio com a Farmácia, por se encontrar com o salário do mês de junho totalmente comprometido e já ter comprado medicamentos anteriormente para desconto nesta folha. As anomalias que sofre sua esposa, geralmente são crises repentinas e os remédios muito caros e indispensáveis para o tratamento.

Acreditamos desta forma, que se tratando de problemas de saúde, esta é uma solicitação considerada de justa prioridade.

É o que tínhamos a relatar.

Cuiabá, 09 de julho de 1.985 .

CODEMAT

Nelson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

Dinalva Ferraz Ribeiro
Assistente Social
- CODEMAT -



SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

Receituário

Florite

Usaint (marido)

Colpistatinid — 2x

12/12/77
p/10 di

Usosval

Amphum 6 — 1

1 a pte b
vent

01/15 di
22/03/78



SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

Receituário

D/Flora Frajese de Souza

Vix ext

Alcoronilovale 2 ca
Colocar 1 cubo de leite
em dias alternados.

Chã 09.01-85

 1106

RECEITUARIO PROFISSIONAL

FOLHA

Nº

5378

A

DR. NICOLA PÉCORÀ

Cons. ou Res.

Tel. { 321-2106 Consultório
321-1898 Residência

CRM 257/s

Nome Doente

Residência

Data

Flavio de Souza
Vila Rica

12/04/83

Rec. T. T.

Paracetamol 2mg *24*
temperatura e mrito
na boca

12/04/83
Nicola Pécora



SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

Receituário

RETORNO

MARÇO/85

7:00h c/ DR. GUTHERME

RESULTADO ANTERIOR = METAPLÁ-
SIA ESCAMOSA.

idade 43a j

Secretaria de Estado da Saúde
Programa de Doenças Crônico-Degenerativas

Nome: Florita Fragoso de Souza

Matr. _____

Lâmina n°

14907/24

Inst.

incompleta

Local

C. Saúde

1.a vez ☒

Controle ☐

Seguimento ☐

1) ESTUDO CITO-ONCOLÓGICO (segundo Papanicolaou)

Classe (II - lim)

☐ Epitélio normal

☐ Colpite

☒ Cervicite

☒ Metaplasia escamosa

☐ Displasia leve

☐ Displasia moderada

☐ Displasia acentuada

☐ Carcinoma in situ

☐ Carcinoma epidermóide invasor

☐ Outros ()

2) ESTUDO MICROBIOLÓGICO

☒ Bac. Doderlein

☐ Bactérias

☐ Haemophilus vaginalis

☐ Leptotrix vaginalis

☐ Trichomonas vaginalis

☐ Candida s. p.

☐ Virus

☐ Outros ()

☐ Não identificado

3) AVALIAÇÃO FUNCIONAL

☒ Normotrófico

☐ Hipotrófico

☐ Atrófico

☐ Hipertrófico

☐ Prejudicado

Data de Colheita ____/____/____

Data de Recebimento ____/____/____

OBS.:

M. F. Lima
Responsável

Cuiabá, 03/01/85

IOMAT

 CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 4 AGO 1740 002294

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.294/86

Nº PROCESSO: 2.160/86

DATA 04 / 08 / 86

Protocolar e arquivar

INTERESSADO _____

EDEZIO MARQUES DE SOUZA

ASSUNTO _____

REQUER ABONO PECUNIARIO DE 1/3, DAS FÉRIAS CORRESPONDENTE AO PERIODO DE 85/86.

 CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
1601

CODEMAT	
Protocolo Nº	9.294/86
Processo Nº	9.160/86
Data	04.08.86
H. L. Alves	
Serviço de Protocolo	

Ilmo Sr,

Diretor..... ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

EDÉZIO MARQUES DE SOUZA

.....
Funcionário da CODEMAT, lotado..... Setor de Serviço e Manutenção
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3
(hum terço) das férias correspondentes ao período..... 08.09.85/86
nos termos do artigo 143 § 1º , da consolidação das Leis do Trabalho
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá (MT), 04 de Agosto de 1.986.

Edézio Marques de Souza
Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
102

Anexo ao Processo Nº 2.160/86

De 04 / 08 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA / DIRAF

Para instruir o presente processo.

*Cordeiro***Odilene Dinheiro da M.**
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 05 / 08 / 86

A
Div. Adm. Geral
p/ providências**Adm. Benedito Rodolfo Jalcão**
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

6-8-86

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.

Em 6/8/86.

- CODEMAT -**Valério Afonso Pinto**
Ch. Div. Adm. Geral

A D. A. G.

Informamos a V. S.ª que o servidor
tem direito ao solicitado abono de
1/3, uma vez tê-lo requerido dentro
do prazo previsto pela C.L.T. artigo
143 § 1º.Devera recebê-lo juntamente com
salário das férias, marcadas para
novembro / 86.

Em 07/08/86

BoqueiroNilza Teques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

A CEA/DIRAF

Tendo em vista as informações do Setor de Adm. de
Pessoal que constata os direitos do servidor opinamos
pelo deferimento do presente processo.

Em 7/8/86.

A Diretora Adm. Financeira
para conhecimento e apreciação.

Gees - 08.08.86

A CEA/DIAAF

Autuando a concessão do abaixo solicitado com
base na informação da Div. Adm. Geral.

Cordeiro

Odilene Diniz de Mello
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 08/08/86

Div. Adm. Geral

p/ providências

Ordo. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIBAF

8-8-86

Ao

Setor de Adm. Salarial

Para anotações e devolver a esta Divisão para
outras providências.

Em 11/08/86

CODEMAT

Div. Adm. Geral
Ch. Div. Adm. Geral

A

D.A.G.

Devolveremos o referido processo,
com as devidas anotações.

28.08.86

- CODEMAT -

Sebastião E. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 2.160/86

De 04 / 08 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À
Setor de Adm. de Pessoal
Para anotações

Em 28/8/86.



CODEMAT

Vilmar Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

*Anotar e
arquivar.*

29-08-86
CODEMAT

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

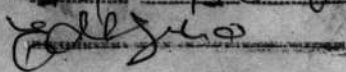
AO: EDEZIO MARQUES DE SOUZA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de SETEMBRO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 08/09/86 a 08/08/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 03/11/87 a 02/12/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Tabajara Maciel
Chefe do Setor de Pm. Pessoal
CODEMAT**R E C E B I**Em 14/10/87

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORECIBO DE FÉRIASCZ\$-26.652,06

RECEBI, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Palaguás - Cuiabá-MT., a -/ importância supra de CZ\$- 26.652,06 (Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Cruzados e Seis Centavosx.x.x.x.x)-/ que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/ recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 10 de Outubro de 1.987.

Edesio Marques de Souza
assinatura do empregado

NOME:- EDESIO MARQUES DE SOUZACHEQUE Nº BANCO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: EDÉSIO MARQUES DE SOUZA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias,
comunicamos a V.Sa., que se encontra em Folha de Pagamento do mês
de SETEMBRO de 1.9⁸⁶ a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do
período de 08/09/85 a 08/09/86, devendo V.Sa., entrar em go-
zo das mesmas a partir de 03/11/86 a 22/11/86.

Atenciosamente,

OBS: Trazer carteira de traba-
lho para anotações.



- CODEMAT -

Wagner Veiros

Nilza S. Vaqueiros Vieira
Chefe de Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI

09/10/86

Edésio Marques de Souza



CODEMAT
PALACIO PAIAQUÁS - EPA

15 DEZ - DE 59 006475

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.475/87

Nº PROCESSO: 6.112/87

DATA 15 / 12 / 87

INTERESSADO

EDEZIO MARQUES DE SOUZA

ASSUNTO

SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N° 01
<i>Rhumb</i>

AO

ILM^o SR.

DR. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT
Protocolo N° 6.475/8
Processo N° 6.112/8
Data 15, 12, 87
<i>Almeida</i>
Serviço de Preços

Senhor Diretor

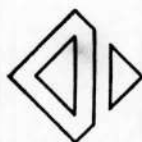
O abaixo assinado EDEZIO MARQUES DE SOUZA, brasileiro, casado, natural de Caxias do Estado do Maranhão; servidor desta Companhia, desde 08:09 79, lotado no Setor de Serviços de Manutenção, exercendo a Função de Segurança, Nível 13, vem mui respeitosamente solicitar a V.S^a., a possibilidade da minha Reclasseificação para o Nível 16.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 14 de Dezembro de 1.987

Edézio M. S. Souza
EDEZIO MARQUES DE SOUZA



ANEXO AO PROCESSO N.º 6.112/87

DE 15 / 12 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO SEAP

Para instruir e aguardar

em 15.12.87

Almeida

Marcia Consuelo de Almeida

Chefe do Serviço de Protocolo

- CODEMAT -

*terido em vista que o pedido requerente foi
reclassificado para o nível 15 retroativo a 1/12/87,
arquivar o presente processo com a finalidade de
anotação em sua ficha funcional.*

esd 21/12/87

[Signature]
Osvaldo Pereira Maciel
de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B OD EF É R I A SR
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A." Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$- 54.402,52 - (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DOIZ CRUZEIROS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).XXXXXXXXXXXXX

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 01 de OUTUBRO de 1.990.

assinatura do empregado

NOME: EDEZIO MARQUES DE SOUZA. *Edezio*

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 4268



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: ~~EDEZIO MARQUES DE SOUZA~~

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de SETEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/09/89 a 08/09/90, devendo V.Sª. entrar em gozo a partir de 05/11/90 e terminar em 24/11/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes um FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá, 25 de setembro de 1990.

[Assinatura]
Tabajara Pereira Mocal
- CODEMAT -

[Assinatura]
Edetio

Ilmº Sr.

Diretor ADM E FINANCEIRO.....

CO -
Protocolo N. 3.397/90
Processo N. xxam
Data 03, 09, 90
Eduardo
Serviço de Protocolo

EDEZIO MARQUES DE SOUZA

funcionário da CODEMAT, lotado..... SESM
vem muito respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(um terço) das férias correspondentes ao período..... 89/90.
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 03 de Setembro de 1.990.

Edezio M. Souza
ASSINATURA

AO SEAP

Para pagamento,
conforme normas da C.L.T.

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto

Providencia
Esc: 3/9/90

Sebastião
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

03
05
80

RECIBO

DE

FÉRIAS

R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CRZ\$- 1.391.07 HUM MIL TREZENTOS, - (E NOVENTA E UM CRUZADOS NOVOS E SETE CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXX),

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 1989.

Edezio Marques de Souza
assinatura do empregado

NOME: EDEZIO MARQUES DE SOUZA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 426



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- EDEZIO MARQUES DE SOUZA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-- AGOSTO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 / 08 / 88 a 09 / 08 / 89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 10 / 89 e terminar em 31 / 10 / 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 1989.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT.



C O D E M A T

COMISSÃO DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: **EDÉZIO MARQUES DE SOUZA**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de... AGOSTO/88... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 08/09/88 a 08/09/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 03/10/88 a 26/10/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
desejamos - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Fabiana Pereira Maciel
Chefe d. Setor de Adm. Pessoal

Edézio Marques de Souza



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O D E F É R I A S

CZ\$- 114,430,00

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZS- 114.430,00 (Cento e Catorze Mil,
Quatrocentos e Trinta Cruzados .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.)-/.

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente"

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., _____ de _____ de _____

Edy o Alaguns de S. 1880
assinatura do empregado

NOME:- EDÉZIO MARQUES DE SOUZA

CHEQUE N.º BANCO

CODEMAT
Protocolo N.º 4.480/90
Processo N.º _____
Data 10 / 09 / 90
H. Almeida
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4:480/90

N.º PROCESSO: 3.896/90

DATA 20 / 09 / 90

INTERESSADO

EDÉSIO MARQUES DE SOUZA

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 03 MESES REMUNERADOS E 03 MESES DE GOZO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

CO - EMAT
Protocolo N.º 4.480/90
Processo N.º 3.896/90
Data 20 / 09 / 90
Blundo
Serviço de Protocolo

EDÉSIO MARQUES DE SOUZA

servidor desta Companhia, lotado S E S M.

_____, contando atualmente com 11 anos,
de serviço, vem muito respeitosamente requerer a V. Sã, Li-
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrdio Coletivo firma-
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 08 / 09 / 79
à 08 / 09 / 89, a partir do dia 01 do mês de Janeiro
assim discriminado: 03 Meses remunerados e 03 Meses Goza-
dos.

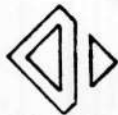
Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá MT., 20 de Setembro de 1990.

Elvira Marques de Sa
Assinatura do servidor

VISTO:

Carimbo e assinatura do Chefe
imediato

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.896/90

DE 20 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAP

Conforme determinação do DIAP,
encaminho o presente para INSTRUIR, em 18.10.90BlumendoMarcia Consuelo de Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
- CODEMAT -

A DIAP.

Informo a V.S. que o servidor foi admitido em 8 de setembro
de 1979. Até a presente data possui 11 anos de serviço.
Folha número 87/90 está marcada para novembro/90.

Em 19-10-90

Luiz Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -Ao DRH
Deferindo.

Em 19/10/90

Luiz Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

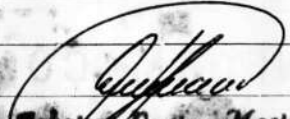
Ao SEAP

Para as providências cabíveis.
Em 16.11.90Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto

Proceder anotação na ficha funcional
e posterior arquivar na pasta.

Em 20.11.90


Sebastião Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



E-2

Nº PROTOCOLO: 065/97

Nº PROCESSO: 065/97

DATA, 14 / 02 / 97

8-113

INTERESSADO

JUSCELINO AUGUSTO DE ARAÚJO - PERITO TRABALHISTA

ASSUNTO

SOLICITA CÓPIA DAS FICHAS FINANCEIRAS DO PERÍODO DE ABRIL DE 1.995 ATÉ MAIO DE 1.996, DO SENHOR EDÉZIO MARQUES DE SOUZA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 065/97

DE 14 / 02 / 97

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CRH PARA PROVIDENCIAR.

17/02/97

Jose G. Botelho Prado
- LIQUIDANTE -

A DSC

Para atencão

em 17.02.97

Carlos Roberto de Oliveira
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Recebi em
18/02/97
para



Cuiabá, 14 de fevereiro de 1997

AO
Sr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Liquidante da CODEMAT

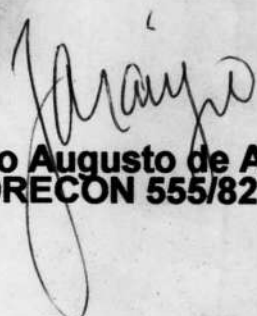


Prezado Senhor,

Perito designado pelo M.M. Juízo da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá - MT, conforme despacho as fls. 207, do processo n.º 1423/96, são partes **EDÉZIO MARQUES DE SOUZA - Reclamante E CODEMAT - Reclamado**, venho através desta solicitar de V. Senhoria as **fichas financeiras de abril de 1995 até maio de 1996** da Reclamante, visando assim atender a r. sentença as fls. 199/206.

Certo da sua compreensão, coloca-se ao inteiro dispor de V. Senhoria para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente


Juscelino Augusto de Araújo
CORECON 555/82



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 19 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

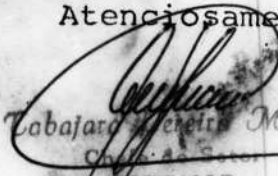
EDÉSIO MARQUES DE SOUZA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo
nº 3.896/90 de 20 / 09 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 01 / 01 / 91 até 02 / 05 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamen-
to desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Tabajara Pereira Maciel
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 19 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

EDÉSIO MARQUES DE SOUZA

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo
nº 3.896/90 de 20 / 09 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 01 / 01 / 91 até 02 / 05 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamen-
to desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Edésio Marques de Souza
Diretor
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. n° MPAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMATNOME DO SEGURADO: EDEZIO MARQUES DE SOUZA

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	<u>Gilberto Fragoso de Souza</u>	<u>23.08.74</u>
	<u>Joselina Fragoso de Souza</u>	<u>20.06.77</u>
	<u>Jose de Pascoa Fragoso de Souza</u>	<u>15.04.79</u>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM; (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01 de Junho de 1.985.

Edezio Marques de Souza
Servidor

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO

GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei n.º 6259 de 30/10/1975)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTE

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Jose da Pascoa Fragoso Souza

DATA DO NASCIMENTO: 15-4-79

NOME DOS PAIS: Edesio Marques de Souza

Florita Fragoso de Souza

ENDEREÇO: Rua Sebastião dos Anjos

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

		VACINAS OBRIGATÓRIAS NO 1.º ANO DE VIDA							
VACINAS		ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-VARIÓLICA	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO	DUPLA	OUTRAS
1.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	25/7/79 sulza 04 - MT.	25/7/79 sulza 04 - MT.	25/4/79 Resioner 04 MT. 1		25/7/80			
2.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	25/9/79 Acob 04 -	25/9/79 Acob 04 -						
3.ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	27/11/79 sulza 04 -	27/11/79 sulza 04 -						
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.	27/11/80 sulza 04 -	27/11/80 sulza 04 -						

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FOLHA DE PONTO**NOME EDESIO MARQUES DE SOUZACARGO SEGURANÇA

FUNÇÃO

SegurançaLOTAÇÃO PATRIMONIO DEPOSITOMÊS NOVEMBRO/93

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Assin.	Saida	Assin.	Ent.	Assin.	Saida	Assin.
01	1730						6-	hora
02	1730	Feriado		Folga			6-	hora
03	1730			Folga			6-	hora
04	1730			Folga			6-	hora
05	1730			Folga			6-	hora
06	1730	Sabado		Folga			6-	hora
07	1730	Domingo		Folga			6-	hora
08	1730			Folga			6-	hora
09	1730			Folga			6-	hora
10	1730			Folga			6-	hora
11	1730			Folga			6-	hora
12	1730			Folga			6-	hora
13	1730	Sabado		Folga			6-	hora
14	1730	Domingo		Folga			6-	hora
15	1730	Feriado		Folga			6-	hora
16	1730			Folga			6-	hora
17	1730			Folga			6-	hora
18	1730			Folga			6-	hora
19	1730			Folga			6-	hora
20	1730	Sabado		Folga			6-	hora
21	1730	Domingo		Folga			6-	hora
22	1730			Folga			6-	hora
23	1730			Folga			6-	hora
24	1730			Folga			6-	hora
25	1730			Folga			6-	hora
26	1730			Folga			6-	hora
27	1730	Sabado		Folga			6-	hora
28	1730	Domingo		Folga			6-	hora
29	1730			Folga			6-	hora
30	1730			Folga			6-	hora
31								

OBS.



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

FOLHA DE PONTO

NOME EDESIO MARQUES DE SOUZA

CARGO SEGURANÇA

FUNÇÃO

LOTAÇÃO PATRIMONIO DEPOSITO

MÊS OUTUBRO/93

MATUTINO				VESPERTINO				
DIA	Ent.	Assin.	Saldo	Assin.	Ent.	Assin.	Saldo	Assin.
01	1730						6-	0.20
02	1730			Saldo	Soma		6-	0.20
03	1730			Saldo	Soma		6-	0.20
04	1730			Saldo	Soma		6-	0.20
05	1730			Saldo	Soma		6-	0.20
06	1730			Saldo	Soma		6-	0.20
07	1730			Saldo	Soma		6-	0.20
08	1730			Saldo	Soma		6-	0.20
09	1730			Saldo	Soma		6-	0.20
10	1730			Saldo	Soma		6-	0.20
11	1730			Saldo	Soma		6-	0.20
12	1730			Saldo	Soma		6-	0.20
13	1730			Saldo	Soma		6-	0.20
14	1730			Saldo	Soma		6-	0.20
15	1730			Saldo	Soma		6-	0.20
16	1730			Saldo	Soma		6-	0.20
17	1730			Saldo	Soma		6-	0.20
18	1730			Saldo	Soma		6-	0.20
19	1730			Saldo	Soma		6-	0.20
20	1730			Saldo	Soma		6-	0.20
21	1730			Saldo	Soma		6-	0.20
22	1730			Saldo	Soma		6-	0.20
23	1730			Saldo	Soma		6-	0.20
24	1730			Saldo	Soma		6-	0.20
25	1730			Saldo	Soma		6-	0.20
26	1730			Saldo	Soma		6-	0.20
27	1730			Saldo	Soma		6-	0.20
28	1720			Saldo	Soma		6-	0.20
29	1730			Saldo	Soma		6-	0.20
30	1730			Saldo	Soma		6-	0.20
31	1730			Saldo	Soma		6-	0.20

OBS.



FOLHA DE PONTO

CARGO:

FUNÇÃO: SEGURANÇA

SESM

SETOR:

MÊS: NOVEMBRO[illegible]

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC									
02 Empregador										03 Código		3.183,69									
04 Endereço												05 CEP		06 Bairro		07 Município		08 UF			
09 Banco												10 Agência/UF		11 Cód. Agência		2.4 4.558,88					
12 Empregado												13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)									
14 PIS/PASEP												15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão		18 Data opção		19 Data afastamento	
20 Maior remuneração												21 Aviso prévio		22 Para Alm.		23 Causa afastamento		24 Cód. saque			
686,14																					

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indentização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
____ anos				____ dias				40%		3.606,51	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		12.539,58	
31 13º salário		343,07		32 Horas extras				DESCONTOS			
6 /12 avos				____ horas				35 Previdência		105,33	
33 13º sal. inden.				34 Gratificação				36 Previdência 13º sal.		30,88	
____ /12 avos				37 Adicional insalubridade/periculosidade				41 Adiantamentos			
36 Salário-família				40 Adicional noturno				44 J.R.F.		1.645,61	
____ dias				43 Juros		PAGO.		47			
39 Férias vencidas				46 L.P.		6.998,62		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		10.757,76	
42 Férias proporc.		571,78		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		642,23					
10 /12 avos											
45 1/3 salário s. férias		377,37									
48 Sal. maternidade											
____ dias											
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal					
55 Assinatura do empregado											
56 Assinatura do responsável legal		L.P. (306)									

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco		
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa					
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSACIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
				67 Assinatura do responsável legal	
				Autenticação	
				(306)	

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC							
02 Empregador												03 Código							
04 CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO												03 474 053 / 0001 - 32							
05 CEP												06 PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN		07 UF					
08 78050970												09 CPA		10 CUIABÁ		11 MT			
12 Empregado												13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)							
14 EDESIO MARQUES DE SOUZA												032301		244		MT			
15 Código empregado												16 Data nascimento		17 Data admissão		18 Data opção		19 Data afastamento	
20 10628615210												18.04.37		08.09.79		08.09.79		30.06.96	
21 686,14												22 30.05.96		23 SEM JUSTA CAUSA		24 01			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
_____ anos				_____ dias				_____ %		3.606,51	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		12.539,58	
31 salário				32 Horas extras				DESCONTOS			
06 /12 avos		343,07		_____ horas				35 Previdência		105,33	
33 13º sal. inden.				34 Gratificação				38 Previdência 13º sal.		30,88	
_____ /12 avos				37 Adicional insalubridade/periculosidade				41 Adiantamentos			
36 Salário-família				40 Adicional noturno				44 IRRF		1.645,61	
_____ dias				43 L. PRÊMIO		6.998,62		47			
39 Férias vencidas				46				50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		10.757,76	
42 Férias proporc.		571,78		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		642,23					
_____ /12 avos											
45 1/3 salário s/ férias		377,37									
48 Sal. maternidade											
_____ dias											
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal					
		José G. Botelho do Prado		Ass. Luis Heip							
55 Assinatura do empregado		- LIQUIDANTE -		Ass. Luis Heip							
56 Assinatura do responsável legal											

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco		
José G. Botelho do Prado			Ass. Luis Heip		
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
EDESIO MARQUES DE SOUZA					
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
				67 Assinatura do responsável legal	
				Autenticação	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença e que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hoje recebe nos termos do Art. 477 da CLT, e en. 330 do TST, válido a quitação somente pelas hipóteses discriminadas.

Cuiabá-MT, 28 de Junho 1996
Indicando dos Empregados em Representação Processamento de Todos do Estado de Mato Grosso - I - PD-VT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente Termo extingue o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando reservadas os demais créditos trabalhistas, especialmente:

- ☒ Salário;
- ☒ Salário de férias;
- ☒ Salário de 13º salário;
- ☒ Salário de 14º salário;
- ☒ Salário de 15º salário;
- ☒ Salário de 16º salário;
- ☒ Salário de 17º salário;
- ☒ Salário de 18º salário;
- ☒ Salário de 19º salário;
- ☒ Salário de 20º salário;
- ☒ Salário de 21º salário;
- ☒ Salário de 22º salário;
- ☒ Salário de 23º salário;
- ☒ Salário de 24º salário;
- ☒ Salário de 25º salário;
- ☒ Salário de 26º salário;
- ☒ Salário de 27º salário;
- ☒ Salário de 28º salário;
- ☒ Salário de 29º salário;
- ☒ Salário de 30º salário;
- ☒ Salário de 31º salário;
- ☒ Salário de 32º salário;
- ☒ Salário de 33º salário;
- ☒ Salário de 34º salário;
- ☒ Salário de 35º salário;
- ☒ Salário de 36º salário;
- ☒ Salário de 37º salário;
- ☒ Salário de 38º salário;
- ☒ Salário de 39º salário;
- ☒ Salário de 40º salário;
- ☒ Salário de 41º salário;
- ☒ Salário de 42º salário;
- ☒ Salário de 43º salário;
- ☒ Salário de 44º salário;
- ☒ Salário de 45º salário;
- ☒ Salário de 46º salário;
- ☒ Salário de 47º salário;
- ☒ Salário de 48º salário;
- ☒ Salário de 49º salário;
- ☒ Salário de 50º salário;
- ☒ Salário de 51º salário;
- ☒ Salário de 52º salário;
- ☒ Salário de 53º salário;
- ☒ Salário de 54º salário;
- ☒ Salário de 55º salário;
- ☒ Salário de 56º salário;
- ☒ Salário de 57º salário;
- ☒ Salário de 58º salário;
- ☒ Salário de 59º salário;
- ☒ Salário de 60º salário;
- ☒ Salário de 61º salário;
- ☒ Salário de 62º salário;
- ☒ Salário de 63º salário;
- ☒ Salário de 64º salário;
- ☒ Salário de 65º salário;
- ☒ Salário de 66º salário;
- ☒ Salário de 67º salário;
- ☒ Salário de 68º salário;
- ☒ Salário de 69º salário;
- ☒ Salário de 70º salário;
- ☒ Salário de 71º salário;
- ☒ Salário de 72º salário;
- ☒ Salário de 73º salário;
- ☒ Salário de 74º salário;
- ☒ Salário de 75º salário;
- ☒ Salário de 76º salário;
- ☒ Salário de 77º salário;
- ☒ Salário de 78º salário;
- ☒ Salário de 79º salário;
- ☒ Salário de 80º salário;
- ☒ Salário de 81º salário;
- ☒ Salário de 82º salário;
- ☒ Salário de 83º salário;
- ☒ Salário de 84º salário;
- ☒ Salário de 85º salário;
- ☒ Salário de 86º salário;
- ☒ Salário de 87º salário;
- ☒ Salário de 88º salário;
- ☒ Salário de 89º salário;
- ☒ Salário de 90º salário;
- ☒ Salário de 91º salário;
- ☒ Salário de 92º salário;
- ☒ Salário de 93º salário;
- ☒ Salário de 94º salário;
- ☒ Salário de 95º salário;
- ☒ Salário de 96º salário;
- ☒ Salário de 97º salário;
- ☒ Salário de 98º salário;
- ☒ Salário de 99º salário;
- ☒ Salário de 100º salário;

Cuiabá (MT)

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPE-MT

Monte Branco
Diretor Administrativo

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRÁ ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as Instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC					
02 Empregador										03 Código		03 474 053 / 0001 - 32					
04 Endereço										06 Bando		07 Município		08 UF			
05 CEP										09 Banco		10 Agência/UF		11 Cód. Agência			
06 78050970										09 CUIABÁ		10 MT		11 CUIABÁ			
12 Empregado										13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)		032301		244 MT			
14 PIS/PASEP										15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão		18 Data opção	
15 10628615210										16 18.04.37		17 08.09.79		18 08.09.79		19 Data afastamento	
20 Maior remuneração										21 Aviso prévio		22 Pens. Alim.		23 Causa afastamento		24 Cód. saque	
21 686,14										22 30.05.96		23 SEM JUSTA CAUSA		24 01			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		3.606,51	
31 salário		343,07		32 Horas extras				DESCONTOS			
33 3º sal. inden.				34 Gratificação				35 Previdência		105,33	
36 Salário-família				37 Adicional insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.		30,88	
39 Férias vencidas				40 Adicional noturno				41 Adiantamentos			
42 Férias proporç.		571,78		43 L. PREMIO		6.998,62		44 IRRF		1.645,61	
45 1/3 salário s/ férias		377,37		46				47			
48 Sal. maternidade				49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		642,23		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		10.757,76	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal					
55 Assinatura do empregado		56 Assinatura do responsável legal									

RECIBO DO FGTS										58 Data recepção pelo Banco			
59 Carimbo e assinatura autorizada da empresa										60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)			
61 Valor do saque - Depósitos										62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador										65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
												67 Assinatura do responsável legal	
												Autenticação	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença e que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST, salda a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT

28 de Junho 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Alimentos do Estado de Mato Grosso - SINDPRO-AL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente Termo exige o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando reservados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

- ☒ Salário;
- ☒ Salário de férias;
- ☒ Salário de 13º salário;
- ☒ Salário de 14º salário;
- ☒ Salário de 15º salário;
- ☒ Salário de 16º salário;
- ☒ Salário de 17º salário;
- ☒ Salário de 18º salário;
- ☒ Salário de 19º salário;
- ☒ Salário de 20º salário;
- ☒ Salário de 21º salário;
- ☒ Salário de 22º salário;
- ☒ Salário de 23º salário;
- ☒ Salário de 24º salário;
- ☒ Salário de 25º salário;
- ☒ Salário de 26º salário;
- ☒ Salário de 27º salário;
- ☒ Salário de 28º salário;
- ☒ Salário de 29º salário;
- ☒ Salário de 30º salário;
- ☒ Salário de 31º salário;
- ☒ Salário de 32º salário;
- ☒ Salário de 33º salário;
- ☒ Salário de 34º salário;
- ☒ Salário de 35º salário;
- ☒ Salário de 36º salário;
- ☒ Salário de 37º salário;
- ☒ Salário de 38º salário;
- ☒ Salário de 39º salário;
- ☒ Salário de 40º salário;
- ☒ Salário de 41º salário;
- ☒ Salário de 42º salário;
- ☒ Salário de 43º salário;
- ☒ Salário de 44º salário;
- ☒ Salário de 45º salário;
- ☒ Salário de 46º salário;
- ☒ Salário de 47º salário;
- ☒ Salário de 48º salário;
- ☒ Salário de 49º salário;
- ☒ Salário de 50º salário;
- ☒ Salário de 51º salário;
- ☒ Salário de 52º salário;
- ☒ Salário de 53º salário;
- ☒ Salário de 54º salário;
- ☒ Salário de 55º salário;
- ☒ Salário de 56º salário;
- ☒ Salário de 57º salário;
- ☒ Salário de 58º salário;
- ☒ Salário de 59º salário;
- ☒ Salário de 60º salário;
- ☒ Salário de 61º salário;
- ☒ Salário de 62º salário;
- ☒ Salário de 63º salário;
- ☒ Salário de 64º salário;
- ☒ Salário de 65º salário;
- ☒ Salário de 66º salário;
- ☒ Salário de 67º salário;
- ☒ Salário de 68º salário;
- ☒ Salário de 69º salário;
- ☒ Salário de 70º salário;
- ☒ Salário de 71º salário;
- ☒ Salário de 72º salário;
- ☒ Salário de 73º salário;
- ☒ Salário de 74º salário;
- ☒ Salário de 75º salário;
- ☒ Salário de 76º salário;
- ☒ Salário de 77º salário;
- ☒ Salário de 78º salário;
- ☒ Salário de 79º salário;
- ☒ Salário de 80º salário;
- ☒ Salário de 81º salário;
- ☒ Salário de 82º salário;
- ☒ Salário de 83º salário;
- ☒ Salário de 84º salário;
- ☒ Salário de 85º salário;
- ☒ Salário de 86º salário;
- ☒ Salário de 87º salário;
- ☒ Salário de 88º salário;
- ☒ Salário de 89º salário;
- ☒ Salário de 90º salário;
- ☒ Salário de 91º salário;
- ☒ Salário de 92º salário;
- ☒ Salário de 93º salário;
- ☒ Salário de 94º salário;
- ☒ Salário de 95º salário;
- ☒ Salário de 96º salário;
- ☒ Salário de 97º salário;
- ☒ Salário de 98º salário;
- ☒ Salário de 99º salário;
- ☒ Salário de 100º salário;

Cuiabá (MT)

28, 6, 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Alimentos do Estado de Mato Grosso - SINDPRO-AL

Assinado por: [Assinatura]

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC											
02 Empregador										03 Código		03 474 053 / 0001 - 32											
04 Endereço										06756		CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT											
05 CEP										06 Banco		07 Município		08 UF									
09 Banco										10 Agência/UF		11 Cód. Agência		08.09.79									
12 Empregado										13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)		032301		244 MT									
14 PIS/PASEP										15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão		18 Data opção		19 Data afastamento					
20 Maior remuneração										21 Aviso prévio		22 Pens. Alm.		23 Causa afastamento		24 Cód. saque		01					
25 Indenização										26 Saldo de salários		27 FGTS-multa rescis.		28 Valor		29 3.606,51		30 12.539,58					
31 salário										32 Horas extras		33 Gratificação		34 Adicional insalubridade/periculosidade		35 Adiantamentos		36 IRRF		37 1.645,61			
38 Férias vencidas										39 Férias proporc.		40 1/3 salário s/ férias		41 Sal. maternidade		42 Data de homologação		43 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		44 Impressão digital Empregado		45 Impressão digital Responsável legal	
46 343,07										47 571,78		48 377,37		49 642,23		50 10.757,76		51 642,23		52 10.757,76		53 10.757,76	
54 377,37										55 642,23		56 10.757,76		57 10.757,76		58 10.757,76		59 10.757,76		60 10.757,76		61 10.757,76	
62 377,37										63 642,23		64 10.757,76		65 10.757,76		66 10.757,76		67 10.757,76		68 10.757,76		69 10.757,76	
70 377,37										71 642,23		72 10.757,76		73 10.757,76		74 10.757,76		75 10.757,76		76 10.757,76		77 10.757,76	
78 377,37										79 642,23		80 10.757,76		81 10.757,76		82 10.757,76		83 10.757,76		84 10.757,76		85 10.757,76	
86 377,37										87 642,23		88 10.757,76		89 10.757,76		90 10.757,76		91 10.757,76		92 10.757,76		93 10.757,76	
94 377,37										95 642,23		96 10.757,76		97 10.757,76		98 10.757,76		99 10.757,76		100 10.757,76		101 10.757,76	
102 377,37										103 642,23		104 10.757,76		105 10.757,76		106 10.757,76		107 10.757,76		108 10.757,76		109 10.757,76	
110 377,37										111 642,23		112 10.757,76		113 10.757,76		114 10.757,76		115 10.757,76		116 10.757,76		117 10.757,76	
118 377,37										119 642,23		120 10.757,76		121 10.757,76		122 10.757,76		123 10.757,76		124 10.757,76		125 10.757,76	
126 377,37										127 642,23		128 10.757,76		129 10.757,76		130 10.757,76		131 10.757,76		132 10.757,76		133 10.757,76	
134 377,37										135 642,23		136 10.757,76		137 10.757,76		138 10.757,76		139 10.757,76		140 10.757,76		141 10.757,76	
142 377,37										143 642,23		144 10.757,76		145 10.757,76		146 10.757,76		147 10.757,76		148 10.757,76		149 10.757,76	
150 377,37										151 642,23		152 10.757,76		153 10.757,76		154 10.757,76		155 10.757,76		156 10.757,76		157 10.757,76	
158 377,37										159 642,23		160 10.757,76		161 10.757,76		162 10.757,76		163 10.757,76		164 10.757,76		165 10.757,76	
166 377,37										167 642,23		168 10.757,76		169 10.757,76		170 10.757,76		171 10.757,76		172 10.757,76		173 10.757,76	
174 377,37										175 642,23		176 10.757,76		177 10.757,76		178 10.757,76		179 10.757,76		180 10.757,76		181 10.757,76	
182 377,37										183 642,23		184 10.757,76		185 10.757,76		186 10.757,76		187 10.757,76		188 10.757,76		189 10.757,76	
190 377,37										191 642,23		192 10.757,76		193 10.757,76		194 10.757,76		195 10.757,76		196 10.757,76		197 10.757,76	
198 377,37										199 642,23		200 10.757,76		201 10.757,76		202 10.757,76		203 10.757,76		204 10.757,76		205 10.757,76	
206 377,37										207 642,23		208 10.757,76		209 10.757,76		210 10.757,76		211 10.757,76		212 10.757,76		213 10.757,76	
214 377,37										215 642,23		216 10.757,76		217 10.757,76		218 10.757,76		219 10.757,76		220 10.757,76		221 10.757,76	
222 377,37										223 642,23		224 10.757,76		225 10.757,76		226 10.757,76		227 10.757,76		228 10.757,76		229 10.757,76	
230 377,37										231 642,23		232 10.757,76		233 10.757,76		234 10.757,76		235 10.757,76		236 10.757,76		237 10.757,76	
238 377,37										239 642,23		240 10.757,76		241 10.757,76		242 10.757,76		243 10.757,76		244 10.757,76		245 10.757,76	
246 377,37										247 642,23		248 10.757,76		249 10.757,76		250 10.757,76		251 10.757,76		252 10.757,76		253 10.757,76	
254 377,37										255 642,23		256 10.757,76		257 10.757,76		258 10.757,76		259 10.757,76		260 10.757,76		261 10.757,76	
262 377,37										263 642,23		264 10.757,76		265 10.757,76		266 10.757,76		267 10.757,76		268 10.757,76		269 10.757,76	
270 377,37										271 642,23		272 10.757,76		273 10.757,76		274 10.757,76		275 10.757,76		276 10.757,76		277 10.757,76	
278 377,37										279 642,23		280 10.757,76		281 10.757,76		282 10.757,76		283 10.757,76		284 10.757,76		285 10.757,76	
286 377,37										287 642,23		288 10.757,76		289 10.757,76		290 10.757,76		291 10.757,76		292 10.757,76		293 10.757,76	
294 377,37										295 642,23		296 10.757,76		297 10.757,76		298 10.757,76		299 10.757,76		300 10.757,76		301 10.757,76	
302 377,37										303 642,23		304 10.757,76		305 10.757,76		306 10.757,76		307 10.757,76		308 10.757,76		309 10.757,76	
310 377,37										311 642,23		312 10.757,76		313 10.757,76		314 10.757,76		315 10.757,76		316 10.757,76		317 10.757,76	
318 377,37										319 642,23		320 10.757,76		321 10.757,76		322 10.757,76		323 10.757,76		324 10.757,76		325 10.757,76	
326 377,37										327 642,23		328 10.757,76		329 10.757,76		330 10.757,76		331 10.757,76		332 10.757,76		333 10.757,76	
334 377,37										335 642,23		336 10.757,76		337 10.757,76		338 10.757,76		339 10.757,76		340 10.757,76		341 10.757,76	
342 377,37										343 642,23		344 10.757,76		345 10.757,76		346 10.757,76		347 10.757,76		348 10.757,76		349 10.757,76	
350 377,37										351 642,23		352 10.757,76		353 10.757,76		354 10.757,76		355 10.757,76		356 10.757,76		357 10.757,76	
358 377,37										359 642,23		360 10.757,76		361 10.757,76		362 10.757,76		363 10.757,76		364 10.757,76		365 10.757,76	
366 377,37										367 642,23		368 10.757,76		369 10.757,76		370 10.757,76		371 10.757,76		372 10.757,76		373 10.757,76	
374 377,37										375 642,23		376 10.757,76		377 10.757,76		378 10.757,76		379 10.757,76		380 10.757,76		381 10.757,76	
382 377,37										383 642,23		384 10.757,76		385 10.757,76		386 10.757,76		387 10.757,76		388 10.757,76		389 10.757,76	
390 377,37										391 642,23		392 10.757,76		393 10.757,76		394 10.757,76		395 10.757,76		396 10.757,76		397 10.757,76	
398 377,37										399 642,23		400 10.757,76		401 10.757,76		402 10.757,76		403 10.757,76		404 10.757,76		405 10.757,76	
406 377,37										407 642,23		408 10.757,76		409 10.757,76		410 10.757,76		411 10.757,76		412 10.757,76		413 10.757,76	
414 377,37										415 642,23		416 10.757,76		417 10.757,76		418 10.757,76		419 10.757,76		420 10.757,76		421 10.757,76	
422 377,37										423 642,23		424 10.757,76		425 10.757,76		426 10.757,76		427 10.757,76		428 10.757,76		429 10.757,76	
430 377,37										431 642,23		432 10.757,76		433 10.757,76		434 10.757,76		435 10.757,76		436 10.757,76		437 10.757,76	
438 377,37										439 642,23		440 10.757,76		441 10.757,76		442 10.757,76		443 10.757,76		444 10.757,76		445 10.757,76	
446 377,37										447 642,23		448 10.757,76		449 10.757,76		450 10.757,76		451 10.757,76		452 10.757,76		453 10.757,76	
454 377,37										455 642,23		456 10.757,76		457 10.757,76		458 10.757,76		459 10.757,76		460 10.757,76		461 10.757,76	
462 377,37										463 642,23		464 10.757,76		465 10.757,76		466 10.757,76		467 10.757,76		468 10.757,76		469 10.757,76	
470 377,37										471 642,23		472 10.757,76		473 10.757,76		474 10.757,76		475 10.757,76		476 10.757,76		477 10.757,76	
478 377,37										479 642,23		480 10.757,76		481 10.757,76		482 10.757,76		483 10.757,76		484 10.757,76		485 10.757,76	
486 377,37										487 642,23		488 10.757,76		489 10.757,76		490 10.757,76		491 10.757,76		492 10.757,76		493 10.757,76	
494 377,37										495 642,23		496 10.757,76		497 10.757,76		498 10.757,76		499 10.757,76		500 10.757,76		501 10.757,76	
502 377,37										503 642,23		504 10.757,76		505 10.757,76		506 10.757,76		507 10.757,76		508 10.757,76		509 10.757,76	
510 377,37										511 642,23		512 10.757,76		513 10.757,76		514 10.757,76		515 10.757,76		516 10.757,76		517 10.757,76	
518 377,37										519 642,23		520 10.757,76		521 10.757,76		522 10.757,76		523 10.757,76		524 10.757,76		525 10.757,76	
526 377,37										527 642,23		528 10.757,76		529 10.757,76		530 10.757,76		531 10.757,76		532 10.757,76		533 10.757,76	
534 377,37										535 642,23		536 10.757,76		537 10.757,76		538 10.757,76		539 10.757,76		540 10.757,76		541 10.757,76	
542 377,37										543 642,23		544 10.757,76		545 10.757,76		546 10.757,76		547 10.757,76		548 10.757,76		549 10.757,76	
550 377,37										551 642,23		552 10.757,76		553 10.757,76		554 10.757,76		555 10.757,76		556 10.757,76		557 10.757,76	
558 377,37										559 642,23		560 10.757,76		561 10.757,76		562 10.757,76		563 10.757,76		564 10.757,76		565 10.757,76	
566 377,37										567 642,23		568 10.757,76		569 10.757,76		570 10.757,76		571 10.757,76		572 10.757,76		573 10.757,76	
574 377,37										575 642,23		576 10.757,76		577 10.757,76		578 10.757,76		579 10.757,76		580 10.757,76		581 10.757,76	
582 377,37										583 642,23		584 10.757,76		585 10.757,76		586 10.757,76		587 10.757,76		588 10.757,76		589 10.757,76	
590 377,37										591 642,23		592 10.757,76		593 10.757,76		594 10.757,76		595 10.757,76		596 10.757,76		597 10.757,76	

